SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: necessário de aquisição de materiais de expediente desta casa de leis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ANTONIO ADIR PEREIRA - ME que apresentou o valor R$ 4.902,50.

Lapa, 12 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F41142A6

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 25/2015

Súmula: *Concede Gratificação Especial a funcionária ANTONINA MIRANDA BATISTA, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica Concedido a Funcionária ***ANTONINA MIRANDA BATISTA,*** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Serviços Gerais, **Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 100% (cem por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º- Fica Revogado o Ato nº 09/2011.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de março de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8460457E

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

CONTRATADO (A): Marinei Márcia de Oliveira, CIRG n°6473060-6/PR e CPF n°973 999 069 04, CTPS nº78869 Série 00038/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **16.03.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 16 de março de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
MARINEI MÁRCIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº5.211.873-5.

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº6.149.586-0.

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº3.396.609-1.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F31F8D7

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.219 de 10.03.2015, **Eliete Schultz Netto,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4108526-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ELIETE SCHULTZ NETTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3178E57C

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.220 de 10.03.2015, Flavia Camila Pereira Kaseker, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10689850-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:018F44D8

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.221 de 10.03.2015, **Joselma de Albuquerque Ferreira,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10860300-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62A16682

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.222 de 10.03.2015, **Jacinta Tezza,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8473023-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JACINTA TEZZA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F8FD3DA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.218, de 10.03.2015, **Jucemara Correa de Freitas**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7105216-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JUCEMARA CORREA DE FREITAS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42832AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 02/2015

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 02/2015 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: O. V. dos Santos & Ferrari Ltda.
OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo diesel.
VALOR: R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por litro.
VIGÊNCIA: 17 de março de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:59BF7E63

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - MATERIAIS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, QUE TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 51.885,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2015, [06/04/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2015, [06/04/2015], ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16.03.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:E6496BB3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO SUPERPOSTES E POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ACORDO COM DETERMINAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A E RESOLUÇÕES DA ANEEL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2015, [06/04/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2015, [06/04/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16.03.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:D7421DBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	32.708.720,06	PASSIVO CIRCULANTE	1.375.288,11
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	8.265.758,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	551.301,92
CRÉDITOSACURTO PRAZO	22.980.029,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	-1.897.321,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.424.692,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.607.723,48
ESTOQUES	38.239,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	113.584,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.549.142,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.332.210,06
INVESTIMENTOS	400.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZ.	479.402,49O 19
IMOBILIZADO	83.149.142,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	4.852.807,57
		TOTAL DO PASSIVO	25.707.498,17
TOTAL	116.257.862,92	TOTAL	116.257.862,92
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	8.270.803,47	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	504.781,93
ATIVO CIRCULANTE	8.270.803,47	PASSIVO CIRCULANTE	504.781,93
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	8.265.853,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	687.078,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	4.950,19	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	131.277,79
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-421.696,25
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	8.270.803,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108.121,63
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	4.295.126,20
		RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	162.775,29
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	4.962.683,42
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	107.987.154,06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.202.716,24
ATIVO CIRCULANTE	24.438.011,20	PASSIVO CIRCULANTE	870.506,18
CRÉDITOSACURTO	22.980.029,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	-135.776,84

PRAZO		PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.419.742,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-2.028.599,19
ESTOQUES	38.239,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.029.419,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.549.142,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.462,48
INVESTIMENTOS	400.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.332.210,06
IMOBILIZADO	83.149.142,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	19.479.402,49
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	107.987.154,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.852.807,57
		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	25.202.716,24
SALDO PATRIMONIAL			86.092.557,87
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16/03/2015

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:E3D2DA60

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 080, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RICARDO CORREA DOS SANTOS,** RG nº 7.364.287-6, CPF nº 040.194.419-01, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 20 de fevereiro de 2015, ficando revogada a portaria nº 065, de 06 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1554C875

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 081, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **ARLETE FERREIRA DA SILVA**, RG nº 8.578.082-4/PR., CPF nº 032.384.419-73, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:31827751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 013/2015

Serviços referente Tarifas Bancárias e outros débitos em conta corrente"

Valor Contratado: (R$1.500,00) hum mil e quinhentos reais.
Contratado: Banco do Brasil - CNPJ 00.000.000/0001-91
Agência – Andirá – Paraná
Período: 02/01/2015 a 31/12/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 013/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 16 de março de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:29A8F29E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, inscrita no CNPJ – 02.121.959/0001-00, com sede à Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro o Senhor Leônidas de Resende Teixeira, designado pela Portaria 008/2015-CMA de 05 de fevereiro de 2015, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, João Mitrovini Filho, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, e n.º 10.520/02 e legislação municipal aplicável, qual seja Lei Municipal n.º 2.210/2011, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade "Pregão Presencial" do tipo Menor Preço por Item sob o número 001/2015, a ser realizada no dia **30/03/2013, às 09:30 horas** no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Andirá, à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná, tendo por objeto a Contratação de empresa (pessoa jurídica) prestadora de serviços de manutenção e assistência em equipamentos de informática, incluindo armazenamento de dados, sítio na internet, gestão de redes de computação, gravação e armazenamento do audio das sessões legislativa realizadas no plenário mediante fornecimento de empregados com qualificação profissional – nível superior na área de informática, manutenção em sistema software livre cento's 6.2 com as seguintes instalações dns, ftp, dhcp e squid, manutenção no sistema deimagens e gravação.
DO VALOR: **menor preço por item**
DO PERÍODO**: 01/04/2015 a 31/03/2015**

DATA**: 16/03/2015**

NOTA: As empresas interessadas poderão retirar o Edital na íntegra na sede da Câmara Municipal de Andirá à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná ou pelo site www.cmandira.pr.gov.br, sem custo.

LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A5FAEC2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6932 DE 12 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 6.625 de 23 de Abril de 2014, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2013/2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2013/2015, quanto:
01 – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais substitui a titular MAYARA JAQUELINE R. MEDEIROS por JOSIANE DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,Estado do Paraná, em 12 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C8575363

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 10.022 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 17 de março de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:935237ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.016 DE 13 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 9.963, de 19 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO**, do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7D1A13EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.017 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ FERRAZ**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 06 de abril de 2015 com término em 05 de outubro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B1483889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.018 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA MEIRELES DA COSTA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 16 de março de 2015 com término em 15 de junho de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:93D380A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.019 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **DAISY GALDINO ANDREAZZI**, do cargo de ODONTOLOGA, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 10 de março de 2015 com término em 09 de junho de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D55626F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.020 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **LEONICE DE PAULA E SILVA CARVALHO**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 21 de janeiro de 2015 com término em 20 de julho de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:67302368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.021 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, dos Cargos de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir desta data (16/03/2015).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:92E423BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.023 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO SILVIO DEDONÉ**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 17 de março de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CA5BD346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.024 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MARCIO ANTONIO VIEIRA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2015 com término em 24 de agosto de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:02DE0EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/03 à 27/03//2015

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/03/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 30/03/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 16 de março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:38BF5407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de manutenção em refrigeração de geladeira, freezers, câmara fria e ar condicionado e instalação de ar condicionados, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/03 à 26/03//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27/03/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 27/03/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 16 de março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8C95CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M DE ALMEIDA METALÚRGICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 046/2012, firmado pelas partes em 12/12/2012, fica prorrogado até 12/06/2015 a contar de 13/03/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/03/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JAIR MENEZES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F174734D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 061/2014– PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

CONTRATO Nº 061/2014
PREGÃO Nº 045/2013 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: MASTER URBANIZAÇÃO LTDA-ME.
JOSÉ RONALDO XAVIER – PREFEITO
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA – PREGOEIRA
ALEX RODRIGO MESQUITA - REPRESENTANTE LEGAL

Fica rescindido, a partir de 16/03/2015, o Contrato 061/2014, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 04/09/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93.

Andirá, 16 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 045/2013

ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B52EF4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Ratifico a dispensa nº. 008/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **Confecções de Bandeiras Bandemar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob **03.461.065/0001-22**, no valor global de R$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais), referente **Aquisição** de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Paraná, Bandeiras do Município de Andirá e Bandeiras do Mercosul, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 17 de Março de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4C22494F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR PREGÃO 010/2015

PREGÃO 010/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
VENCEDOR:

GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 43.624,00 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C4A2B131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 07/2015 REGULAMENTA O EMPREGO PÚBLICO NO CISLIPA

Resolução nº 07, de 12 de março de 2015.

Sumula: Dispõe sobre o regime de emprego público, de contratação de pessoal por tempo determinado e/ou indeterminado, para atender a necessidade de interesse público, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, conforme especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, com o objetivo de sempre aprimorar o cumprimento de suas finalidades, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- O Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná;
- O Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná;
- O artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil em que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
A urgência em contratação no provimento de empregos públicos do quadro temporário de pessoal do CISLIPA, por prazo determinado e indeterminado;
- A demanda e a excepcional necessidade de serviço constatável pela cobrança diária e legítima por parte da população e dos demais consorciados e a manutenção dos serviços de saúde em urgência e emergência no Litoral do Paraná;

- A necessidade de regulamentar a forma de provimento, os direitos e obrigações do contratado/servidor junto ao CISLIPA;

- A disposição do Edital do Concurso Público a ser realizado no primeiro semestre de 2015, para provimento de cargos com prazo indeterminado conforme aprovado em Assembleia.

- A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
Art. 1º. O Regime Jurídico de Trabalho dos empregados do CISLIPA é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com ingresso mediante seleção e aprovação em concurso público ou teste seletivo público de provas ou de provas e títulos, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e regidos, subsidiariamente, pelo que estabelece esta resolução.
Parágrafo único: Para atender excepcional interesse público, o CISLIPA poderá contratar profissional através de contrato autônomo por credenciamento.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS
Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:
I. Quadro de Pessoal Temporário: conjunto de empregos temporários integrantes da estrutura do CISLIPA.
II. Emprego Público: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas ao empregado público, com denominação própria, em numero de vagas determinado e remuneração previamente estabelecida, para contratação temporária, de acordo com a área de atuação e formação profissional, sob regime da CLT, provido mediante aprovação em Teste Seletivo ou Concurso Público.
III. Empregado Público: ocupante de emprego público.
IV. Credenciado: pessoas físicas, profissionais autônomos, credenciados para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do CISLIPA, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda. O credenciamento não gerará para as pessoas profissionais autônomos credenciados, qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastro de técnicos socorristas para operacionalização dos serviços em saúde pública prestados pelo CISLIPA.
CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO
Art. 3º O provimento do emprego público será feito mediante teste seletivo ou concurso público de provas ou de provas e títulos.
Parágrafo único. As admissões destinam-se ao provimento das vagas criadas descritas no Protocolo de Intenções do CISLIPA e com base salarial e benefícios definidos no Edital de Concurso Público ou Teste Seletivo com prazos determinados ou indeterminados
Art. 4º. As normas para realização de teste seletivo e concursos públicos serão elaboradas e aprovadas pela Administração do CISLIPA e deverão atender aos preceitos da legislação vigente.
Art. 6º. O CISLIPA admitirá os aprovados em testes seletivos e concursos públicos de acordo com as necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação.
Art. 7º. São considerados requisitos básicos para a admissão:
I – aprovação em teste seletivo ou concurso público, salvo hipótese excepcional do paragrafo único do artigo 1º desta resolução;
II – apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias do CISLIPA;
III – não ter restrições nos exames médicos e laboratoriais solicitados;
IV – outros previstos em lei ou no Edital do Teste Seletivo ou Concurso Público e portarias ministeriais.
Art. 8º. A admissão vinculará o empregado a uma unidade ou área específica, tendo o CISLIPA discricionariedade no seu remanejamento para outras unidades.

CAPÍTULO IV
DO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO
Art. 9º. O período de contratação do teste seletivo ou concurso público será determinado no edital, prorrogável uma única vez, por igual período, vedada hipótese de prorrogação por prazo superior ao descrito no edital.
CAPÍTULO V
DA DEMISSÃO
Art. 10. A demissão pelo CISLIPA ou a pedido do empregado decorrerá do implemento de condições legalmente estabelecidas, inclusive:
I – aposentadoria;
II – falecimento;
III – despedida ou demissão;
IV – término do prazo contratual ou rescisão antecipada do contrato.
V – contratação ou posse em outro emprego, função ou cargo público, em qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta respeitada às exceções previstas na Constituição Federal;
VI – A pedido do empregado;
Parágrafo primeiro. A despedida será aplicada ao empregado, à bem do serviço público, em virtude de:
I – sentença judicial transitada em julgado;
II – não satisfeitas às condições previamente ajustadas em contrato;
III – razões de interesse público, devidamente motivadas, sem prejuízo das indenizações previstas na legislação trabalhista;
IV – Advindas de decisão de Comissão Disciplinar, respeitado o devido processo administrativo, por:
Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de atos praticados contra a prestação de serviços de saúde administrados pelo CISLIPA;

b) acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
c) necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;
d) insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades.

CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11. A remuneração pelo exercício do emprego público está fixada no Anexo I do Protocolo de Intenções do CISLIPA, atendendo a aprovação em Assembleia Geral.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá conceder aumento real dos salários dos empregados do CISLIPA, única e exclusivamente com o objetivo de revisar os salários para adequá-los à realidade do mercado.
Parágrafo segundo. Os salários bases serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (INPC) ou outro que venha a substitui-lo, com data base de reajuste em 1º de maio de cada ano, a partir de maio de 2016.

CAPÍTULO VII
ADICIONAIS PREVISTOS EM LEI

Art. 12. Os benefícios trabalhistas a seguir listados passam a ser incorporados e regulamentados por esta resolução:
I – adicional de horas extras;
II – adicional noturno;
III – adicional de insalubridade;
Art. 13. O Adicional de Horas Extras, previsto no inciso I do artigo anterior, será devido desde que previamente solicitado e autorizado pelo superior hierárquico, à realização de horas extraordinárias.
Parágrafo primeiro. Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.
Parágrafo segundo. O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho.
Parágrafo terceiro. O médico plantonista contratado por valor certo não faz jus ao pagamento de horas extras ou de adicional noturno, pois o valor do plantão remunera integralmente o trabalho prestado.
Art. 14. Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração de o trabalho exceder o limite legal ou convencionado, seja para fazer em face de motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.
Art. 15. O Adicional Noturno será devido ao empregado que realizar trabalho no horário compreendido entre as 22h de um dia até às 5h da manhã do dia seguinte. A hora noturna sofrerá um acréscimo de 30% (trinta por cento) do valor da hora normal, conforme salário base.
Art. 16. O Adicional de Insalubridade será devido a todo empregado do CISLIPA cuja atividade for considerada insalubre.
Parágrafo único. O percentual devido para fins do adicional previsto no *caput* deste artigo será o apurado PPRA e terá como base de cálculo o salário mínimo nacional.

CAPÍTULO VIII
DA CARGA HORÁRIA E REGIME DE TRABALHO

Art. 17. As unidades do CISLIPA, Bases Descentralizadas e Central de Regulação, que mantém atendimento 24 horas/dia terão as seguintes cargas horárias:

44hs/semanais, totalizando 220 horas mensais, para os empregos públicos de Assistente Administrativo (Técnico em Gestão Pública), Técnico em Informática e Auxiliar de Serviços Gerais;
36hs/semanais, totalizando 180 horas mensais, para o emprego público de Condutor de Veículo de Emergência, Enfermeiro, Rádio Operador, Técnico de Enfermagem, Técnico Auxiliar de Regulação Médica;
24hs/semanais, totalizando 120 horas mensais, para os empregos públicos de Médico Regulador e Médico Intervencionista;
20hs/semanais, totalizando 100 horas mensais, para o emprego público de Farmacêutico;

Art. 18. As cargas horárias de 44 horas semanais e 20 horas semanais serão realizadas diariamente.

Parágrafo primeiro. A carga horária de 44 horas semanais será cumprida de segunda a sexta feira em oito horas diárias e em 04 horas no período da manhã aos sábados. Com um intervalo de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas para refeição e descanso.
Parágrafo segundo. A carga horária de 20 horas semanais será cumprida de segunda a sexta feira em quatro horas diárias.

Art. 19. A carga horária de 36 horas semanais de trabalho será realizada em regime de plantões, a serem realizados no regime de escalas de revezamento em regime de contratação mensal de 12h (trabalho) por 36 h (descanso), preenchendo o total de 36 horas semanais.

Parágrafo primeiro. Havendo folga compensatória atinente à semana em que a jornada for superior a 36 horas, esta poderá ser concedida na semana subsequente, não sendo devido pagamento de horas extras, visto a compensação de folga no período posterior.

Parágrafo segundo. O empregado terá direito a um intervalo de 01 (uma) hora por plantão para repouso e alimentação nos plantões de 12h por 36h e de 02 (duas) horas para os plantões de 24 horas, devendo ser aplicadas dentro do período laboral, não interrompendo os serviços.

Art. 20. A carga horária de 24 horas semanais de trabalho será realizada em regime de plantões, a serem realizados em um único plantão de 24h por semana ou 02 (dois) plantões de 12 horas semanais.

Art. 21. Não poderá haver troca de plantão, exceto por autorização expressa da Secretaria Executiva do CISLIPA, devidamente justificada.

Art. 22. Considerando a peculiaridade do regime 12h por 36 horas e do plantão de 24 horas, os domingos trabalhados já estão automaticamente compensados em qualquer das hipóteses adotadas.

Art. 23. O registro da jornada de trabalho será feito, de regra, mediante adoção de controle Eletrônico.

Parágrafo único. No caso de registro manual cabe ao empregado efetuar corretamente a anotação de sua jornada de trabalho, inclusive dos intervalos, supervisionado pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde do Município e da Central de Regulação.

Art. 24. . Os empregados não poderão iniciar a jornada de trabalho com mais de uma hora de atraso sem autorização da chefia imediata.

Art. 25. Ausências injustificadas estarão sujeitas a desconto salarial e as penalidades administrativas prevista em capítulo específico.

CAPÍTULO IX
DA LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 26. A lotação ou movimentação do empregado, nas unidades do Consórcio, será feita pela Diretora Executiva.
Parágrafo único. Na hipótese de extinção da unidade ou a critério da Diretora Executiva, o empregado poderá ser relocado em outra que admita as mesmas atribuições e habilidades profissionais do empregado.
Parágrafo segundo. A lotação do empregado se dará na sede do Consórcio e seu local de prestação de serviços ocorrerá conforme interesse da administração, podendo prestar serviços em quaisquer dos Municípios consorciados, sendo: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá ou Pontal do Paraná.

CAPÍTULO X
DOS DIREITOS

Art. 27. São direitos dos empregados, além dos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho:

I – receber remuneração e benefícios de acordo com o previsto em Edital do Teste Seletivo ou Concurso Público e nesta Resolução;
II – dispor de ambiente de trabalho saudável;
III – receber das chefias orientação e assistência aos exercícios de suas atribuições;
IV – ser tratado com respeito e civilidade, sem qualquer discriminação por sua atividade profissional, ou por convicções pessoais, religiosa ou política.

CAPÍTULO XI
DOS DEVERES

Art. 28. São deveres do empregado, além das obrigações impostas pela legislação trabalhista:
I – respeitar o regime de horário de trabalho que lhe for estabelecido bem como o registro de entradas e saídas, horas extras e autorização para tal e ainda proceder à anotação do registro do ponto;
II – acatar com presteza e boa vontade as ordens que lhe forem dadas pelo Presidente do CISLIPA, Diretoria Executiva ou superior hierárquico;
III – desempenhar suas atribuições com honestidade, atenção e critério, visando sempre os objetivos do CISLIPA e cooperando para o perfeito andamento dos serviços;
IV – comportar-se com ordem, disciplina e urbanidade no trato com os colegas de trabalho e com os prefeitos, vice-prefeitos, secretários de saúde e servidores dos municípios consorciados, para que seja mantido o espírito de cordialidade e cooperação indispensável ao desempenho das tarefas;
V – apresentar-se ao trabalho adequadamente trajado, com Uniforme cedido pelo CISLIPA, sendo seu uso obrigatório, conforme especificidades do emprego ocupado;
V – restituir no ato de sua demissão, ou termino do contrato os uniformes e materiais cedidos pelo CISLIPA;
VI – guardar segredo, quando necessário, sobre fatos que lhe chegam ao conhecimento em virtude do seu constante relacionamento com os representantes dos municípios consorciados;
VII – comunicar ao superior imediato quaisquer fatos, informações ou irregularidades que possam interessar ao CISLIPA a ao serviço;
VIII – oferecer, quando pedidas ou espontaneamente, sugestões que possam representar melhorias dos serviços;
IX – atender, na forma das disposições legais, a prorrogação do horário de trabalho quando exigir o serviço e a juízo da Diretora Executiva;
X – devotar-se, inteiramente aos encargos que lhe forem delegados, não aceitando atribuições estranhas que possam influir na sua produtividade e que provoquem incompatibilidade de horário, ou que sobreponham assuntos de ordem pessoal aos interesses do CISLIPA;
XI – atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias para defesa dos bens do Serviço Público e do CISLIPA;
XII – submeter-se a exames médicos, quando solicitados.
Art. 29. O empregado pode ser responsabilizado por:
I – sonegação de valores, objetos, aparelhos e equipamentos confiados a sua guarda e responsabilidade;
II – faltas, danos, avarias e quaisquer prejuízos que venham sofrer os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a sua fiscalização, exame ou conferência;
III– qualquer prejuízo que causar ao patrimônio ou a quaisquer bens e direitos do CISLIPA ou dos municípios consorciados e a terceiros, por culpa (imprudência, imperícia ou negligência), dolo, ignorância, indolência ou omissão.
IV – por ação ou omissão na comunicação de atos ou fatos de seu conhecimento e de desídias funcionais que possam causar prejuízos a prestação de serviços de saúde administrados pelo CISLIPA.

CAPÍTULO XII
PROIBIÇÕES
Art. 33. É vedado ao empregado:
I – referir-se desrespeitosamente ou de forma caluniosa aos superiores, bem como aos colegas e representantes dos municípios;
II – promover, nas dependências do CISLIPA, manifestação de apreço ou desapreço a pessoas ou a entidades propaganda política ou aliciamento partidário;
III – receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão do emprego;
IV – fornecer informações que possam comprometer o CISLIPA ou os municípios consorciados;
V – executar, durante o expediente, serviços estranhos ao CISLIPA, sendo, também, proibido o uso de material do CISLIPA para fins particulares;
VI – retirar-se do trabalho durante as horas de expediente, sem permissão, ou perturbar os colegas de trabalho com conversas estranhas ao serviço;
VII – ocupar concomitantemente ao emprego do CISLIPA qualquer cargo, emprego ou função remunerada no serviço público, ressalvada os previstos em Lei;
VIII – efetuar comércio no local de trabalho, promover ou subscrever lista de donativos e praticar a usura em qualquer das formas;
IX – usufruir financeiramente, obter qualquer vantagem pessoal ou repassar a terceiros os sistemas de tecnologia da informação desenvolvidos ou projetados pelo CISLIPA.
X - Não serão permitidas permutas de plantões, salvo ordem expressa e fundamentada da Diretora Executiva.
Art. 34. A prática de qualquer uma das proibições constantes no artigo precedente sujeita o infrator à aplicação das penalidades disciplinares previstas nesta resolução.
Parágrafo primeiro. A reparação de eventual prejuízo será feita mediante desconto na folha de pagamento, podendo ser parcelada.
Parágrafo segundo. As multas de trânsito são de responsabilidade do empregado que estiver utilizando o veículo, podendo ser pagas pelo CISLIPA e descontadas da remuneração do empregado em até 03 (três) parcelas, incluindo-se as indenizações ao terceiro prejudicado, quando de sinistros de trânsito, devidamente apurados em processo administrativo, fundamentado pelos documentos da autoridade de trânsito.

CAPÍTULO XIII
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 35 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - O prazo para conclusão da sindicância não excederá trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Parágrafo Segundo – A Comissão Disciplinar e de Sindicância será composta por membros da Secretaria Executiva do CISLIPA, com 01 presidente e 02 membros.

I - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, respeitando todos os princípios da administração pública e atentando aos procedimentos do processo administrativo.

II - Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 36 - O processo administrativo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração;
II - instrução;
III - defesa;
IV - relatório;
V - julgamento;
VI - recurso.
Art. 37 - O processo administrativo disciplinar será instaurado mediante portaria, que conterá, no mínimo, a identificação funcional do acusado, a descrição dos atos ou fatos, a indicação das infrações a serem punidas, o respectivo enquadramento legal e os nomes dos integrantes da comissão processante.
Art. 38 - A instrução do processo administrativo disciplinar será regida pelos princípios da ampla defesa, da oficialidade e do contraditório, sendo atribuída a comissão, determinar os prazos, intimar empregados e testemunhas, averiguar provas, rejeitar perícias,

solicitar perícias, assim como todos os demais atos administrativos e legais para melhor andamento do processo.
Art. 39 – A defesa e o contraditório atenderá os princípios legais, devendo a comissão determinar prazos para as oitivas de testemunhas e dos empregados, buscando o esclarecimento dos fatos.
Art. 40 – O relatório apresentará todas as fases do processo administrativo, indicando a conclusão da comissão, com prazo de defesa final ao empregado.
Art. 41 – Com base no relatório o Presidente do CISLIPA poderá arquivar os autos, por nulidade, prescrição, designar novas diligências, absolver o empregado ou apresentar medida de penalidade, assim como, determinar o encaminhamento dos documentos e das peças correlatas ao Ministério Público, se a falta cometida também configurar, em tese, crime ou contravenção penal.

CAPÍTULO XIV
PENALIDADES

Art. 42. São penalidades disciplinares:
I – advertência;
II – suspensão;
III – despedida.
Parágrafo primeiro. A pena de advertência será aplicável, quando o empregado deixar de cumprir seus deveres, aplicada pela Secretaria Executiva.
Parágrafo segundo. A pena de suspensão ocorre quando houver dolo ou culpa na falta de cumprimento dos deveres pelo empregado ou por reincidência na falta de cumprimento de seus deveres pela qual já tenha sido advertido, cabendo o devido processo administrativo.
Parágrafo terceiro. A pena de suspensão, aplicada pela Presidência, deve ser progressiva em períodos de 03 (três), 07 (sete) e 15 (quinze) dias, e importará no desconto proporcional do salário.
Parágrafo quarto. A pena de despedida deve ser aplicada nos casos definidos como falta grave pela legislação trabalhista, por razões de interesse público ou reprovação em constantes avaliações, situações estas devidamente motivadas, aplicadas pelo Presidente.
Art. 43. Na aplicação das penalidades deve ser considerada a vida funcional do empregado, a natureza e gravidade da falta e os danos que dela decorrerem para o CISLIPA ou para terceiros.

CAPÍTULO XV
FALTAS E DESCONTOS

Art. 44. As faltas do empregado ao serviço são consideradas justificadas, abonadas ou injustificadas.
Parágrafo primeiro. São faltas justificadas aquelas previstas em lei, as quais deverão ser devidamente comprovadas por meio documental, sem prejuízo de sua remuneração, sendo:

Por atestado médico devidamente atestado em documento timbrado de instituição pública ou privada, mediante consulta médica;
Os atestados médicos devem ser apresentados ao CISLIPA na diretoria de Recursos Humanos dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão do atestado ou falta funcional;
Atestado de óbito devidamente emitido por instituição pública ou privado, até 48 horas após sua emissão;
Certidão de nascimento ou casamento de cartório de registro de títulos e documentos até 48 horas após sua emissão;
Do termo de alistamento militar;
Documento da convocação para serviços à justiça eleitoral ou de serviços à justiça pública;
Documento de inscrição em prova ou exame de curso de nível superior ou técnico.

Parágrafo segundo. Falta injustificada é a ausência, chegada tardia ou saída antecipada intencional ao serviço ou sem motivo amparado em Lei, a qual ocasiona o desconto do dia ou período não trabalhado, bem como dos dias de repouso semanal remunerado.
As chegadas atrasadas e frequentes, já advertidas, poderão a critério da Diretoria ou Coordenação ser o empregado suspenso do serviço na data do atraso, havendo desconto da data de suspensão, se este decorrer para mais de 15 minutos de atraso na tolerância na entrada;
Os atrasos com mais de 15 minutos na entrada, deverão ser autorizados à realização dos serviços funcionais, pela diretoria executiva ou coordenação médica, não sendo autorizados os serviços com entrada atrasada com mais de 01 (uma) hora de atraso.
Parágrafo terceiro. As faltas decorrentes de chegadas tardias ou saídas antecipadas diárias poderão ser abonadas pela Diretora Executiva, a pedido do empregado mediante compensação posterior.
Art. 45. A Diretora Executiva indicará perito médico para a verificação dos atestados médicos apresentados, podendo ser solicitadas informações para o abono total dos dias apresentados no atestado, ou sua diminuição, conforme averiguação da perícia médica.
Parágrafo único: Não sendo apresentado, dentro do prazo do art. 44, os atestado ou outros documentos que justifiquem a falta do empregado, e havendo desconto em folha de pagamento, seu estorno apenas ocorrerá mediante processo administrativo.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. Para todos os efeitos legais, as remunerações dos empregos públicos, constante do Anexo I do Protocolo de Intenções, somente poderão ser alteradas por Resolução específica, observada a iniciativa privativa da Assembleia Geral, assegurada à revisão geral anual, sempre na mesma data pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC) ou outro que venha a substitui-lo.
Parágrafo único. A remuneração dos cargos previstos no caput deste artigo será assegurada as vantagens dos Incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal e a revisão anual pelo mesmo índice de correção dos vencimentos.
Art. 47. Os casos omissos nessa Resolução serão consultados na CLT e quando o caso resolvido pela Assembleia Geral.
Art. 48. A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 12 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EEC8D6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - 5º ADITIVO - DISPENSA 13/2013 - ALUGUEL

RATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 067/2013
DISPENSA N° PMA 013/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditivo de prorrogação do Contrato Nº PMA 101/2013 – ID Nº 1422, ratificada em 17/07/2013, para Locação do Imóvel Localizado na Rua Oscar Renaud, Nº 304 – Centro – Antonina – PR onde fica a sede do Conselho Tutelar de Antonina, pelo período compreendido entre 18/03/2015 a 17/04/2015, no valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), e baseado no Decreto nº 132/2014 Art. 5º, após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditamento.

Publique-se.

Antonina, 16 de março de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4B87AB79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO- ARP 02/2015 - PREGÃO 07/2015 - COMBUSTIVEIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 002/2015 – ID Nº 1592
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015
HOMOLOGADO EM 11/03/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, COM REGISTRO NO CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

CONTRATADA:
GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., COM REGISTRO NO CNPJ/MF SOB O Nº 75.047.266/0002-70

VALOR DA ATA:
R$ 972.563,00 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA:
A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A **VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA: 16/03/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR ANTÔNIO MANOEL PAVÊS BERNETT PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D02E6510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOI DE PRORROGAÇÃO - SAMAE

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE ARRECADADORES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-01/2015.
O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Antonina, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar no período de 02/03/2015 à 06/04/2015, **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,** para o recebimento de guias de faturas de tarifas e taxas de água e esgoto da autarquia.
Os interessados na matéria poderão retirar cópias do **Edital de Credenciamento nº SAMAE-01/2015**, na sede da entidade, sito à Rua Bento Cego, nº 220, Centro, Antonina, Paraná, ou pelo fone (41)3978-1204, em qualquer dia útil e durante o expediente normal.
Maiores Informações: Fone (41)3978-1204 ou E-mail: licitacao@samaeantonina.com.br – Comissão Permanente de Licitações.

Antonina-PR, 02 de março de 2015.

ANSELMO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:98513CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que julgou ás 09:00 horas do dia 03 de Março de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015*** de 13 de Fevereiro de 2015, para o registro de preços de bens de consumo como medicamentos de A a Z , sendo esses medicamentos classificados como similares, genéricos e éticos constantes na lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região, regulamentada pelo ministério da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sendo as empresas vencedoras abaixo:

PROPONENTE	*LOTE*	*PORCENTUAL FINAL*
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	**45%**
H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	02	**35%**
NÃO COTADO	03	0%

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 16 de Março de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B076152F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0172/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 005/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos hospitalares (genéricos e similares) da Tabela INDITEC para esta região e para uso da administração municipal em ações da área da saúde. Sendo os fornecedores abaixo.

FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GENÉRICOS

EMPRESA: ***H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA***	
CNPJ: **01.851.185/0001-00**	FONE/FAX: (44) 3025-5408
END. Avenida Brasil nº 5.705, Zona 05, CEP: 87.015-280, Maringá/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Alves da Silva	CARGO: Representante Legal
VALOR E % DE DESCONTO DA TABELA INDITEC	**R$ 90.000,00 COM DESCONTO NA TABELA DE 35%**

FORNECEDOR: MEDICAMENTOS SIMILARES

EMPRESA: ***CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***	
CNPJ: **01.328.535/0001-59**	FONE/FAX: (43) 3275-3105
END. Rua Pica Pau nº 1.211, CEP: 86.701-040, Arapongas/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Rui Marrone Machado Junior	CARGO: Representante Legal
VALOR E % DE DESCONTO DA TABELA INDITEC	**R$ 130.000,00 COM DESCONTO NA TABELA DE 35%**

Atalaia/PR em 16/03/2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F386DDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 15:00 horas do dia 03 de Março de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015*** de 13 de Fevereiro de 2015, para

eventual prestação de serviços especializado na elaboração de projetos do plano de readequação do aterro sanitário, plano municipal de saneamento básico, plano de gestão dos recursos hídricos, readequação do plano de gestão dos resíduos sólidos e plano de arborização urbana, sendo a empresa vencedora **AMBIENTETERRA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA,** conforme proposta comercial no valor global de R$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 16 de Março de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EFC5E631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **AMBIENTETERRA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**
OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na elaboração de projetos do plano de readequação do aterro sanitário, plano municipal de saneamento básico, plano de gestão dos recursos hídricos, readequação do plano de gestão dos resíduos sólidos e plano de arborização urbana, conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial nº 007/2015.
VALOR: R$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais), a serem pagos da seguinte forma: parcelado de acordo com a entrega e realização de cada plano, e entrega de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros do orçamento vigente de 2015/2016.
DURAÇÃO: início em 16/03/2015, término em 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9039FF52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0035/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de Março de 2015, o Sr. **ROGERIO CALAZANS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 774.953 SSP-MS, do o cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO,** Símbolo CC1, do Quadro Deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Março de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:36E2FEFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 010/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 010/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 15,00	09/03/2015
- PAB - FIXO	R$ 959,17	10/03/2015
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	10/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 14.358,74	10/03/2015
- SNA	R$ 15,00	10/03/2015
- ITR	R$ 171,40	10/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 5.004,21	11/03/2015
- SNA	R$ 10,00	12/03/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 277.836,06	13/03/2015

Atalaia- PR, em 13 de Março de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:F8A539B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2015

A Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso Público veiculado através do Edital nº. 18/2013, para escolha de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate de Endemias e de Promotores de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, nos termos do artigo 37 da Constituição federal, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2011, da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011, das Leis Municipais nºs 545/2009 e 622/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais nºs 718/2013 e 719/2013, instrumentalizada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 71/2012 e demais disposições aplicáveis à espécie,
TORNA PÚBLICO:

A relação em ordem classificatória dos candidatos aprovados no Concurso Público promovido pelo Município de Balsa Nova para serem contratados, como Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Edital;

Os candidatos convocados no **ANEXO ÚNICO**, do **EDITAL n. 007/2015,** deverão comparecer munidos com os documentos de identificação, no **HOSPITAL BOM JESUS**, localizado na Rua Getúlio Vargas, 667, Centro, Balsa Nova, na data de **19.03.2015**, às 08:00, para realizarem as Avaliações Físicas e Mentais, nos termos do Item 6, do Edital 18/2013 de 02.10.2013;

O atendimento será realizado por ordem de chegada; o candidato será avaliado por profissionais habilitados;

Designa-se, o profissional inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR sob nº 22.603 – para as avaliações que se fizerem necessárias nos termos da lei.

O não comparecimento dos interessados no local e data aprazados acarretará na renúncia tácita da vaga, com sua reclassificação para o final de lista dos candidatos aprovados nos termos da legislação aplicável à espécie, com a convocação dos classificados na sequência prevista na ordem classificatória do concurso;

Notificam-se os convocados, desde já, para que em cumprimento ao disposto no item 6.5 do edital 18/2013, após a verificação do preenchimento dos requisitos de pré-admissibilidade do exame médico, no prazo de 05 dias, apresentem no Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos em via original e cópias autenticadas, necessários à formalização de sua contratação:

a - Cédula de Identidade de Registro Geral – CI/RG;

b - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF, em situação regular perante a Receita Federal;
c - Cartão do PIS/PASEP;
d - Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e - Certificado de Reservista se possuir;
f - Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g – Atestado de Antecedentes Criminais do domicílio;
h - Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j – Carteira de trabalho (parte da foto – frente e verso e o último contrato);
k – Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
l - Comprovante de endereço atualizado;
m - Declaração do não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos) nos termos do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n – Uma foto 3X4, recente;
o – Declaração de bens.
Eventuais requerimentos questionando possíveis incorreções referentes aos dados divulgados, que mereçam retificação, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral do Município de Balsa Nova, detalhando a providência a ser tomada, no prazo máximo de 02 dias da data de publicação.

Balsa Nova, 13 de março de 2015.

SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº. 007/2015
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GOVERNADOR JOSÉ RICHA
Cargo: Agente Comunitários de Saúde – ACS – Loteamento Bonassoli, Mirante do Iguaçu, Campo de Dentro.

Clas.	Nome do Candidato	Identidade
1	Rosa Aparecida Kava Bonatelli	6.107.756-1

Balsa Nova, 13 de março de 2015.

SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3E273186

ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº. 019/2015

"Súmula: "Designa os Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Balsa Nova, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos das Leis Municipais 477 de 30.07.2007 e 708 de 04.06.2013 e, demais legislações aplicáveis à espécie:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Balsa Nova, para o biênio de 2013/2014, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades desta Municipalidade:

Thiago Américo Schio, portador do RG n° 9.081.503-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 059.538.979-10, residente e domiciliado na Rua Otavio Primo, Butiatuvinha, n° 36, Curitiba/PR, representante titular do Poder Executivo e como seu suplente **Lucilene Coltro**, portadora do RG n°. 7.672.150-2 e inscrita no CPF n°. 038.319.879-80, residente e domiciliada na Rua São Caetano, 334, São Caetano, Balsa Nova - PR bem como **Fernanda Guskow Cardoso**, portadora do RG n° 6.565.353-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 048.054.899-44, residente e domiciliada n Rua Roberto Milher, Vista Alegre, n° 112, Curitiba/PR, representante titular do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação e como sua suplente **Rosânsela Aparecida Gibleski**, portadora do RG n° 4.160.875-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 576.555.379-68, residente e domiciliada na Rua Anibal Kury, Balsa Nova/PR;

Elenise Aparecida Zanetti, portadora do RG n° 5.707.367-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 924.754.779-20, residente e domiciliada na Rua João Batitas Campagnaro, n° 385, Campo Largo/PR, representante titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais e como sua suplente **Simone Aparecida Vidal**, portadora do RG n° 7.294.953-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 034.587.409-96, residente e domiciliada na Rua Vereador Joanin Stroparo, n°617, São Caetano, Balsa Nova/PR;
Eroni Terezinha de Andrade Garrett, portadora do RG nº 4.603.810-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 653.288.769-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Dinarte Almeida Garrett, n° 220, Balsa Nova/PR, representantes titular dos Diretores de Escolas Municipais e como sua suplente **Rosemari de Freitas Negrão**, portadora do RG n° 4.566.589-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 783.049.119-49, residente e domiciliada na Rua Emiliano Perneta, n° 1691, Campo Largo/PR;
Lucas Queiroz Pereira, portador do RG n° 12.305.747-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 089.034.369-11, residente e domiciliado na Rua Antonio Nunes Vieira, n° 65, representante titular Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais e como sua suplente **Andressa Emanoelle Scharank**, portadora do RG n° 7.368.273-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 026.301.239-52, residente e domiciliada na Rua São David Fay, n° 498, Balsa Nova/PR;

Rosemari Motter dos Santos, portadora do RG n° 7.614.908-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n°033.010.719-45, residente e domiciliada na Rua José Merchiori, n° 33, Balsa Nova/PR, representante titular dos Pais de alunos das Escolas Públicas municipais e como sua suplente **Neusa Fink da Silva Tizot**, portadora do RG n° 8.620.401-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 046.564.219-52, residente e domiciliada na Rua São David Fay, n° 165, Balsa Nova/PR, Suplente; bem como **Amarildo Zanetti**, portador do RG n° 6.241.520-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 906.321.419-72, residente e domiciliado em Balsa Nova/PR, representante titular dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais e como seu suplente **Edson Henrique Camillo**, portador do RG n°6.439.164-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°017.460.999-09, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, km 124, Balsa Nova/PR;

Mariana Santana Pinto, portadora do RG n° 11.023.852-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 074.835.229-50, residente na Rua Maria de

Jesus Jacomasso, Moradias Purunã, n° 25, Balsa Nova/PR, representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública e como seu suplente **Alcídio Salomão Ramos**, portador do RG n° 12.800.342-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 089.342.739-09, residente e domiciliado na Rua Damásio Soares da Silva, s/n, centro, Balsa Nova/PR; bem como **Sidinei Carlos Freitas Alves Junior**, portador do RG n° 12.802.842-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 094.291.529-12, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Grazek, Loteamento Mirante do Iguaçu, n° 77, Balsa Nova/PR, representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública e como seu suplente **Israel dos Santos de Oliveira**, portador do RG n°12.394.355-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 093.937.669-59, residente e domiciliado na Rua Antonio Bubiniak, n° 102, centro, Balsa Nova/PR, Suplente;

Rosana Aparecida Santana Salmorea, portadora do RG n°4.330.020-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 809.704.609-10, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n° 930, Balsa Nova/PR, representante do Conselho Tutelar e como sua suplente **Veridiana Stoco**, portadora do RG n° 8.655.686-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 050.127.489-80, residente e domiciliada na Rua Campina do Bicudo, s/n, Balsa Nova/PR;

Art. 2º. Ficam designados para compor os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Balsa Nova, para o biênio de 2013/2014, sem remuneração, os seguintes membros eleitos entre os conselheiros:

Eroni Terezinha de Andrade Garrett, portadora do RG nº 4.603.810-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 653.288.769-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Dinarte Almeida Garrett, n°220, Balsa Nova/PR, ocupante do cargo de Presidente;
Elenise Aparecida Zanetti, portadora do RG n° 5.707.367-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 924.754.779-20, residente e domiciliada na Rua João Batitas Campagnaro, n° 385, Campo Largo/PR, ocupante do cargo de Vice-presidente;

Lucas Queiroz Pereira, portador do RG n° 12.305.747-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 089.034.369-11, residente e domiciliado na Rua Antonio Nunes Vieira, n° 65, ocupante do cargo de Secretário;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 063/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:36BED699

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.072.628/0001-64, com sede à Avenida Brasil, nº 60, Centro, Balsa Nova, PR. JOACIR AUGUSTO BRESSAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.370.886/0001-81, com sede à Avenida Brasil, nº 44, Rivabem, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 267/2015.
OBJETO: Fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 62.127,10 (sessenta e dois mil cento e vinte e sete reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015-2094-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2163-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015.2164-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6101-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6102-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.30.00.00.0103;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.30.00.00.0102;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.30.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 12 (doze) meses.

Balsa Nova, 11 de março de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C872C39

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 015/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: JOACIR AUGUSTO BRESSAN.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: Até R$ 43.899,90 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015-2094-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2163-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015.2164-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6101-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6102-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.30.00.00.0103;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.30.00.00.0102;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.30.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 11 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:527F117A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: Até R$ 18.227,20 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015-2094-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2163-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.122.0015.2164-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6101-3.3.90.30.00.00.1000;
13.003.08.243.0015-6102-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.30.00.00.0103;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.30.00.00.0102;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.30.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 11 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6B5F8929

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa VIDRACARIA KAORU LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.446.238/0001-00, com sede à Rua A 03 - 100, 160, Conversão, Jd. S. Fco Assis, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca de porta de vidro da Unidade de Saúde da Sede, no valor de R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.301.0016-2115-3.3.90.30.00.00.0303.

Balsa Nova, 12 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2AC74AAE

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.576.478/0001-99, com sede à Rua Francisco Prestes Maia, nº 211, Boa Vista, Curitiba, PR. SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.039.692/0001-60, com sede à Rua Nicarágua, nº 353 B, Vila Progresso, Pinhais, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 129/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água e remoção de resíduos hidro sanitários.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.

Balsa Nova, 12 de março de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FACC4817

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água e remoção de resíduos hidro sanitários.
VALOR: Até R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 12 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C6BA97B2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água e remoção de resíduos hidro sanitários.
VALOR: Até R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 12 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:364253D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1015/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Cleverson Prestes da Silva, Diretor de Departamento, a importância de R$ 158,72 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:87D5728C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 16/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 16/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, NO DIA 27/03/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:15DE631B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 17/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 17/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO DIA 30/03/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2F9FEBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº. 021/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:27 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 16 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D478C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº. 022/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, BANCO IMOBILIÁRIO E GRAMPEADORES**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:27 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 16 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CB4E4053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1207/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.201,57-(Quatorze mil ,duzentos e um reais e cinqüenta e sete centavos)conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 20.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01094-Reforma da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 14.201,57
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 34.201,57

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 000 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 16 de março de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:020B072B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 PREGÃO Nº 003/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia, nos veículos do Município de Califórnia.**

Fornecedor: JOSÉ ADÃO GONÇALVES VIANA 74666770968
CNPJ/N°: 19.052.594/0001-02

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Unid.	Conserto de pneus 1000x20	R$ 11,50	R$ 5.750,00
02	100	Unid.	Conserto de pneus 125x80x18	R$ 14,50	R$ 1.450,00
03	100	Unid.	Conserto de pneus 12x4x24	R$ 14,50	R$ 1.450,00
04	150	Unid.	Conserto de pneus 1400x24	R$ 14,50	R$ 2.175,00
05	250	Unid.	Conserto de pneus 17,5x25	R$ 14,50	R$ 3.625,00
06	300	Unid.	Conserto de pneus 175x70x13	R$ 4,50	R$ 1.350,00
07	50	Unid.	Conserto de pneus 18x4x30	R$ 14,50	R$ 725,00
08	100	Unid.	Conserto de pneus 19,5x24	R$ 14,50	R$ 1.450,00
09	20	Unid.	Conserto de pneus de motocicleta	R$ 4,00	R$ 80,00
10	200	Unid.	Conserto de pneus 205x75x15	R$ 5,50	R$ 1.100,00
11	100	Unid.	Conserto de pneus 215x75x17,5	R$ 9,00	R$ 900,00
12	100	Unid.	Conserto de pneus 750x16	R$ 9,00	R$ 900,00
13	100	Unid.	Conserto de pneus 9x17,5	R$ 9,00	R$ 900,00
14	70	Unid.	Conserto de pneus275x80x22,5	R$ 11,50	R$ 805,00
15	50	Unid.	Conserto de pneus 175x70x14	R$ 4,50	R$ 225,00
16	50	Unid.	Conserto de pneus 205x75x16	R$ 5,50	R$ 275,00
17	50	Unid.	Conserto de pneus 225x65Rx16c	R$ 4,50	R$ 225,00
Valor total					**R$ 23.385,00**

Valor Total do Pregão 003/2015: R$ 23.385,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Califórnia, 13/03/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5F2A5CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°011/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para ministrar cursos nas oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 06/02/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.644,08 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Fornecedor: F. MOSCONI SOLUÇÕES - ME
CNPJ N° **18.113.470/0001-27**
Valor total: R$ 41.664,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:22BD20F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°008/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: <u>Aquisição de ovos de chocolate 140 gramas ao leite.</u>
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 09/03/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 7.758,60 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ N° 10.215.993/0001-72
Valor total: R$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3EE54EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PREGÃO: Lei Municipal n° 15.608/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual n° 4.507/2009, Lei Estadual n°15.608/2007, Lei Federal n° 8.666/93
VALORES: Valor Total Homologado do Processo – R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fornecedor: VIA BRASIL TURISMO LTDA – ME
CNPJ N° 13.013.663/0001-92

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 16/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B9EEC8ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Campo Magro, inscrito no CNPJ sob nº. 01.607.539/0001-76 torna público que RECEBEU do IAP, a **Renovação das Licenças de Instalação** para dez áreas de regularização fundiária denominadas: Área de Urbanização Integrada 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 a serem implementadas neste Município, em diversas localidades inseridas na APA do Passaúna.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:28ED7F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2015 - CONVITE 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: ANTÔNIO DIRCEU DA CONCEIÇÃO DE LIMA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura metálica
VALOR GLOBAL: R$ 27.160,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura
VIGÊNCIA: 90 dias

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C30C5D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 58/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: FISIOTERAPIA MUCHINSKI LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2C9967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Dedetização e Desratização
VALOR GLOBAL: R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BF685BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO SANTA FELICIDADE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames demissionais e admissionais
VALOR GLOBAL: R$ 15.190,00 (Quinze mil cento e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0C46775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO A PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 27/03/2015 ÁS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 16 de março de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1F54405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA CONSULTAS ILIMITADAS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 27/03/2015 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 16 de março de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0FE008F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA 174 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (24/02/2015) as 09hs da manha na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rodovia Gumercindo Boza, km 18, na cidade de Campo Magro/PR. A Reunião iniciou-se com a leitura da ata 173. Camila repassou a prestação de contas dos equipamentos adquiridos para o CRAS, Gestão e para o setor responsável pelo Bolsa Família da Secretaria de Saúde, em novembro com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal – IGD-M, totalizando R$13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais). Em seguida Karla relatou que existem recursos Federais remanescentes destinados à Secretaria de Assistência Social do ano de 2014, que deverão ser remanejados para 2015, e que para isso será feito um novo planejamento para melhor utilização destes. Além disso, fez a prestação de contas sobre os recursos destinados em 2014 pelo Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências, através do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), para atender as famílias afetadas pelas enchentes, informando que, conforme previsto e aprovado em reunião anterior, foi efetuado o pagamento do aluguel para as cinco famílias, no período de junho a dezembro de 2014, totalizando R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e que a partir de janeiro de 2015 o município esta arcando com as despesas. Karla apresentou os recibos para os presentes, que aprovaram sem ressalvas. A Conselheira Sra. Soeli informou que o Gol e Uno, carros do Bolsa Família, utilizados pelo CRAS e CREAS passarão por revisão. Foi levantada a necessidade de aquisição de equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal – IGD-M para serem utilizados no Projeto Pia Ambiental, gestão e pelo setor de assistência jurídica. Para o Projeto será adquirido: 1 antena interna e 1 antena externa para TV; 1 câmera digital e 1 escada de uso doméstico com 5 degraus. Para a gestão: 1 antena interna e 1 antena externa para TV. Para assistência Jurídica: 1 notebook a ser adquirido com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS. A demanda foi aprovada por todos os presentes sem ressalvas e assim que os valores forem levantados será repassado para em reunião para os conselheiros. Na continuidade Camila informou que as entidades inscritas no CMAS deverão fazer a renovação de suas inscrições até o dia 30 de abril e apresentou os requisitos e documentos necessários. Estavam presentes na reunião a sra. Viviany e sr. Dalton da Fraternidade Espírita Alan Kardec que vieram em busca desta renovação, para dar continuidade no processo de captação de recursos. Sra. Viviany falou que a construção do Hospital esta parada no momento, mas que todos estão lutando para retomada o quanto antes, mas que o processo é moroso e burocrático. O objetivo do Hospital é dar suporte para uma adequada recuperação para as crianças e suas famílias pós internamento. Para isso a proposta é manter 25 leitos infantis. Sra. Viviany comentou ainda, da mudança de perspectiva dos trabalhos da Fraternidade, a fim de sair do assistencialismo e que pretendem participar mais das reuniões do CMAS. Aproveitando o momento, deixaram a critério dos presentes, a seleção de 500 alunos de projetos ou escolas que mais necessitem, para que recebam a doação de 500 kits escolares, que contém canetas, lápis, borracha, estojo e cadernos. Em comum acordo, foi indicado o Projeto Pia Ambiental, PETI Rural, Escola Rural Alexandre Bueno e Mercedes Marques. A conselheira Luzinete ficou de acompanhá-los até a Secretaria de Educação para levantar o numero exato dos alunos e ainda verificar para qual das creches será encaminhado alguns materiais, como cartolina, E.V.A, entre outros, que a Fraternidade recebeu através de doação e irão nos repassar. Na ocasião recebemos a doação de uma caixa de revistas para ser encaminhado para o PETI Rural e o sr. Dalton comentou que eles possuem vários exemplares de Gibis que estão deixando a nossa disposição para utilização nos projetos. Prosseguindo a pauta, foi decidido entre os conselheiros presentes que, no ano de 2015 as reuniões acontecerão na terceira terça-feira de cada mês, para que, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, nosso calendário não coincida com o deles. Sendo assim, Camila ficou responsável por elaborar o novo calendário e encaminhar via email para todos os conselheiros. Finalizando os assuntos, a sra. Soeli informou que o sr. Vadel Jose da Silva Gomes funcionário alocado no setor de Contabilidades da Prefeitura ira compor o nosso conselho como titular, substituindo o sr. Willian Fermino da Silva, permanecendo a Jaqueline dos Santos Moraes como suplente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Camila Guedes lavrei a presente ata.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:24B9D5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do município de Campo Magro – Pr, Louvanir Joãozinho Menegusso, a Secretária Municipal de Educação Ivone Cecília Olinik Girardi, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Viviane Cristina Wantuk Stawinski em cumprimento ao disposto na Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os profissionais da educação, munícipes, autoridades, setores organizados, associações e sociedade civil para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de instalação de trabalhos para tratar da reelaboração do Plano Municipal de Educação – PME de Campo Magro com o Tema: “Planejando a próxima década”, a ser realizada no auditório do Centro de Eventos de Campo Magro, na Rua Nossa Senhora Aparecida, no dia 26 de março de 2015, às 17h30min.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:21780B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 880/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.277,00 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei 877/2014.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de 6.277,00 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0734	6.277,00
TOTAL			6.277,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação na Fonte 0734 - PBF, conforme segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0734	3.428,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0734	2.849,00
TOTAL			6.277,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0734	6.277,00	6.277,00	0,00	0,00
TOTAL	6.277,00	6.277,00	0,00	0,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0AA7CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 007/2010 - 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E ALOIZE MUZNISKI

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado, denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **ALOISE MUZNISKI**, brasileira, casada inscrito no CPF/MF 087.361.209-44, doravante denominado **LOCADOR**; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 06/2010, formalizado com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo , pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel situado na Estrada do Cerne, KM 15, n.º 14.914, em Campo Magro-Pr, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato passa do dia 06 de janeiro de 2015 para 06 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste
Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 5,51%, o qual equivale a R$ 65,12 (sessenta e cinco reais e doze centavos), totalizando mensalmente R$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme previsão contratual na cláusula segunda, § terceiro.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária
Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ação Social
- Unidade: 01 Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Social.
- 08.244.1007.2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 116 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - FONTE 1000

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais
Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Locatário

ALOIZE MUZNISKI
Locador

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:625A6B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 007/2010 - DISPENSA 006/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ALOISE MUSNISKI – CPF-MF nº 087.361.209-44
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a locação do imóvel situado na Estrada do Cerne, KM 15, n.º 14.914, em Campo Magro-PR, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 06/01/2015 à 06/07/2015
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 1.844,25 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mensais, resultando no valor total do contrato R$11.065,50 (onze mil sessenta e cinco reais , cinqüenta centavos) para um período de 6(seis) meses.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B26DBB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 048/2010 - 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E AIRTON MANFRON.

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5., inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. AIRTON MANFRON, brasileiro, inscrito no CPF/MF 553.120.719-00, e portador do RG 3.777.982-2-PR, herdeiro de Justina Fillus Manfron; conforme Atestado de Óbito n.º 079939 01 55 2012 4 00553 073 0070773 98 e Escritura Pública de Partilha lavrada as folhas 178/183, Livro 00079-E e Protocolo 0000113, doravante denominado LOCADOR; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 27/2010, formalizado com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo , pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 2.767, utilizado à presente data pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato passa do dia 01 de janeiro de 2015 para 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste

Fica reajustado o valor em 3,69%, o qual equivale a R$ 29,39 (vinte e oito reais e vinte centavos), totalizando mensalmente R$ 825,74 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

-Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

-10.301.1004.2.037 - Manutenção das UBS.

-256 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - FONTE 0497

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 01 de janeiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Locatário

AIRTON MANFRON
Locador

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8A3C4B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 48/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AIRTON MANFRON – CPF: 553.120.719-00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 027/2010
OBEJTO: Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 2.767, utilizado pela Secretaria de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 824,55 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) mensais, resultando no valor total do contrato R$ 9.908,88(nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2015
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 01/10/2016

Campo Magro, 01 de janeiro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2F4FA2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 048/2010 - 4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E AIRTON MANFRON.

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5., inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **AIRTON MANFRON,** brasileiro, inscrito no CPF/MF 553.120.719-00, e portador do RG 3.777.982-2-PR, herdeiro de **Justina Fillus Manfron**; conforme Atestado de Óbito n.º 079939 01 55 2012 4 00553 073 0070773 98 e Escritura Pública de Partilha lavrada as folhas 178/183, Livro 00079-E e Protocolo 0000113, doravante denominado **LOCADOR**; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 27/2010, formalizado com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo , pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 2.767, utilizado anteriormente à presente data pela Secretaria de Educação para instalação do Núcleo Tecnológico Municipal – NTM.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato passa do dia 01 de outubro de 2014 para 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária
Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
-Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde
-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
-10.301.1004.2.037 - Manutenção das UBS.
-256 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - FONTE 0497

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais
Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 01 de outubro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Locatário

AIRTON MANFRON
Locador

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9A32D986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 048/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AIRTON MANFRON – CPF: 553.120.719-00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 027/2010

OBEJTO: Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 2.767, utilizado pela Secretaria de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 796,35 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais, resultando no valor total do contrato R$ 2.389,05 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) para um período de 3 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 31/12/2014

Campo Magro, 01 de outubro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CA8358B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2.015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2.015
Procedimento Licitatório: Dispensa Licitação nº. 03 / 2.015 Processo nº. 04/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Webline Software LTDA.
CNPJ : 07.673.796/0001-92.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões)
Vigência do Contrato: 13/01/2.015 a 31/12/2.015
Valor Contratual: R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 02/02/2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

WEBLINE SOFTWARE LTDA.
07.673.796/0001-92

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:04590D51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2015

PROCESSO: 007/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de peças e serviços, em regime de urgência para Ambulância placa ATG 0386 que atende a Secretaria de Saúde do Município.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.109,00 (Dois mil cento e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Benedito Aureliano da Silva Veículos
CNPJ: 04 643718/0001-57
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:D3DA7530

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2015

PROCESSOS: 67 e 93/2015
SOLICITANTE: Secretarias de Educação / Assistência Social
OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa que serão destinados aos alunos das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as crianças incluída nos Programas Sociais do Município, Programa Irmão caçula e crianças beneficiárias do bolsa família e leite das crianças através da secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR ESTIMADO: R$ 5.687,50 (Cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Terezinha Soares Nagaki e Nagaki Ltda
CNPJ: 05.217.327.0001-33
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 16 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:9E28081E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº 091/2015
TIPO: EMPREITADA GLOBAL – MENOR PREÇO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de construção de portal e revestimento poliédrico de via turística Santa Maria, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 784072/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 09/04/2.015 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo, informações e demais anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 ou no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações.

Carlópolis, 13 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FA8F7D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 035/2015 inexigibilidade 02/2015.
Partes: Colombo Previdência e Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM.
Objeto: Pagamento de Anuidade e Filiação.
Valor: O valor máximo da inexigibilidade é de R$600,00 (seiscentos reais).
Embasamento Legal: Artigo 25. Lei nº 8.666/93.
Data: 16/03/2015.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:8FE975F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora Pública Municipal **Kelly Grazieli dos Santos**, Matrícula 6720, para exercer a função de Gestora do Núcleo de Execução de Programas e Projetos Específicos, do Departamento de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2015.

II – **Designar** a servidora Pública Municipal **Danielle Cristiane Chaves**, Matrícula 5347, para exercer a função de Gestora do Núcleo de Projetos Orçamentos e Contratos, do Departamento de Orçamento e Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2015.

III – **Designar** o servidor Público Municipal **Wiliam José Arcie**, Matrícula 3854, para exercer a função de Coordenador de Controle de Captação de Recursos, do Departamento de Orçamento e Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DF5E8554

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2013 REPUBLICAÇÃO

CNPJ: 76.105.634/0001-70		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO DE 2013		
Balanço Anual 2013		
		R$ 1,00
	Exercicio Atual	**Exercicio Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	273.743.365,43	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.518.394,69	
Impostos	55.594.219,71	
Taxas	9.924.174,98	
Contribuições de Melhoria	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.997.000,45	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	15.503,95	
Contribuição de Iluminação Pública	4.981.496,50	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	18.455,66	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	18.455,66	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.181.589,59	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	5.008.253,36	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.445.218,11	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	728.118,12	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	195.027.925,04	
Transferências Intragovernamentais	431.000,75	
Transferências Intergovernamentais	194.596.924,29	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
	Exercicio Atual	**Exercicio Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	216.706.686,64	
PESSOAL E ENCARGOS	136.005.685,04	
Remuneração a Pessoal	121.605.931,77	
Encargos Patronais	13.882.255,96	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	517.497,31	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	60.244.534,62	
Uso de Material de Consumo	10.879.339,47	
Serviços	49.365.195,15	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	814.574,02	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	97.815,34	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	716.758,68	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.134.082,58	
Transferências Intragovernamentais	9.861.739,80	
Transferências Intergovernamentais	2.003,40	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	270.339,38	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
TRIBUTARIAS	4.706.586,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.989.350,38	
Contribuições	2.717.236,58	
Custo com Tributos	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.801.223,42	
Premiações	41.192,40	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	4.760.031,02	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	57.036.678,79	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
(decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de ativo	-562.348.910,21	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	97.815,34	
Desincorporação de ativo	-564.579.316,52	
Fonte: CONTABILIDADE/PMCOLOMBO		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:32D04065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/15 DA DISPENSA Nº 017/2015

Valor: R$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Serviços diversos de Chaveiro, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Jose Mauri Henemann
Contratado: Beatriz Weck – ME - CNPJ nº 01.734.084/0001-50
Vigência: 12 de março de 2015 a 11 de março de 2016

Colombo, 12 de março de 2015

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9101E129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 2429/2015

Nº Empenho:	2429/2015
Data:	13/03/2015
Valor do Empenho:	R$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Dispensa:	21/2015
Contratado:	**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ: 46.849.303/0001-84**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de testes rápidos de gravidez.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:216A2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 2428/2015

Nº Empenho:	2428/2015
Data:	13/03/2015
Valor do Empenho:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Inexigibilidade	06/2015
Contratado:	**DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.437.383/0001-21**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente serviço de publicação de expedientes oficiais no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Órgão Responsável:	Secretaria de Comunicação Social.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:AE58A723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 016/2015

Processo Administrativo nº. 1188873
Os Secretários Municipais de Administração, Ação Social e Trabalho, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Educação Cultura e Esporte, Saúde, Indústria Comércio e Turismo, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
PROPONENTE: COLOMBO GÁS LTDA – ITEM 001: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); ITEM 002: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); ITEM 003: R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais); ITEM 004: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
ITENS FRACASSADOS: 05 e 06.
PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 16 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C8D71062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2014.
Onde se lê:
Para o lote 09 o prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o prazo de vigência do contrato será de até 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Leia-se:
Para o lote 09 o prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o prazo de vigência do contrato será de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Colombo, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E809ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo nº 1189211
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração e aprovação junto aos Órgãos Competentes de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Pânico, em escolas do município
Valor: R$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratada: Vega Engenharia e Consultoria Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 04.740.816/0001-02
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Colombo, 09 de Março de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:FE1B1A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 32/2015 – DISPENSA 012/2015

Processo: 1191497
Objeto: Contratação de serviços para tratamento de dados e impressão a laser de Boletos de Cobrança,.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Fazenda – Márcio Strapasson.
Contratado: Grafimac Grafica Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.311.586/0001-29.
Valor: R$ 7.921,00 (Sete mil novecentos e vinte e um reais)
Vigência: 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015

Data: Colombo, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7A0C2CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015

Objeto: Contratação empresa para execução de obras de pavimentação, de vias públicas municipais, sem o fornecimento de material de aplicação direta.
Data: 22 de abril de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:70B431F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2015.
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;
Data do Contrato: Em 13 de março de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires;
Contratada: **Comércio de Alarmes Irati LTDA - ME** – CNPJ nº 05.612.166/0001-82.
Objeto/Finalidade: Fornecimento de material permanente para o Sistema Telefônico e Ramais da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (central PABX).
Preço Global: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e execução dos serviços.
Início da execução: Março de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 13 de março de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:AA7F4B95

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE METERIAIS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 003/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: **Comércio de Alarmes Irati LTDA - ME** – CNPJ nº 05.612.166/0001-82.
Objeto/Finalidade: Fornecimento de material permanente para o Sistema Telefônico e Ramais da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (central PABX).
Preço Global: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Prazo: Imediato.
Preço Global: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e execução dos serviços.
Início da execução: Em 13 de março de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 13 de março de 2015.

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

COMÉRCIO DE ALARMES IRATI LTDA – ME
CNPJ Nº 05.612.166/0001-82
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:C8F35842

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 032/2015 - TURNO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício . nº 055/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR:

MAT.	NOME	A PARTIR DE:
040-1	MARLI TEREZINHA VIEGANDT SAUSEN	02/03/2015

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E36E29C0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 007/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0004-18

OBJETO: Aquisição de chocolates em barra.

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.204,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:591A6FCE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0010-60
OBJETO: Revisão técnica do caminhão M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, PLACA AYL-3280, em período de garantia.
VALOR DO PERÍODO: R$ 1.560,62
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:40D5916C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ALBAGEO – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
CNPJ: 05.556.334/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de março de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3D724DD8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de coleção de livros para educação infantil e ensino fundamental.

VALOR TOTAL: R$ 7.792,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de março de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8D1290D9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.
CNPJ: 03.757.610/0001-22
OBJETO: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (onze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 DE MARÇO DE 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D628BD02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº01

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2014, que entre si celebram o Município de General Carneiro e a APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro.

Pelo presente TERMO, de um lado o **Município de General de General Carneiro,** com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, e do outro lado a **APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro,** com registro no CNPJ n°86754207/0001-77, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Waldomiro Sloboda, respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolvem entre si aditar ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 002/2014, para fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, com termino em 25/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das demais cláusulas
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

General Carneiro- PR, 16 de Março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO SLOBODA
Presidente – APAE

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Servidor Municipal Efetivo Constante do Quadro de Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1AE4ACD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Convênio de cooperação técnica e financeira Nº 04/2014, que entre si celebram o Município de General Carneiro e a ACAGC– Associação da Criança e do adolescente de General Carneiro.

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de General Carneiro,** com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, e do outro lado a **ACAGC– Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro,** com registro no CNPJ n°03.023.293/0001-10, neste ato representado pelo seu **Presidente Sr. Claudecir Aparecido Matoso,** respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolvem aditar ao convênio de cooperação técnica e financeira nº04/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120(cento e vinte)dias, com término em 02/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor
O valor fica acrescido em R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor do convenio em R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais cláusulas
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro- PR, 02 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

CLAUDECIR APARECIDO MATOSO
Presidente – ACAGC

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Servidor Municipal Efetivo Constante do Quadro de Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7067287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº056 /2015

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Considerando o trágico acidente ocorrido na Serra Dona Francisca em Santa Catarina, ocorrido na data de 14 de março de 2015;

Considerando que a Municipalidade consternada com toda a tragédia que se abalou sobre a nossa região, onde foram vitimas ex-moradores de nossa cidade, os quais possuem familiares residentes em nosso município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude das mortes em acidente com ônibus na Serra Dona Francisca em Santa Catarina;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de General Carneiro, 15 de Março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4E82A6F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio / Repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	27/02/2015	453.912,42
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Especial do Petróleo - FEP	26/02/2015	16.415,17
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	04/03/2015	6.105,42
FNS	Bloco da Média e Alta Complexidade - SAMU	03/03/2015	13.125,00
FNS	Bloco da Média e Alta Complexidade	09/03/2015	307.513,83
FNS	Bloco da Atenção Básica – Saúde Bucal	03/03/2015	13.380,00
FNS	Bloco da Atenção Básica – ACS	03/03/2015	41.574,00
FNS	Bloco da Atenção Básica – PSF	03/03/2015	57.040,00
FNS	Bloco da Atenção Básica – PMAQ	03/03/2015	10.200,00
FNS	Bloco da Atenção Básica – NASF	03/03/2015	20.000,00
FNS	Bloco da Atenção Básica – PSF	10/03/2015	62.634,00
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	10/03/2015	648.284,12
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	02/03/2015	59,68
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	10/03/2015	2.026,10
FNDE	Programa Merenda Escolar	06/03/2015	33.546,00

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB70F18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.028/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. - Fica nomeada em 06 de março de 2015, a senhora ROSINEIDE NUNES DE CARDOSO UBALDINO, portadora do RG. nº. 7.528.394-6 SSP/PR., para o cargo de Professora com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9AA42192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.026/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de março de 2015, a senhora ERIKA FAVORETO SILVA, portadora do RG. nº. 5.861.368-1SSP/PR., para o cargo de Professora com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:36C697D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.027/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora ELISÂNGELA NOGUEIRA, portadora do RG. Nº. 6.386.665-2 SSP/PR, que fora aprovada no concurso público, aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 3.757/2010 de 18 de Outubro de 2010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professora, fica a servidora transportada para esse cargo a partir de 12 de março de 2015, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estágio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:42131BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 01/2015

Dispõe sobre a aprovação da renovação do Plano Municipal de Assistência Social 2015 – 2017 e, do Plano de Ação 2015 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Plano Municipal de Assistência Social 2015 – 2017.

Art. 2º - Aprovar a renovação do Plano de Ação para o ano de 2015 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 13 de março de 2015.

MARIA CALACANS DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:C5451443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 005/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do presidente da Câmara Municipal, Sr. Claudimilson Antonio de Souza Freire, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 11 a 13 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 10 de março de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:C578E9A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Ana Maria de Biacio para participar de reunião para eleição do Conselho Tutelar e repassar às integrantes do Conselho Tutelar, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 16 dias do mês de Março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:599A0260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 16 de março de 2015, a aprovada em Concurso Público Municipal, convocada conforme Edital nº 007/:
EDUCADORA INFANTIL

Sandra Mara de Sousa

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F04A40F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Wagnhey Carreira	Operário Braçal	01/07/2008 01/07/2013	16/03/2015	13/06/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 16 dias do mês de março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E4DCFAA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 004/2015, Processo de Registro de Preços nº. 004/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa de transporte para eventuais necessidades do município, atendendo a demanda de todas as secretarias municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VIAGENS C. R. DOS SANTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.313.875/0001-02, sediada á Avenida Correa, n° 664, Centro, na cidade de Braganey, Paraná, CEP: 85430 - 000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Celso Rodrigues dos Santos, CPF: 810.326.179-34 e RG: 32032526, à saber:

Lote	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
001	Contratação de empresa de transporte para eventuais necessidades do município, atendendo a demanda de todas as secretarias municipais.	8.000 km	R$ 3,80	R$ 30.400,00

2. Validade do Registro de Preços: 12 (Doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:36CE5228

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL TESTE SELETIVO JOVEM APRENDIZ

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2015
EDITAL TESTE SELETIVO N.º 001/2015

O PREFEITO DE IGUATU,no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 465/2009, e Lei 598/2012, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando ao preenchimento e complementação de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, FUNÇÕES E VAGAS

1.1 – Disposições preliminares

1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se à contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo às designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.

1.1.3 - O candidato aprovado, convocado para assumir a função, será submetido a exames de saúde, a ser determinado pelo Município, os quais definirão conclusivamente sobre o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade das suas condições físicas para o exercício das atribuições que exige a função.

1.1.4 - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de**Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritosem capítulo especial sobre as provas.

1.2 – Das vagas e dados relativos:O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

Função	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Requisitos	- Ter idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos
	- Ter concluído ou estar cursando, na rede pública Municipal ou Estadual, o Ensino Fundamental ou Médio;
	- Comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto Federal n.o 6.135, de 26 de junho de 2007.
	- Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal;
	- Ser residente no Município há pelo menos 02 (dois) anos.
	- Ter disponibilidade para freqüentar a escola (ensino regular) no período em que não estiver atuando na Prefeitura.
Total de vagas	09 (nove)
Remuneração mensal	Salário mínimo nacional/hora*
Jornada de aprendizagem semanal (teoria e prática)	20 horas semanais

Para os efeitos deste item, será considerado como:

I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos os moradores em um mesmo domicílio;

II - domicílio: o local que serve de residência (moradia) à família.

A Remuneração do**CONTRATADO**se dará de acordo com a legislação que rege a matéria, correspondente ao salário mínimo hora e reajustado conforme o salário mínimo nacional.

1.2.1 – Da Regulamentação do Programa:

1.2.1.1 - Das Vagas:o total de vagas será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias, obedecendo ao prazo de vigência do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.

1.2.1.2 – Do Regime Adotado:para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 465/2009.

1.2.1.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo nacional hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada Departamento, de acordo com a lotação do auxiliar administrativo aprendiz.

1.2.1.4 – Da Aprendizagem:O Programa será desenvolvido em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.

1.2.1.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Menor Aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedirdocumentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização deeventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como:elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientesinternos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizarmultimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando o público conforme o serviço solicitado.

1.2.1.6 Da vigência do Programa:O contrato de aprendizagem terá duração de 12(doze) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente rescindido.

1.2.2 – Dos Objetivos do Programa:

I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.
III – Propiciar aos adolescentes carentes, condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.
1.2.3 – Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova

1.2.3.1 - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.

1.2.3.2 - Não será concedido atendimento especial a candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem o laudo e o formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Teste Seletivo,

1.2.3.3 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

1.2.3.4 - Não haverá atendimento especial para as demais fases do Teste Seletivo, em qualquer hipótese.

1.2.3.5 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliará em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

1.2.3.6 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova.

1.3 - Dos requisitos para a contratação -A contratação do auxiliar administrativo aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação**.**A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato à função, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

1.3.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

1.3.2 - ser enquadrado na idade exigida;

1.3.3 - ser enquadrado na idade e, se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

1.3.4 - ter idade mínima de 14 anos e no máximo 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

1.3.5 - comprovar a sua residência na cidade de IGUATU, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);

1.3.6 - submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico;

1.3.7 - ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo à ordem de classificação;

1.3.8 - comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, ter concluído ou estar devidamente matriculado e freqüentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Médio, na rede pública Estadual.

1.3.9 - apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física – CPF e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais publicações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da Imprensa Oficial do Município, site www.diariomunicipal.com.br/amp,**e no mural da Prefeitura de Iguatu.**

2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir a função, caso seja aprovado e convocado.

3.2 –**Período de inscrição: de 16 a 20 de março de 2015.**

3.3 – Taxa de inscrição:**Isento**.

3.4 - A Homologação da inscrição ficará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5 -**Procedimentos e Orientações para Inscrição:**

3.5.1**– Inscrição Presencial:**O Candidato fará a sua inscrição no Centro de Referência de Assistência Social**– CRAS de Iguatu,** localizado na Avenida Samália, Centro, na cidade de Iguatu/PR. - Horários: de segunda-feira a sexta-feira: das**08:30h às 11:30 h e das 13:30h às 17:00 h.**

3.5.2- Para efetuar a inscrição, é imprescindível a apresentação de documentos pessoais com foto, (RG, CPF) para fins de validação da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e comprovante de instituição pública de ensino que comprove estar cursando ou ter completado o Ensino Fundamental.

3.5.3 O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A entrega do laudo deverá ser feita no local das inscrições no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término das inscrições, cujas despesas serão por conta do candidato. Este deverá ainda, no formulário da sua inscrição (Anexo III), declarar o tipo de deficiência e as necessidades especiais necessárias para a realização da prova objetiva.

3.5.4- Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

3.5.5 - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem 3.5.3, desobriga o Município de Iguatu a prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

3.5.6 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

3.6 - Da Validação Da Inscrição:

Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

3.6.1 – No local designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato, não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este, atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

3.6.2 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Teste Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente;

3.6.3 – A homologação das inscrições pelo órgão promotor do teste seletivo se dará em até 02 dias úteis a contar do encerramento das inscrições e estará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.7 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

3.8 - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados.

3.9 -**Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de realização das provas:**

3.9.1 - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.

3.9.2 - Carteira de Identidade expedida pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros;

3.9.3 - Carteira de trabalho;

3.9.4 – Passaporte brasileiro;

3.9.5 – Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade.

3.10 – Será rejeitado documento não original, bem como documento original que a foto do candidato não ofereça fácil identificação, que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

3.11 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez não comprovada a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

3.12 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

3.13 –A Identificação do candidato para realização das provas e em outras ocasiões pertinentes ao Teste Seletivo ocorrerá sempre mediante apresentação de um dos documentos de identidadeválidos, em sua via original, conforme especifica o item 3.9 deste edital, preferencialmente a carteira de identidade ou outro documento com foto;

3.14 - É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

3.15 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1 – Prova Objetiva

4.1.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D) , entre as quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões:

Disciplina	Número de questões	Valor por Questão	Valor total
Português	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50
TOTAL			**100**

4.2 – Da realização das provas objetivas:

4.2.1 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: 29 de março de 2015 (domingo)
LOCAL: Escola Municipal do Campo Cecília Meireles
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso
Iguatu/PR.
HORÁRIO: das 8h30min às 11h30min

4.4.2 –**Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 8h00 e fechados pontualmente às 8h25min**, independente do motivo do atraso, depois das 8h25min, nãoserá permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somenteentrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto deprovas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora.

4.4.3 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos no subitem 4.4.2 e com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original com foto. O candidato deverá assinar a lista de presença para adentrar na sala.

4.4.4 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.5 –**Tempo de duração das provas:**O tempo de duração da prova objetiva é de, no mínimo, 1(uma) hora e de, no máximo, 3 (três) horas consecutivas.

4.4.6 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que cumprir com as definições do subitem 3.13 deste edital.

4.4.7 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

4.4.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.4.9 - Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablet e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos

fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

4.4.10 - Não será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

4.4.11- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS (cartão-gabarito personalizado), que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.4.12 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

4.4.13 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

4.4.14 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.4.14.1 - chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

4.4.14.2 - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

4.4.14.3 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

4.4.14.4 - afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

4.4.14.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

4.4.14.6 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.4.14.7 - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

4.4.15 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas bem como o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido.

4.4.16 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

4.4.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

4.4.18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

4.4.19 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

4.4.20 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

4.4.21 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

4.4.22 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

4.4.23 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem participar do processo seletivo concorrerão em iguais condições com os demais candidatos.

4.4.24 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

4.4.25 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

CAPÍTULO V - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – Será considerado **reprovado** e **excluído** do processo classificatório o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

5.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

5.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará todos os candidatos que realizaram as provas objetivas, estejam estes aprovados ou reprovados.

5.5 -**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**Em caso de empate na classificação terão preferência, sucessivamente, os candidatos;

a) com maior nota na prova de Língua Portuguesa;
b) com maior nota na prova de Matemática;
c) com menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).
d) Sorteio Público.

5.6 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 5.5 deste Edital.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 - Da divulgação dos resultados: Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

6.1.1 - Na Imprensa Oficial do Município - Site www.diariomunicipal.com.br/amp,**e no mural da Prefeitura de Iguatu.**
a) Edital de abertura do Processo Seletivo;
b) Homologação das inscrições e local de realização das provas;
c) Gabarito das Provas.
d) Resultados parciais das pontuações das provas objetivas;
e) Resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados;

f) Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.
g) Resultados do julgamento de requerimento(s) de recurso(s), se houver(em);
h) Retificação de CARTÃO-RESPOSTA, caso ocorram modificações relativas ao quadro de questões e/ou de respostas corretas, decorrentes de requerimento de recursos ou por decisão da Banca Examinadora;

6.2 - Dos recursos

6.2.1 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

6.2.2 - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

6.2.2.1 -**Recursos relativos à homologação da inscrição:**Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

6.2.2.2 -**Recursos relativos ao CARTÃO DE RESPOSTAS (gabarito preliminar) ou às questões da prova objetiva**: Havendo discordância quanto à formulação de questões da provaobjetiva ou quanto à resposta correta indicada no gabarito preliminar para determinada questão, cabe ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

6.2.2.3 -**Recursos relativos às pontuações das provas e classificação final do Processo Seletivo:**Havendo discordância quanto à nota (pontuação) ou classificação final, cabe ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

6.2.3 - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Teste Seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

6.2.4 - Os recursos deverão ser protocolados junto ao Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS de Iguatu.

6.2.5 – Para protocolar o recurso, os candidatos deverão obedecer aos prazos acima estabelecidos no subitem 6.2.2 e aos horários de atendimentos do local designado para protocolo.

6.2.6 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo Anexo II deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

6.2.6.1 - identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;

6.2.6.2 – dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF
(facultativo), número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

6.2.6.3 - fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza da função a ser provida ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;

6.2.7 - Serão considerados improcedentes e indeferidos, sem análise, os recursos que:
a) não cumpram com os subitens 6.2.4 e 6.2.5;
b) não contenham os dados especificados no subitem 6.2.6 e seus derivados;
c) constituam pedidos de simples revisão de questão de prova, do gabarito ou da pontuação sem a devida indicação de pontos requeridos ou da fundamentação e comprovação da razão do requerimento, como descrito no subitem 6.2.6.3 deste edital;
d) tenham sido interpostos fora do prazo ou do horário, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

6.2.8 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora/Banca Examinadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6.2.9 - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

6.2.10 – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

6.2.11 - Eventuais alterações de gabarito, após avaliação dos recursos, serão dadas a conhecer, coletivamente, através da Internet, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações.

6.2.12 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação na Internet no site site www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações , não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, ao final dos quais será automaticamente rescindido.

7.3 – O Município de Iguatu não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Iguatu, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

7.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48 horas contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Iguatu e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

7.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

7.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final.

7.7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

7.7.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 1.3 deste Edital, acompanhada de cópia.

7.7.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício da função.

7.7.3 - Apresentação de duas fotos 3x4 recentes, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional),

7.7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

7.8 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

7.9 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Iguatu, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

7.10 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício da função, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

7.11 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

8.2 O Município de Iguatu não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

8.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição emitida no ato da inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

8.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal;

8.6 - O Prefeito poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Conteúdo Programático.
b) Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso
c) Anexo III – Modelo de Ficha de Inscrição
c) Anexo IV - Previsão de Cronograma para realização do Teste Seletivo

Iguatu, 13 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Edital de teste seletivo nº 01/2015
Conteúdo programático

Língua Portuguesa – total de 10 questões
Análise e Interpretação de textos; Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Divisão silábica; Sílaba Tônica; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.
Matemática – total de 10 questões
Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.
Conhecimentos Gerais – total de 20 questões
Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Geografia e Historia do Paraná, Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Conhecimento sobre o Município de Iguatu, Historia, Colonização, Conhecimentos sobre Administração Publica, Estatuto dos Servidores de Iguatu, Lei Orgânica Municipal.

ANEXO II
edital de teste seletivo nº 01/2015
modelo de Requerimento para Recurso

Para Comissão De Acompanhamento do Teste Seletivo nº 001/2015
Edital nº 001/2015
Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz Município de Iguatu

Identificação do Candidato:
Nome:
Documento de Identidade:

Assinale com um X a etapa relativa ao presente Recurso:

	Questões da Prova Objetiva
	Gabarito Preliminar
	Nota da prova objetiva
	Classificação Final
	Outro

Venho por meio deste requerer: ....., pelos motivos que seguem:
1- .....
2 - .....
3 - .....

Nestes termos, pede deferimento.

Iguatu, _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO III
Edital de teste seletivo nº 001/2015
modelo de FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO**:** Jovem Aprendiz
Nº. INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO (A):
FILHO (A) DE***:***
E DE:
IDADE:
NASCIDO AOS:
NA CIDADE DE:
ESTADO:
SEXO: M * F * ESTADO CIVIL: *Solteiro (a) * Casado (a)
ENDEREÇO:
FONE:

CIDADE:
ESTADO:
ESCOLARIDADE:
RG:
CPF:
TITULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem feito caso se demonstre à falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas.

Iguatu-PR, _____de_____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
Edital de teste seletivo nº 01/2015
PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO

Etapas	Datas
Publicação do Edital	13/03/2015
Recebimento de inscrições	16 a 20/03/2015
Homologação das inscrições	23/03/2015
Recurso quanto à homologação das inscrições	24 e 25/03/2015
Ensalamento dos candidatos	26/03/2015
Aplicação da prova objetiva	29/03/2015
Divulgação do gabarito preliminar	30/03/2015
Recurso quanto ao gabarito preliminar e questões objetivas	30 e 31/03/2015
Divulgação do gabarito definitivo	03/04/2015
Divulgação das notas das provas objetivas e classificação	03/04/2015
Recebimento de recursos quanto às notas e classificação	06 e 07/04/2015
Classificação Final e Homologação Final	10/04/2015

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:1F4FBCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VARIAÇOES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:08/03/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.276.183,17	10.287.470,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	194.275,26	224.758,34
IMPOSTOS	184.582,71	175.822,25
TAXAS	9.666,64	48.062,29
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25,91	873,80
CONTRIBUIÇÕES	86.556,87	89.771,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	86.556,87	89.771,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	42.877,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.877,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	308.518,68	569.774,73
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	599,99	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	307.918,69	569.774,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.425.450,38	8.904.024,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.755,25	141.650,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.423.695,13	8.762.374,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	211.871,01	93.630,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	211.871,01	39.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	54.630,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.633,97	405.511,03
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.633,97	405.511,03
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.712.594,50	9.457.369,88
PESSOAL E ENCARGOS	4.412.781,58	4.148.491,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.578.470,10	3.378.894,57
ENCARGOS PATRONAIS	788.768,07	722.300,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	45.543,41	47.296,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.109.256,43	4.591.565,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.661.398,14	1.912.581,33
SERVIÇOS	2.447.858,29	2.678.983,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	298.374,54	128.049,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	154.963,65	121.303,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	143.410,89	6.746,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	795.063,14	512.700,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	491.902,50	494.574,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	64.535,66	18.126,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	238.624,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	97.118,81	76.562,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	97.118,81	76.562,93
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00

DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.563.588,67	830.101,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.556.663,01	1.448.914,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	350.343,44	298.941,92
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	605.315,31	464.684,69
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	204.202,50	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E364A74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 066/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Define normas para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal (Lei 522/2010), especificamente ao disposto no § único do art. 27, e dá ciência ao lançamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2015 dos imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Iguatu – PR.

VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

Art. 2º. O valor venal do imóvel será determinado pela soma do valor calculado do terreno mais o valor calculado da construção, com base na Tabela I – Planta Genérica de Valores constante da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal).

VALOR DO IPTU

Art. 3º. Nos termos art. 16 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), o IPTU será calculado aplicando-se no valor venal do imóvel, a alíquota de:

· **0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) no caso de imóveis edificados residenciais;**
· **0,30% (zero vírgula trinta por cento) no caso de imóveis edificados não residenciais;**
· **0,45% (zero quarenta e cinco por cento) no caso de imóveis não edificados.**

REDUÇÃO

Art. 4º. Concede-se 10% (dez por cento) de desconto pelo pagamento do tributo em uma só parcela, até a data do vencimento da primeira parcela, conforme § único do art. 29 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), e suas posteriores alterações.

ACRÉSCIMOS

Art. 5º. O pagamento fora dos prazos implicará na aplicação de correção monetária de acordo com o a Unidade Fiscal do Município (UFI), juros de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração e multa calculada sobre o imposto corrigido, conforme o disposto abaixo, previstos no art. 186 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal):

1. 2% (dois por cento) do 1º ao 60º dia, após o vencimento;
2. 5% (cinco por cento) do 61º dia em diante, após o vencimento.

VENCIMENTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º. O imposto poderá ser pago em até 3 (três) parcelas, lançadas em moeda corrente, conforme prevê o art. 29 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos seguem:

· **Primeira parcela e cota única no dia 11/05/2015**
· **Segunda parcela no dia 10/06/2015**
· **Terceira parcela no dia 10/07/2015**

DAS TAXAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 7º. As Taxas de Serviços Urbanos serão cobradas pelos serviços efetivamente prestados ou postos à disposição como se segue:
1 – Coleta de Lixo – anexo V da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal);
2 – Contribuição para Iluminação Pública – anexo II, tabela II da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Iguatu, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:8EBFB6E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2015

NOMEIA A SENHORA, SUELY MACHADO MOREIRA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0694 PÁGINAS 55 e 57 DE 24/02/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2013, datado de 16 de julho de 2013, realizado em 29/09/2013 e considerando o Edital nº. 002/2014 de 03/01/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 013/2015 de 20/02/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 17 de março de 2015, a Senhora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FB11F7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2015

NOMEIA A SENHORA, MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0694 PÁGINAS 55 e 57 DE 24/02/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2013, datado de 16 de julho de 2013, realizado em 29/09/2013 e considerando o Edital nº. 002/2014 de 03/01/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 013/2015 de 20/02/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 17 de março de 2015, a Senhora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4C3A5606

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2015

NOMEIA A SENHORA, RENATA BARBOSA NASCIMENTO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0694 PÁGINAS 55 e 57 DE 24/02/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2013, datado de 16 de julho de 2013, realizado em 29/09/2013 e considerando o Edital nº. 002/2014 de 03/01/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 013/2015 de 20/02/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 17 de março de 2015, a Senhora **RENATA BARBOSA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.362.084-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 102.190.879-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27341298

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2015

NOMEIA A SENHORA, EDINEIA MACEDO PEREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0694 PÁGINAS 55 e 57 DE 24/02/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2013, datado de 16 de julho de 2013, realizado em 29/09/2013 e considerando o Edital nº. 002/2014 de 03/01/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 013/2015 de 20/02/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 17 de março de 2015, a Senhora **EDINEIA MACEDO PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:739714FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69992E4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2301/2011, datado de 08/07/2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2015, a servidora **ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.069.645-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),** nomeada através da Portaria 128/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:841BFC8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDINADO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.406.140-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **TÉCNICO AGRICOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente: 15 (quinze) dias período aquisitivo de 12/03/2013 a 12/03/2014 e 15 (quinze) dias periodo aquisitivo de 12/03/2014 à 12/03/2015 a contar de 06/04/2015 a 05/05/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E5B9604

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FREDERICO RECH SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.427.417/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO** lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 a contar de 16/03/2015 a 14/04/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D327E871

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9447B327

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.021/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 002/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 006/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- D RUFATO NETO & CIA LTDA. – ME.
- J F CARVALHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.
- MATERIAMIL – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.
- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA. – ME.
- RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRIÇÃO LTDA. – EPP.
- R. RANGEL DE PAULA – METAL – ME.
- TINTAS IPORA LTDA. – ME.
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F09CE00A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.022/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 006/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 010/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 006/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- AMADUCCI & MERLINI LTDA. – EPP.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA. – ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA. – ME.
- F.D. SCARPANTE & CIA LTDA. –ME.
- MAIA & SANCHES LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:63E1A7AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.023/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 005/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 009/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade, adjudicado as empresas:

- THUANY MANUTENÇAO E REFORMAS DE TRATORES LTDA.
- JR DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.
- UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRA. E VEIC. RODOVIARIOS LTDA.
- JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA-ME.
- T L BARBOSA E CIA LTDA.
- V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:49464A4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.024/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 007/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 011/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica, adjudicado em favor das empresas:

- CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASFALTO E ENG LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AFCDC635

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A BRASILIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 17, 18 e 19 de março de 2015 à Brasília - DF, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D40ACFE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014-PMI, AUMENTO DE QUANTITATIVOS.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **POÇOS SEMI ARTESIANOS IPORA LTDA – EPP** com sede na Rua Guilherme Tissiane nº 500, fundos , CEP 87560-000, na cidade de Iporã-Pr, Inscrita no CNPJ nº. 03.164.800/0001/36, representada pelo Sr. **Pedro De Jesus Dias**, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiane n°.500, fundos, no Município de Iporã, Estado do Paraná, portador do RG nº 1.734.461-7/SSP/PR e CPF 313.020.761-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 25 % do quantitativo dos itens inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo, R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 28.260,00-(vinte oito mil duzentos e sessenta reais) para R$ 35.325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 25 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

POÇOS SEMI ARTESIANOS IPORA LTDA – EPP
Contratada

PEDRO DE JESUS DIAS
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46DE765F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2011-PMI, PARA AUMENTO DO PRAZO DOS SERVIÇOS.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o ***MUNICÍPIO DE IPORÃ***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA., Inscrita no CNPJ nº. 03.191.328/0001-20**, Cascavel, Estado do Paraná representada neste ato pelo Sr. ***Mauro Sergio Marques Franco***, residente e domiciliado, no município de Cascavel, portador do RG nº 9.870.748-4 SSP/PR e CPF 485.805.620-15, decorrente do Pregão Presencial nº. 018/2011-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda, do referido Contrato, com base no que dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, fixando novo prazo para o termino das execuções dos serviços mensais, o prazo de vigência do Contrato passa a ser até 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Dezembro de 2014.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Consulfarma - Informatica e Assessoria em Saúde LTDA
MAURO SERGIO MARQUES FRANCO
Contratada

Testemunhas:

_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6CAF98E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 028/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
TORNA PÚBLICO: A nota da prova prática do Teste Seletivo, aberto através do Edital 05/2015, como segue:

INSC	EMPREGO	NOME	PRAT	SITUAÇÃO
11111	FACILITADOR PROJOVEM	EVERALDO DOS SANTOS NARDO	100,00	APROVADO
11450	FACILITADOR PROJOVEM	renata leste zanatti	100,00	APROVADO
11462	MONITOR - PETI	marcio cristiano da silva	100,00	APROVADO
11112	MONITOR - PETI	GRAZIELA DE LIMA DUARTE	90,00	APROVADO
11459	MONITOR - PETI	Vagner Rogério de Freitas Souza	100,00	APROVADO
11443	MONITOR - PETI	FABIANA DE SOUZA	100,00	APROVADO
11470	MONITOR - PETI	MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN	80,00	APROVADO
11447	MONITOR - PETI	MARILENE CIOLIN	75,00	APROVADO
11457	MONITOR - PETI	Silvia Regina Pires	AUSENTE	AUSENTE
11453	MONITOR - PETI	Leonildes Cristina Augusto	AUSENTE	AUSENTE
11463	MONITOR - PETI	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE

Iporã, 16 de março de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:250A5F98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº029/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
TORNA PÚBLICO: A nota da prova prática do Teste Seletivo, aberto através do Edital 04/2015, como segue:

INSC	EMPREGO	NOME	PRAT	SITUAÇÃO
11467	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ADRIANA ABREU CONSOLARO	75,00	APROVADO
11471	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	BRIGIDA BRITO COSTA	75,00	APROVADO
11442	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CÉLIA REGINA MOREIRA	70,00	APROVADO
11460	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ELIZETE DANTAS TENORIO	55,00	APROVADO
11446	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	80,00	APROVADO
11472	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JULIANA DOS SANTOS	75,00	APROVADO
11113	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARIA APARECIDA MARCO	50,00	APROVADO

Iporã, 16 de março de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E684C23A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TESTE SELETIVO Nº 030/2015 - CLASSIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
TORNA PÚBLICO: A classificação do Teste Seletivo, aberto através do Edital 05/2015, como segue:

INSC	EMPREGO	NOME	NOTA	PRAT	FINAL	CLASS
11111	FACILITADOR PROJOVEM	EVERALDO DOS SANTOS NARDO	60,00	100,00	80,00	1
11450	FACILITADOR PROJOVEM	renata leste zanatti	56,00	100,00	78,00	2
11462	MONITOR - PETI	marcio cristiano da silva	76,00	100,00	88,00	1
11112	MONITOR - PETI	GRAZIELA DE LIMA DUARTE	76,00	90,00	83,00	2
11459	MONITOR - PETI	Vagner Rogério de Freitas Souza	64,00	100,00	82,00	3
11443	MONITOR - PETI	FABIANA DE SOUZA	52,00	100,00	76,00	4
11470	MONITOR - PETI	MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN	70,00	80,00	75,00	5
11447	MONITOR - PETI	MARILENE CIOLIN	58,00	75,00	66,50	6

Iporã, 16 de março de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FABE81E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TESTE SELETIVO Nº031/2015 - CLASSIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
TORNA PÚBLICO: A classificação do Teste Seletivo, aberto através do Edital 04/2015, como segue:

INSC	EMPREGO	NOME	NOTA	PRAT	FINAL	CLASS
11446	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	75,00	80,00	77,50	1

11471	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	BRIGIDA BRITO COSTA	75,00	75,00	75,00	2
11467	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	ADRIANA ABREU CONSOLARO	75,00	75,00	75,00	3
11460	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	ELIZETE DANTAS TENORIO	75,00	55,00	65,00	4
11442	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	CÉLIA REGINA MOREIRA	60,00	70,00	65,00	5
11472	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	JULIANA DOS SANTOS	50,00	75,00	62,50	6
11113	SERVENTE SERVIÇOS FEMININO DE GERAIS	MARIA APARECIDA MARCO	60,00	50,00	55,00	7

Iporã, 16 de março de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEE3A078

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 013/2014-PMI
PROCESSO Nº 024/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de lubrificantes e filtros para atender a frota desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 27 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 16 de Março de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:473C00D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 014/2014-PMI
PROCESSO Nº 025/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços de elaboração de projetos topográficos e arquitetônicos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 27 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 16 de Março de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0583B530

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 015/2014-PMI
PROCESSO Nº 026/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de coletores seletivo de resíduos (lixeiras).
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 15HR15MIN horas do dia 27 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 16 de Março de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:61400287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: FLORENZA COM. SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 16.994.164/0001-11
REFERÊNCIA: CARTA CONVITE 02/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO COM C.A.U.Q e MEIO FIO, em diversas ruas da ÁREA URBANA**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 148.776,26 (cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUAÇÃO: 90 DIAS

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:27C31D1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 283/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 19/03/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:78B33E0A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 284/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:8AE47587

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 285/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FF46AED4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 286/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:62B3338D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:CB78BACC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9139A76B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA BORTOLASSI**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:49F45823

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr**. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A525F004

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr**. **VALDICE DA SILVA LEME**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F1B5B619

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr**. **RONALDO SILVA DE OLIVEIRA**,

referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:586BEE21

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 293/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **MARISA DURANTE ROLIM**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:64610DDE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 294/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **KARINA ALINE FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/03/2015, para participar de uma reunião para discutir os Indicadores de Saúde 2015 (SISPACTO) no Hospital da Zona Sul, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 09h e Retorno às 17h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E1EE1A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 023/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO CIS CENTRO OESTE**, à seguinte proponente ODONTO-CONSERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME inscrita no CNJP sob n°. 06.271.008/0001-79.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 16 de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original devidamente assinada.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:04C346DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 024/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 06.271.008/0001-79
Objeto: Contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO CIS CENTRO OESTE.**
Contrato nº. 023/2015
Vigência: 16/03/2015 á 15/04/2015
Valor: R$ 7.470,00 (sete mil reais quatrocentos e setenta reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:EFDD234E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 024/2015
Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2015, cujo objeto é a aquisição de diagnose por radiodiagnóstico/odontologia e diagnose por tomografia, à seguinte proponente **VVT-RADIOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 09.583.929/0001-65.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 16 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:A8FAD310

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 025/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: VVT-RADIOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.583.929/0001-65.
Objeto: Aquisição de DIAGNOSE POR RADIODIAGNÓSTICO/ODONTOLOGIA E DIAGNOSE POR TOMOGRAFIA.
Contrato nº. 024/2015.
Vigência: 16/03/2015 à 15/03/2017
Valor: Estimado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B72D6E69

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 25-2015

Abre Crédito Suplementar por cancelamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento de 2015.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementa por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2015, Resolução nº 52/2014, de 13/08/2014, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 00180 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00
01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Conta: 00210 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00200 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 20.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 16 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:74061639

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.481.107/0001-48, com sede Avenida João Ferreiras Neves, Bairro Centro, cidade de Campina do Simão, neste ato representada por seu bastante procurador Sr Geferson Junior Wognei, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO NÃO CONTEMPLADO NOS PROCEDIMENTO REALIZADO E EM PLENA VIGÊNCIA PELO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição no anexo I, que fica fazendo parte de deste Edital.
DATA DO CONTRATO: 16 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: 12 Meses
VALOR TOTAL: R$ 61.300,00 (Sessenta e Um Mil e Trezentos).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:BD8E5992

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: **CILMAR A. G. ESTECHE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alexandre Nestor, s/n, na cidade de Marquinho, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.592.731/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **CILMAR A. G. ESTECHE - ME**, proprietário da empresa, residente e domiciliado no supracitado endereço profissional.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSESSORAMENTO E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM APRESENTADOS EM DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL", de acordo com as demais condições do edital e anexo.
DATA DO CONTRATO: 16 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), sendo R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D205E98B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

2º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 009/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS, MATERIAL DE ENFERMAGEM LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**
DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2015 às 13h30min horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R$ 498.053,85 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

JUSTIFICATIVA: Tal providência se justifica tendo em vista o falecimento na data de hoje 16/03/2015 do parente em 3º grua por afinidade do Senhor Pregoeiro Adalnio Maciel, impossibilitando assim a realização do certame no dia 17 de Março de 2015.

OBS: Permanecem inalterados os demais termos do edital em epígrafe.

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 16 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:213D4C86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

1º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM COM CAIXAS ACUSTICAS, MESA, MICROFONES, COMPUTADORES, MÚSICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL PELO PERIODO DE 12 MESES.**
DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2015 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R$ 16.140,00 (Dezesseis Mil e Cento e Quarenta Reais).

JUSTIFICATIVA: Tal providência se justifica tendo em vista o falecimento na data de hoje 16/03/2015 do parente em 3º grua por afinidade do Senhor Pregoeiro Adalnio Maciel, impossibilitando assim a realização do certame no dia 17 de Março de 2015.

OBS: Permanecem inalterados os demais termos do edital em epígrafe.

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149) no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 16 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7D0FE0BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.662.946,33	(23.913,11)
Pessoal Ativo	6.465.420,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.950,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	176.576,01	(23.913,11)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.058,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36.058,33	0,00
Pensionistas	9.779,48	0,00
IRRF	26.278,85	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.626.888,00	(23.913,11)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.602.974,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.767.690,80	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.434.553,03	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.062.825,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.691.097,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.767.690,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.434.553,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -		7.062.825,38

51,3%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.691.097,73

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:94C58CA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.169.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.169.160,00
Receitas Realizadas	2.694.490,87	2.694.490,87
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.169.160,00
Créditos Adicionais		23.136,85
Dotação Atualizada	0,00	16.192.296,85
Despesas Empenhadas	2.428.260,50	2.428.260,50
Despesas Liquidadas	2.069.321,67	2.069.321,67
Superávit Orçamentário	266.230,37	266.230,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.428.260,50	2.428.260,50
Despesas Liquidadas	2.069.321,67	2.069.321,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.377.232,69	2.377.232,69
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(289.027,95)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	301.250,66	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	255.532,19	0,00	240.205,36	15.326,83
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.483.674,07	0,00	230.293,95	1.253.380,12
TOTAL	1.739.206,26	0,00	470.499,31	1.268.706,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	491.313,31	25% / 18%	24,25 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	252.902,62	60%	54,83 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.528,88	15%	12,36 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:925D34EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 002/2015

SÚMULA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar as seguintes vagas com as respectivas cargas horárias e remunerações:
Parágrafo Único: As vagas criadas que tiveram as letras "**CR"** serão de cadastro de reserva, e os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Ente Público, não gerando ao candidato aprovado a obrigatoriedade de ser convocado dentro do prazo de validade do concurso.

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
20 – **"CR"**	Professor da Rede Municipal de Ensino (3º Grau Completo)	20 horas	R$ 818,69
06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R$ 788,00
06	Auxiliar Administrativo	40 horas	R$ 830,00
03 **(02 vagas CR)**	Assistente Social	30 horas	R$ 1.800,00
09	Motorista CNH Categoria "B"	40 horas	R$ 788,00
16	Motorista CNH Categoria "D"	40 horas	R$ 917,15
06	Operador de Máquina	40 horas	R$ 788,00
01	Enfermeiro Padrão – Unidade Básica de Saúde.	40 horas	R$ 2.500,00
01	Professor de Educação Física – Licenciatura - Rede Municipal de Ensino.	20 horas	R$ 818,69
02	Mecânico Geral- Carros, Ônibus, Caminhão e demais equipamentos pesado	40 horas	R$ 865,00
01	Psicólogo	40 horas	R$ 1.800,00
07	Orientador de PET/PROJOVEM – Magistério	40 horas	R$ 900,00
03 **(02 vagas CR)**	Analista de Controle	40 horas	R$ 1.800,00
02	Balseiro	40 Horas	R$ 830,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registra-se e
Intima-se.

Laranjal, 12 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6B22F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 03/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar abertura concurso público de provas ou de provas de título para o preenchimento das seguintes vagas:
Parágrafo Único: As vagas do concurso que tiveram as letras "**CR"** serão de cadastro de reserva, e os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Ente Público, não gerando ao candidato aprovado a obrigatoriedade convocação dentro do prazo de validade do concurso

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
20 - **CR**	Professor da Rede Municipal de Ensino (3º Grau completo)	20 horas	R$ 818,69
06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R$ 788,00
06	Auxiliar Administrativo	40 horas	R$ 830,00
03 **(02 vagas CR)**	Assistente Social	30 Horas	R$ 1.800,00
09	Motorista CNH categoria "B"	40 horas	R$ 788,00
16	Motorista CNH categoria "D"	40 horas	R$ 917,15
06	Operador de Máquina	40 horas	R$ 788,00
01	Enfermeiro Padrão – Unidade Básica de Saúde	40 horas	R$ 2.500,00
01	Psicólogo	40 horas	R$ 1.800,00
01	Professor de Educação Física – Licenciatura - Rede Municipal de Ensino.	20 horas	R$ 818,69
02	Mecânico Geral – Carros, Ônibus, Caminhão e demais equipamentos pesados.	40 horas	R$ 865,00
07	Orientado de PET/PROJOVEM com Magistério	40 horas	R$ 900,00
03 **(02 vagas CR)**	Analista de Controle	40 horas	R$ 1.800,00
02	Balseiro	40 horas	R$ 830,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registra-se e
Intima-se.

Laranjal, 13 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:856A2BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 93/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora WILLIANY CRISTINA BUSO PEREIRA portadora do RG: 10.789.891-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EDA7030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 94/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GENAURO KRUK portador do RG11.047.120-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Transportes, símbolo CC- 4, com 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:47290C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 004/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 4/2015-PML
PROCESSO Nº. 026/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 23.972,58 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 22 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.051.820,69(Um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7BE7D4F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 005/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 5/2015-PML
PROCESSO Nº. 006/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do

Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.
ABERTURA: 23 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE236043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 015/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 15/2015-PML
PROCESSO 21/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Industria, Comercio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Municício de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 27.000,30 (vinte e sete mil reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F5640582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 021/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 21/2015-PML
PROCESSO 31/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 291.481,10 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A982A8E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 013/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual realização de divulgação de propagandas em carro de som, no perímetro urbano do município de Loanda, de informativos e campanhas de interesse da comunidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **F A SOUZA – SOM – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.953.356/0001-66, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Loanda, 16 de Março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F1F31FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 018/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 18/2015-PML
PROCESSO 24/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para abertura e escavação de fossa séptica e instalação de tubulação no Centro Municipal de Ensino Infantil Zilda Arns Neumann, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:91BE584C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 017/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 17/2015-PML
PROCESSO 23/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviçlo Social e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 403.869,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E02CD901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 022/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 22/2015-PML
PROCESSO 32/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para execução de rede de drenagem de águas pluviais nas vias urbanas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 532.900,00 quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A028AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº156/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 792/2015, de 05/03/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, CPF/MF nº.492.711.301-97, matrícula nº. 61491, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 03/03/2015.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:95DD9366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 022/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 022/2015 –PML.	
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DIAS	**CNPJ/MF:** 03.919.833/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Balcão de pia para a Garagem Municipal.	
Valor: R$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	
Data da Assinatura: 16/03/2015	
Dotações Orçamentárias: 05.002.04.122.0019.2.017 4.4.90.52.42.00 Equipamento e Material Permanente.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B20A2F85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 023/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 023/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 023/2015 –PML.	
CONTRATADA: ELETRONICA PAIS E FILHOS LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 01.615.001/0002-94
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) pedra de pia para a Garagem Municipal.	
Valor: R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).	
Data da Assinatura: 16/03/2015	
Dotações Orçamentárias: 05.002.04.122.0019.2.017 4.4.90.52.42.00 Equipamento e Material Permanente.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:79142C25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob o nº. 008/2015-PML**, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, destinados aos usuários do SUS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 30 de Março de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou pelo site do Município: www.lobato.pr.gov.br.

Lobato, 16 de Março de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A0101DCA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 060/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2.015

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, constante no Edital nº. 001/2015, afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, publicado no jornal de circulação do Município de Lobato, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizada pela AVR – ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP, empresa contratada para organização, aplicação e correção dos concursos.

I – Maria Aparecida Tolotto de Carvalho – RG nº. 4.626.703-6
II – Isabel Aparecida Lucio Masson – RG nº. 3.261.755-7
III – Enivaldo Gonçalves – RG nº. 3.360.498-0

Art. 2º- A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida nos Editais nº. 001/2015.

Art. 3º- O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será a Sra. Isabel Aparecida Lucio Masson.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ADED9673

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 061/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Sumula - Nomeia Comissão Examinadora de Concurso Público n.º 001/2015 para provimento de cargos na Administração Municipal.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em CONCURSO PÚBLICO;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **-** Fica nomeada uma Comissão Examinadora de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente – CAROLINE LARITA ZAGO UHDRE – RG nº. 6.829.525-4
Membro – ADEIR JOSE DOS SANTOS – RG nº. 6.020.449-7
Membro – CLARICE BALCEIRO RAHUAN – RG nº. 180.342-3
§ 1º - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º **-** Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital de Concurso nº 001/2015, observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º **-** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º **-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:21BFABA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: M. LACHOVICZ & CIA LTDA EPP, CNPJ 78.803.491/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1. do contrato 106/2013, conforme determinações contidas na cláusula IX do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência estabelecido em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, **aditado em 09/10/2014 por 120 (cento e vinte) dias** fica, através deste instrumento, aditado em mais **60 (sessenta) dias,** totalizando **545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias de vigência, encerrando em 07/04/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:40F13048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 79.571.519/0001-80**, domiciliado a Rua Clotario Portugal, nº 674, Centro, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 733,72 (setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)** referentes à **aquisição de materiais referentes à revisão do veiculo Fiat Palio Fire Economy placa AYQ 4915 pertencente à Secretaria de Ação Social deste município, em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1E2330E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **BIOLCHI & OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 11.770.499/0001-32**, domiciliado a Avenida Tupi, nº 5127, Bairro Pinheirinho, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),** relativos à **aquisição de equipamento de automação da porta da van com botão no painel e controle remoto com garantia de um ano para Van Mercedes/Sprinter 415 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Contratada	R$ TOTAL
BIOLCHI & OLIVEIRA LTDA - EPP	R$ 2.900,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4C3687D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 13.965.570/0001-68**, domiciliado a Rua Paulino Pedro Hermes, nº 609, Bairro Nossa Senhora do Rosário, no município de São José, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais),** relativos à **aquisição de redutor de giro completo (CODIGO - 31N4-10142) a ser substituído em Escavadeira Hyundai 140 LC - 7/ ano 2006 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Contratada	R$ Total
FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R$ 18.600,00
TOTAL GERAL	R$ 18.600,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BAF4EEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 058.2015

DECRETO N.º 058 de 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastada, licença para tratamento de saúde **ESTER JERSZURSKI**, cargo de Professora, a partir de 01 de março de 2015, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F4189036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 059.2015

DECRETO Nº 059/2015 de 25 de fevereiro de 2015.

Súmula: Estabelece critérios e disciplina a concessão de subsídios à Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet para custear o transporte acadêmico no ano de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a relevante importância social da preparação educacional no ensino técnico e superior dos munícipes;

CONSIDERANDO, os princípios da economicidade e da eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO, o princípio da máxima transparência nos atos da administração pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regular o custeio referente ao transporte acadêmico, estabelecendo requisitos e organizando a sua realização;

CONSIDERANDO, o uso de 328 beneficiários pelo transporte acadêmico.

DECRETA

Art. 1º. O Município custeará as despesas referentes ao transporte dos acadêmicos residentes no Município de Mallet-PR para as seguintes instituições:

Universidade Estadual do Paraná -UNESPAR, localizada na cidade de União da Vitória-PR;
Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, localizado na cidade de União da Vitória-PR;
Universidade do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU, localizada na cidade de União da Vitória-PR;
Universidade do Contestado – UNC, localizada na cidade de Porto União – SC;
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, localizada na cidade de Irati – PR;
Colégio Florestal, localizado na cidade de Irati-PR;
SENAI e SENAC das cidades de Irati-PR e União da Vitória-PR;
Instituto Federal do Paraná – IFPR, localizado na cidade de Irati-PR.

Art. 2º. Para a concessão do benefício de transporte, o interessado deverá apresentar junto à Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet-PR os seguintes documentos:

Declaração ou comprovante de matrícula em curso superior ou técnico em qualquer das instituições destacadas nas alíneas A/H do artigo anterior;
Comprovante de residência de Mallet/PR;
Comprovante de domicílio eleitoral em Mallet/PR através da cópia do Título Eleitoral.

§ 1º. Os documentos serão arquivados na sede da Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet- PR.

§ 2º. Os interessados em obter o benefício do transporte acadêmico deverão apresentar a documentação até o dia 18 de março de 2015.

Art. 3º. É obrigatória a apresentação da Carteira da Associação dos Acadêmicos de Mallet/PR quando da utilização do transporte acadêmico.

Art. 4º. Fica autorizado o transporte dos docentes residentes na cidade de Mallet/PR para ministrar aulas nos centros técnicos e universitários destacados no artigo 1º.

Art. 5º. Haverá pontos de embarque e desembarque situados nos bairros e vilas do Município. O ponto de embarque e desembarque da área central será no Parque dos Imigrantes.

Parágrafo Único. O ponto de embarque e desembarque da localidade de Rio Claro do Sul funcionará apenas no período noturno.

Art. 6º. Fica autorizado o desconto na Tesouraria no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês do transporte nos meses de março, maio, agosto e outubro.

Art. 7º. O ingresso de novos beneficiados para o transporte acadêmico durante o exercício deverá ser submetido à análise da Comissão Estudantil a ser criada pela Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet e dependerá da existência de vaga.

Art. 8º. O apoio financeiro a Associação dos Acadêmicos ocorrerá no período de fevereiro a novembro deste ano de 2015.

Parágrafo Único. Em caso de escassez de vagas será dada prioridade aos acadêmicos matriculados em cursos de nível superior e posteriormente aos matriculados em cursos técnicos com a maior carga horária.

Art. 9º. Fica estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, tabacos e congêneres no interior do veículo de transporte acadêmico.

Art. 10. Não haverá apoio financeiro a Associação dos Acadêmicos nos meses de janeiro e dezembro no ano de 2015

Art. 11º. O transporte dos acadêmicos deverá respeitar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 12º. As normas contidas no Estatuto da Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet-PR serão aplicadas subsidiariamente a este Decreto.

Art. 13º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9CC1253E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 060.2015

DECRETO N.º 060 de 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) ALAMIR CÂMARA**,** portadora RG nº. 5.860.191-8- PR, Zelador, Nível A- 04, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:73C58EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 061.2015

DECRETO N.º 061 de 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo provimento em comissão de Coordenador dos Centros de Treinamentos e Iniciativa Desportiva, Simbologia CRD, VALDECIR EZEQUIEL, portador do RG nº 08.444.694-7 RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C1DD149B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 064.2015

Decreto nº 064 de 27 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Fetal e Infantil do Município de Mallet/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Fetal e Infantil do Município de Mallet/PR, na seguinte ordem:

PRESIDENTE: Emanueli Mazur Ianoski Neuls
VICE-PRESIDENTE: Ana Paula Bordum
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Adriana Gutoski
MEMBROS EFETIVOS:
- Aline Karla Donda
- Some Gurski
- Wilson Antonio Ratuchenei
- Erlete Maria Soares Bileski de Lima
- Fabiana Fariniuk.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7D3884F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 065.2015

DECRETO N.º 065 de 02 de março de 2015.

Súmula: Exonera servidor pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado motivo aposentadoria JOSÉ ROBERTO BLASZUYK, portador do RG 2.155.893 PR, do cargo de Motorista a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8C5E78A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 066.2015

DECRETO N.º 066 de 03 de março de 2015.

Súmula: Prorroga licença ao servidor por motivo de doença da família, conforme amparo no artigo 82, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada licença por motivo de doença da família a servidora MARIA MARGARETE BASNIAK MAJEWSKI, cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, admitida em 13.02.1995, nível H-05, pelo período de 15 de março de 2015 a 14 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos acima citado.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:798361DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 067.2015

DECRETO N.º 067 de 3 de março de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo provimento em comissão de Diretor de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Simbologia DIR., VILMAR DE PAULA, portador do RG nº 5.540.666-9 PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3E68213F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 068.2015

DECRETO N.º 068 de 06 de março de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido, ROBERTO MARTINHO HUK**,** RG nº. 8.506.341-3 PR, MOTORISTA, Nível A- 11 a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B14E9D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 069.2015

DECRETO N.º 069 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ROBERTO MARTINHO HUK**,** RG nº. 8.506.341-3 PR, Agente de Segurança de Bens Municipais II, Nível A- 10, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D7654BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 071.2015

DECRETO N.º 071 de 06 de março de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, ALICE NIEDZIELA BLOCKI**,** RG nº. 8.137.208-2 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B- 04 a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8C7B9129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 072.2015

DECRETO N.º 072 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ALICE NIEDZIELA BLOCKI**,** RG nº. 8.137.208-2 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1BF52C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 073.2015

DECRETO N.º 073 de 06 de março de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, CRISTIAN JEAN KMITA**,** RG nº. 10.828.022-0 PR, Coordenador (a) de Controle e Tesouraria, Simbologia CRD a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6D4D384E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 074.2015

DECRETO N.º 074 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), CRISTIAN JEAN KMITA**,** RG nº. 10.828.022-0 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:93CB7F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 075.2015

DECRETO N.º 075 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), LARISSA DAL PAZ**,** RG nº. 4.637.294 SC, Fisioterapeuta, Nível A- 26, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E3A6102A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 076.2015

DECRETO N.º 076 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), DEBORA GUIMARÃES**,** RG nº. 10.850.766-7 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto

nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AD2414E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 077.2015

DECRETO N.º 077 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), DIRCE KOWALCZYK**,** RG nº. 6.045.343-8 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:39B07AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 078.2015

DECRETO N.º 078 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI**,** RG nº. 9.336.605-0 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:602BA8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 079.2015

DECRETO N.º 079 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), PATRICIA TYSKI**,** RG nº. 11.112.323-3 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:02686A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 080.2015

DECRETO N.º 080 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI**,** RG nº. 7.286.665-7 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6E75C509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 081.2015

DECRETO N.º 081 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), LUCAS BREN**,** RG nº. 10.970.939-5 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D36746B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 083.2015

DECRETO N.º 083 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI**,** RG nº. 12.388.255-5 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:72895D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 082.2015

DECRETO N.º 082 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), ALINE GOMES LINHARES**,** RG nº.9.457.759-4 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CCFB9330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 083.2015

DECRETO N.º 083 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI**,** RG nº. 12.388.255-5 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:79870387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 084.2015

DECRETO N.º 084 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), SIMONE CASTILHO COSTA**,** RG nº. 10.827.020-9 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:853386C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 085.2015

DECRETO N.º 085 de 06 de março de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, MARIA ELIANE KOVALCZYK**,** RG nº. 11.032.697-1 PR, SERVENTE, Nível B- 04 a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9C13FBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 086.2015

DECRETO N.º 086 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), MARIA ELIANE KOVALCZYK**,** RG nº. 11.032.697-1 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:24686B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 087.2015

DECRETO N.º 087 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), CARLITO CHMIK**,** RG nº. 6.965.048-1 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DC293156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 088.2015

DECRETO N.º 088 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), LUCINEIA STEMPOSKI**,** RG nº. 12.758.438-9 PR, Agente Comunitário de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:32F509A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 089.2015

DECRETO N.º 089 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência .

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), ANDER MARIO BARTOSZEK**,** RG nº. 8.207.420-1 PR, Agente de Vigilância Epidemiológica, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B273B981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 090.2015

DECRETO N.º 090 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), SAMUEL STECHECHEN**,** RG nº. 1116891357 RS, Agente de Vigilância Epidemiológica, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:599142DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 091.2015

DECRETO N.º 091 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), KEYTCH MEHRET**,** RG nº. **9.725.847-3 PR,** Enfermeiro (a) - PSF, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8CB72386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 092.2015

DECRETO N.º 092 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), CARLOS JOSE KOZLOWSKI**,** RG nº. 9.367.821-4 PR, Motorista, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4790AC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 093.2015

DECRETO N.º 093 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), EGON ERVINO FECHNER**,** RG nº. 15.529.966-9 SP, Motorista, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C159E4A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 094.2015

DECRETO N.º 094 de 06 de março de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 292,23 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) referente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) MARIA MARCIA TOMAL, cargo de Zeladora, nível F-04, por prestar serviços extraordinários junto a vários setores da Prefeitura Municipal, a partir do mês de março de 2015, ficando revogado o decreto 195 de 07/04/2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3396B6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 095.2015

DECRETO N.º 095 de 06 de março de 2015.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado, licença para tratamento de saúde **CLEOLEIA DO NASCIMENTO BOLEK**, cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, a partir de 20 de março de 2015, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1C8C463D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATOS DE CONTRATO - CONTRATAÇÕES PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: DEBORA GUIMARÃES
RG nº. 10.850.766-7 PR**, CPF nº.** 087.173.519-95
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 076/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: DIRCE KOWALCZYK
RG nº. 6.045.343-8 PR**, CPF nº. 831.274.109-72**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 077/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI
RG nº. 9.336.605-0 PR**, CPF nº. 060.304.539-12**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 078/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: PATRICIA TYSKI
RG nº. 11.112.323-3 PR**, CPF nº. 096.296.859-57**

OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 079/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI
RG nº. 7.286.665-7 PR**, CPF nº. 021.338.829-44**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 080/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: LUCAS BREN
RG nº. 10.970.939-5 PR**, CPF nº. 101.991.299-59**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 081/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: ALINE GOMES LINHARES
RG nº. 9.457.759-4 PR**, CPF nº. 047.906.729-56**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 082/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI
RG nº. 12.388.255-5**, CPF nº. 083.007.299-33**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 083/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: SIMONE CASTILHO COSTA
RG nº. 10.827.020-9 PR**, CPF nº. 063.288.109-70**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 084/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: MARIA ELIANE KOVALCZYK
RG nº. 11.032.697-1 PR**, CPF nº. 070.008.789-32**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 086/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: CARLITO CHMIK
RG nº. 6.965.048-1 PR**, CPF nº. 032.288.039-45**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 087/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: LUCINEIA STEMPOSKI
RG nº. 12.758.438-9 PR, **CPF nº. 086.018.179-04**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 088/2015 de 06.03.2015.

DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: ANDER MARIO BARTOSZEK
RG nº. 8.207.420-1 PR, **CPF nº. 038.967.449-41**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 089/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005, Lei 745/2005 de 09.12.2005 e 1.115/2013 de 07.06.2013.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: SAMUEL STECHECHEN
RG nº. 1116891357 RS, **CPF nº. 071.218.899-19**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 090/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 788,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005, Lei 745/2005 de 09.12.2005 e 1.115/2013 de 07.06.2013.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: KEYTCH MEHRET
RG nº. **9.725.847-3 PR, CPF nº. 889.612.149-34**
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: ENFERMEIRO (A) - PSF
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: 091/2015 de 06.03.2015.
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2015.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.852,98
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005.
Data: 09 de março de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:32649DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 008.2015

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme amparo no artigo 207, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a ANDREA KOCINSKI, a mesma pertence ao cargo de Fisioterapeuta, admitida em 02/01/2013, sendo que a licença será no período de 23/02/2015 a 22/06/2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 23 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6F8805AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 010.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a ALINE GOMES LINHARES, a mesma pertence ao cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, admitida em 09/03/2015, sendo que a licença será no período de 09/03/2015 a 25/06/2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3515BD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 011.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a JANETE GLUSZKA, a mesma pertence ao cargo de Professora admitida em 11/03/2010, sendo que a licença será no período de 06/03/2015 a 03/07/2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:885745BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 012.2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II, IV, XXVIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal e ainda tendo em vistao disposto na Norma Técnica Conjunta nº01/2015- das SEDS/SEED/SESA

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Comissão de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa “Bolsa Família” do município de Mallet, Paraná.

Art. 2º. A Comissão de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa "Bolsa Família" do município de Mallet, Paraná, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sylvia Dirceia Tychanowicz Kolodziejwski - Titular
Francielle Matozo - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Beatriz Tomal – Titular
Cristian Jean Kmita – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaciane Machado de Azevedo Stelmach – Titular
Jéssica Crisciane Sobanski – Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de Março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A64998D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 070.2015

DECRETO N.º 070 de 06 de março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), PAULO CEZAR SHELIGA**,** RG nº. 11.112.326-8 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:91F1AC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 22/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/**2015**
DISPENSA Nº 05/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 16/03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: TEIXEIRA & TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 11.868.234/0001-71
OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate em comemoração à páscoa, destinado a serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino e funcionários públicos municipais.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/03/2015 a 16/03/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal]
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03.003.04.122.0201.2005.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:CBEBCB44

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 31 de MARÇO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando contratação de laboratório protético para confecção e fornecimento de próteses dentárias nos moldes do programa LRPD do Ministério da Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de março de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:937D378F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seu Anexo Único, em 11 de março de 2015.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço

eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seu Anexo Único, divulgados em 11 de março de 2015 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 17 de março de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:3906AF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESCISÃO DO CONTRATO 703/2014

RESCISÃO DE CONTRATO

Através do presente revoga-se o contrato n 703/2014, firmado entre este município e a empresa ZERO RESÍDUOS LTDA no dia 18/12/2014, publicado no diário oficial dos municípios do Paraná no dia 26/12/2014, edição 0654, como resultado da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob nº 143/2014, ficando a partir desta data rescindidas todas as obrigações assumidas por ambas as partes através do referido contrato.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2E8361A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 713/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.713/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.876.589/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de última geração especializado em soluções no gerenciamento e modernização de arrecadação municipal de ISSQN, em ambiente web com sua operacionalização integralmente realizada via internet, permitindo a integração do cadastro mobiliário com a geração de controles financeiros e eletrônicos de modo a reduzir a evasão fiscal. Valor: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (onze) meses. Data da assinatura: 27/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:09C7FA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4233/2014

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços ao município de Palmeira/PR.
O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que em virtude de mudanças na estrutura do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, fica determinado nova data para realização da licitação em epígrafe que acontecerá dia 23/03/2015, às 09h30min, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.
16 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B69D3E7F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 298 DE 16/03/2015 - EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO - PENSÃO

Portaria n.º 298 de 16/03/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando mais, o disposto no Artigos 36, Inciso I da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Extinguir o benefício de ***Pensão*** concedido, pelo Decreto n.º 4.909 de 01/08/2005, publicado nos Atos Oficiais em 31/08/2005, registrado e homologado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio da Decisão Definitiva Monocrática n.º 1328/06, para *Joana Araújo Gonçalves* em virtude do falecimento da mesma em 14/03/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:1381FCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº11.032 DE 13/03/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO JOSÉ PRZYBYSEWSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1075/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública ocupante do cargo de Secretário

Municipal de Gestão Pública, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 07.001.04.122.0008.2079.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
José Przybysewski	*488.920.259-53*	*R$ 700,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2BE9BAD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2014
ATA SRP 16/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: EUDES SALETE GRANETTO - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de setembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 70/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 43/2014, modalidade Pregão Presencial 20/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários à realização de obras em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr..
2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, § 1º. da Lei nº 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA do Contrato e CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços resolvem:
2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Qt.Contratada	Qt.Aditivo	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE ESCVADEIRA HIDRÁULICA EM CONCHA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,3 M3	100,00 HR	25,00 HR	194,00	4.850,00
TOTAL					4.850,00

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, a quantia de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 13 de março de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

EUDES SALETE GRANETTO
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:224B5B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Diretora de Projetos Especiais, a Sra. **MARIANE CRISTINA KOHUT**, portadora do RG. 9.595.895-8/PR inscrita no CPF sob o nº. 052.583.399-47, a partir do dia 13 de março de 2015. Revoga a Portaria 113/2013 de 08/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dia 13 de março de 2015.

Paulo Frontin, 13 de março de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F6F56A4C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 01/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e media complexidade aos pacientes do Município de Paulo Frontin e aos hospitalizados no Hospital Municipal São João Batista.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 31/03/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 11/03/2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:323FF46A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DECRETO Nº 43 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.02002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
000001070000..R$ 1.200,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.02009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
000001070000R$ 25.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.02011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000001070000R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002 – DEFESA CIVIL
06.182.0016.02027 – DEFESA CIVIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
000511....R$ 200,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000000934..R$ 50.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTNEÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000000303R$ 80.0000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
00000000303....R$ 2.500,00
TOTAL GERAL ..R$ 168.900,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.02002 – PROCURADORIA JURÍDICA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000001070000R$ 1.200,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.02010 – MANUTENÇÃO EXPANSÃO E IMPLAN. DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000001070000R$ 25.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.02011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000001070000R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000000303..R$ 82.500,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.20.00	Piso básico variável (SUAS)	R$ 50.000,00
511	11.22.99.08.00.00	Taxa de combate a sinistros	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 50.200,00**
TOTAL GERAL			**R$ 168.900,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Fevereiro de 2.015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7F07857F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO Nº 319/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **30 de março de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de março de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C22300EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO Nº 318/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de sondagem de simples reconhecimento (SPT) em terrenos localizados no Município de**

Piên, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **30 de março de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de março de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0A85EAF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4454/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Anselmo Cavalheiro**, do cargo comissionado de Superintendente de Logística e Suprimentos **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Anselmo Cavalheiro**, no cargo comissionado de Diretor de Logística e Suprimentos **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/03/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:061E710C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: vencedor dos Itens: 1, 3, 6, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 38, 47, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 77. Valor de: R$ 94.088,30.
LEIA-SE: vencedor dos Itens: 1, 3, 6, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 38, 47, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 77. Valor de: R$ 93.095,10.

EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino.

ATA Nº 07/2015 - Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Doraci Galotti Kehrig, 56– centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC. CEP: 88140-000 e CNPJ sob nº 04.586.694/0001-41, representado pela Sra. Camila de Oliveira Besen, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.820.324 e CPF/MF sob o n.º 089.371.579-42, vencedor dos Itens: 1, 3, 6, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 38, 47, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 77. Valor de: R$ 94.088,30

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E11734AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de placas de sinalização viária e nomenclatura de logradouros públicos, para o município de Piraquara, pelo o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 01 de abril de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 875.422,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:273618B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de infraestrutura lógica e elétrica, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade com a substituição e fornecimento de materiais, equipamentos e outros serviços correlatos na aplicação de cabeamento de fibra ótica e pontos de rede, energia elétrica para equipamentos de informática e pontos telefônicos, que se integram entre si, para o bom funcionamento e sua garantia. **Abertura: 02 de abril de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (obtido a partir do maior percentual de desconto aplicável sobre a tabela de preços contida no Descritivo I do Termo de Referência). **Valor Máximo total estimado:** de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 16 de março de 2015.

RAFAELLA KRÜGER
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9A4AC7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Sra. **SARA VIANA BENTO** renunciou na data de hoje, dia 16 de Março o cargo de Conselheiro Tutelar, permanecendo no cargo até 31 de Março do corrente ano.

Piraquara, 16 de Março de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F9CF3B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a candidatura da Sra. **ROSIMERI BERTUCCI RODRIGUES DA ROSA,** a oitava suplente da lista a qual deverá tomar posse no Conselho Tutelar no dia 30 de Março do corrente ano.
Parágrafo Único: A Conselheira deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR até o dia 30/03/2014 para regularização do exercício da sua função.
Art. 2º - A referida Conselheira assumirá o mandato no lugar da Sra. **SARA VIANA BENTO**, que renunciou o mandato no dia 16/03/2015, conforme, Resolução 004/2015 do CMDCA.

Piraquara, 16 de Março de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DD184D72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 4 DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N.º 4 DE 10 DE MARÇO DE 2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 4 DE 10 DE MARÇO DE 2015

COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZACÃO QUE REGULAMENTA OS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 11.788/08, RELACIONADOS AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO, DE ESTUDANTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que firmou contrato nos autos de Processo Licitação n.º 3/2015 (Dispensa 4/2015), sendo possível a dispensa de licitação, nos termos dos artigos 23, II, a e 24, II da Lei n.º 8666/93, com o Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE), com sede à Praça Tiradentes, 236 – Conj. 205, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80020-100, fone (41) 3022-3262, inscrição no CNPJ 07.136.551/0001-26, com estatuto registrado em 17.12.2004, sob arquivo de microfilme nº 36474 no Cartório de Registros e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco (PR), Organismo Social de Ação Auxiliar, Instituição de âmbito Nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, a política, cujas ações, de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolverem em apoio às instituições educacionais, particulares e públicas, representado por Bárbara Mariá Moraes, Diretora Administrativa, tendo como objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalizacão relacionado ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, de Estudantes, importando no total contratado máximo de R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), para o período de 16 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a ser pago conforme a realização do estágio, estabelecendo-se o fracionamento em dez parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais e uma parcela de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à metade do mês de março, valores correspondentes à Bolsa/Estágio, e R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à taxa de intermediação, totalizando o valor máximo de R$ 5.197,50 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), de custos previstos.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 16 de março de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4A4B3959

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°015/15 - REVOGA DESIGNAÇÃO DE ROSANA DE F.B.BAUER

PORTARIA Nº 015/2015

Data: 16/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° Revogar a designação da Servidora Pública Municipal **ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER**, do exercício do cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Administrativo – Referência 15", contida na Portaria nº 016 /2011, a partir de 12 de março de 2015.
Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 016/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:09507D21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/15 - ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2015

Data: 16/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da CIRG n°10.213.861-9 e do CPF 065.204.599-50, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Secretária, em substituição a **JULIANA RIBATSKI**.
Art. 2° Designar a empregada pública municipal JULIANA RIBATSKI, brasileira, solteira, empregada pública municipal, portadora da CI/RG n° 7.840.166-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 046.815.899-50, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente, em substituição a ROSANA DE FÁTIMA BERTON BAUER.
Art. 3° Designar a empregada pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, brasileira, casada, empregada pública Municipal, portadora da CI/RG n°4.418.901-1 e inscrita no CPF/MF sob o n°647.239.689-20, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membro, em substituição a **MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D03AE7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/017/15 - EXONERA JOSEMARA DE PAULA PINTO

PORTARIA Nº 017 de 16 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **JOSEMARA DE PAULA PINTO**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 5.541.282-0 e inscrita no CPF sob o nº. 976.849.709-25, residente e domiciliada a Rua Iguaçu, 133, em Porto Amazonas, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, do Município de Porto Amazonas a partir de 16 de março de 2015.
Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 036 de 31 de julho de 2014.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 16 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A4502A46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°018/15 NOMEIA JULIANA RIBATSKI - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear **JULIANA RIBATSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 7.840.116-8 e do CPF n° 046.815.899-50, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração, do Município de Porto Amazonas, percebendo a remuneração mensal prevista da referência 40, da Tabela de Remuneração do Anexo I em vigor, da Lei Municipal nº 542, de 27.04.93, a partir de 12.03.2015.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n° 024/2013.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 16 de março de 2.015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B7CB1347

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°019/15 - DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES NELI M.S.MARTINS - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal n° 482/90 a servidora publica **NELI MARA SCHUHLI MARTINS** portadora da CI/RG 3.192.794-3 e do CPF n° 037.915.619-95, matrícula 154, data de admissão 01/06/1999, a partir de 01 de março de 2015, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:947264D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Às 13h30min do dia 4 de fevereiro de 2015, nas dependências do CRSA (Centro de Referência em Saneamento Ambiental) do Consorcio CISPAR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 06, de 27 de janeiro de 2015, por meio dos membros abaixo assinados, para proceder com o ato de abertura e julgamento de envelopes no âmbito da licitação sob a modalidade de tomada de preços, tipo técnica e preço, destinada à contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de diagnóstico administrativo e estudo tarifário, bem como execução de diagnóstico de sistemas de abastecimento de água visando a redução e controle de perdas e aumento de eficiência energética para 14 (quatorze) municípios integrantes do Consórcio. Foi dada ampla publicidade ao

certame, tendo sido devidamente conferidas as publicações nos órgãos oficiais de imprensa. Protocolou os envelopes contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, a empresa Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.094.271/0001-89, a qual se fez representar pelo sócio Ary Maóski, RG nº 760.668/PR e CPF nº 201.194.379-53. Abertos os envelopes de habilitação, a empresa foi declarada HABILITADA. Diante da existência, nos autos, de termo de renúncia recursal, foi dado prosseguimento ao certame, procedendo-se com a abertura e análise da proposta técnica. Aberto o envelope contendo a proposta técnica, o conteúdo foi devidamente analisado ficando classificada a proposta técnica. Diante da proclamação do resultado, e considerando a existência de termo de renúncia recursal, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial, no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), a qual foi devidamente classificada por ter observado o preço máximo previsto no Item 8.5 do edital. Diante disso, procedendo-se com a aplicação da fórmula prevista no Item 8.1 do edital, foi obtida a Nota Comercial (Nc) de 100 pontos. Em seguida, procedendo-se com a aplicação da fórmula prevista no Item 9.2 do edital, obteve-se a Nota Final (NF) de 100 pontos. Não houve qualquer intenção recursal, de modo que foi considerada vencedora do certame a empresa Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda., com 100 pontos. Ante à proclamação do resultado, não foi registrada nenhuma intenção recursal quanto à fase de julgamento da proposta de preços, podendo haver a homologação imediata do procedimento. Ficam apensados aos autos todos os documentos apresentados. Os autos serão encaminhados ao Presidente para homologação e adjudicação. A sessão encerrou-se às 16h30min, tendo sido lavrada a presente ata.

ANDRESA FABIANA GARCIA
Presidenta

DANIELLA SANTOS SILVA
Membro

HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA.

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:DF0313D1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico administrativo e estudo tarifário, incluindo apresentação de minuta de projeto de lei propondo revisão tarifária e execução do diagnóstico de sistemas de abastecimento de água visando a redução, controle de perdas e aumento de eficiência energética de 14 municípios consorciados ao CISPAR, vem homologar e adjudicar a licitação, na modalidade Tomada de Preço n° 001/2015, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da licitante vencedora a empresa Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda., Avenida República Argentina nº 452 – Conjunto 205 – Água Verde - - Curitiba - PR, CNPJ: 02.094.271/0001-89, no valor total R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). Ao setor competente para as providências cabíveis.

Maringá/PR, 16 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente CISPAR

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:CCF3FA81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
TOMADA DE PREÇO 001/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 02.094.271/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico administrativo e estudo tarifário, incluindo apresentação de minuta de projeto de lei propondo revisão tarifária, e execução do diagnóstico de sistemas de abastecimento de água visando a redução, controle de perdas e aumento de eficiência energética de 14 municípios consorciados ao CISPAR.
VALOR: R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 16 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente CISPAR

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:C317C930

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13/2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 78, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com supedâneo no artigo 5°, alínea I do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, a área de terras consistente do lote nº 06 com 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados, destacados da Gleba A da Fazenda Lagoa, Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado, deste Município de Prado Ferreira, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 02 a distância de 30,00 metros, do eixo da PR 170 sentido Florestópolis, frente desse ponto segue-se no rumo NE 4º 17', a distância de 71,65 metros, até o ponto 05, lado esquerdo com a área da Fazenda Lagoa REM, desse ponto segue-se no rumo SE 85º 42' 53" a distância de 139,58 metros, até o ponto 06, fundos divisa com a referida Fazenda, desse ponto segue-se rumo SW 4° 17' a distância de 71,65 metros, até o ponto 03, lado direito, com o lote nº 5 do Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado, desse ponto segue-se no rumo NW 85° 42' 53", a distância de 139,58 metros até o ponto 02, fechando assim o perímetro do polígono descrito, tudo de conformidade com o memorial descritivo elaborado e firmado por Antonio Montanha Filho, CREA-PR 4.928/TD."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a ampliação do Distrito Industrial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito

de imissão, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2E0B54C2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2015

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Enfermeiro (a), Edital n.º 005/2015.

O Sr. Silvio Antonio Damaceno, Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado – Enfermeiro (a),** aberto pelo **Edital nº 05/2015**, tendo como Resultado Final o Edital nº 08/2015, publicado, na página 82, da Edição nº 0707, do Diário Oficial dos Municípios, no dia 13 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9391ED9A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/2015

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Autorização contida no ***Art. 5º da Lei Municipal nº 108 de 27/12/2002, da Lei Municipal nº 403 de 10/03/2015*** e tendo em vista o Disposto no Parágrafo 2º, do Art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - (Código Tributário Nacional), Resolução ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º **A Unidade de Valor para Custeio – UVC** fica valendo a partir de 1º de janeiro de 2015, R$ 60,18 (sessenta reais e dezoito centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 16 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:76485D8F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015
LICITAÇÃO Nº 34/2015 - DISPENSA Nº 10/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ 13.415.600/0001-62**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.790,00(Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 **(Doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:55F60599

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 horas do dia 31/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADAS A DIVERSOS LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/03/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:05B70571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28/2015 - TP 01/2015-PMQ°EXTRATO DE CONTRATO N

Objeto: Finalização de obras de academia e Unidades de Saude.
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda.
Valor: : R$ 144.311,57 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos),
Prazo de entrega: Academia de saúde 60 dias unidades de Saude 120 dias.
Prazo de vigência 400 dias.
Data de Assinatura 12/03/2015.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6C808BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor REINALDO FRANCISCO DIAS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Buscar 800 Kits (Pratos em cerâmicas personalizados + garfos/facas em aço inox cabo de plástico + sacolas personalizadas em TNT) para Almoço da Expo Rancho 2015
III – Entre as datas de 16/03/2015 á 17/03/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D88254C8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para acompanhamento de assistência pessoal direta à pessoa da família nos termos da Lei, pelo período a contar de 06/02/2015 a 06/05/2015, (90 dias) por motivos descritos pelo CID I 60.9, com recebimento de auxilio doença no período de 01/03/2015 a 06/05/2015 , á Servidora Pública Municipal, Sra. CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL, mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS ,** no período de 06/02/2015 a 06/05/2015 , conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 06/02/2015 a 06/05/2015**, com o recebimento de auxilio doença no período de 01/03/2015 a 06/05/2015 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 04 de 25/02/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 01/03/2015 a 06/05/2015 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7A9197A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/06/2015

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal IRACEMA DOROTEIA DOS SANTOS ROSSETO por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 08/03/2015 a 05/06/2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

C O N C E D E

I - Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 08/03/2015 a 05/06/2015, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal IRACEMA DOROTEIA DOS SANTOS ROSSETO , ocupante do Cargo de INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 007 de 16/03/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0673F983

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 013/06/2015

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, para os dias 19 e 20 de março de 2015".*

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 19 e 20 de março de 2015, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao dia do

Padroeiro, bem como ao 23º aniversário de emancipação política do município de Rancho Alegre D´Oeste.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 16 de março de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:62302153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul.
CONTRATADO: Silva Máquinas Agrícolas Ltda.
OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura – a serem adquiridos com recurso nº 792695/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Processo nº 2693.1010070-52/2013.
VALOR TOTAL: R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:856F14C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.839/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentor de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2015, o Senhor Francisco Antônio Zpevak, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.333.861-6, matrícula nº 5.460, do cargo de provimento efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 09 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:715B7A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 009 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo CC-4, a Senhora **TASSIA LOTH SEIDEL,** portadora da Cédula de Identidade nº 7.539.418-7 e inscrita no CPF sob o nº 052.779.889-47.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:18EA03C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO 095/2010 REF.: CONCORRÊNCIA N.º 002/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI** e **CONTRATADA** a Empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ottokar Doerffel, 841 Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, registrada no CNPJ /MF sob nº 83.073.536/0001-64, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **Odair José Mannrich**, resolvem firmar o presente termo conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO** Conforme estabelecido na clausula sexta do contrato, e acordo entre as partes fica prorrogado por mais 01(um) mês o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **11/03/2015**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALORA Contratante** pagará à contratada, durante o período de a importância de R$ 56.477,70 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), já devidamente reequilibrado pelo IPCA/IBGE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação: 13.002 – Departamento de Urbanismo e Serviços Urbanos – 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e conservação de espaços públicos – Dotação 4141 Fonte 0. **CLÁUSULA QUARTA** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Acordadas e ajustadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 09 de março de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D36ED128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 036/2014 E SEUS ADITIVOS.

Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato de Empreitada n.º 036/2014**, e seus aditivos, decorrentes do processo licitatório n.º

106/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2014, cujo objeto é a "Execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica de via urbana na Rua Gustavo Francisco Alves", para dar atendimento ao CTR 1.002.314-34/2012/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 e a empresa **Perfil Empreendimentos & Construtora Ltda**, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º 2047, na cidade de Rio do sul/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 15.265.188/0001-77. O Prefeito Municipal, Sr. Milton Jose Paizani, no uso de suas atribuições legais, Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas 6ª na integra, 7ª na íntegra e 10ª, alíneas "b", "d", "i", "k" e "m" do instrumento contratual;Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, datada de 02/10/2014 (fls. 307 do processo supramencionado), na qual foi solicitado o retomada imediata da obra, não sendo a solicitação atendida; Considerando, que a CONTRATADA solicitou mais um termo aditivo de prorrogação do prazo de execução e solicitação de redimensionamento da obra, o que foi negado pela administração (fls. 315 do processo supramencionado); Considerando também emissão de outra NOTIFICAÇÃO protocolada em 25/11/2014, pelo Sr. Lucas Guilherme Schewinski, funcionário da CONTRATADA (fls. 321 e 322 do processo supramencionado), e a ausência de qualquer manifestação da CONTRATADA; Considerando ainda a emissão de nova NOTIFICAÇÃO informando todos os tramites processuais e remetida a mesma via "AR", porém com devolução via correio sem entrega, justificando mudança de endereço da Contratada; **RESOLVE:**
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a contar da data de emissão deste, o Contrato de Empreitada n.º 036/2014 e seus aditivos, firmado entre o **MUNICIPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANA**, e a empresa **PERFIL EMPREENDIMENTO & CONSTRUTORA LTDA./**
CLAUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município, nos termos do Art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, II, III, V e VII do mesmo diploma legal./
CLAUSULA TERCEIRA: É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à execução dos serviços até 02/12/2014, data da ultima medição. O presente TERMO vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Rio Negro, PR, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CDD26966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7730, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Publica as áreas de terras, localizadas no Município de Rolândia/PR, para fins de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o artigos 2º, 5º, letras "e" e "h", e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de maio de 1956, a vista do contido no Ofício 25/2015 – USPOND, da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Cessão de Uso para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º letras "e" e "h", e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de maio de 1956.

Imóvel : Área Verde I , com área de 3.822,37 m², situado na Gleba Roland, no Município de Rolândia, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rolândia, Matricula 25.404 do Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia.

Descrição: " Partindo do ponto de encontro na divisa da Avenida Japão com a Avenida José Antônio Santis (lado esquerdo) segue pela Avenida José Antonio Santis em NW 09º29'12" – SE, numa distância de 113,03 metros, raio de 5,00 metros e desenvolvimento de curva de 10,37 metros, deste ponto segue pela Rua Lázaro Teixeira Bastos em NW -70º37'53"- SE, numa distância de 23,93 metros e raio de 5,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,34 metros, deste ponto segue pela Avenida José Antonio Santis (lado direito) em NW 09º29'12" SE , numa distância de 113,03 metros e raio de 5,00 metros e desenvolvimento de curva de 10,37 metros, deste ponto segue a Avenida Japão em NW 70º37'53" SE, numa distância de 23,93 metros, raio de 5,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,34 metros, até o ponto de partida" conforme descrito na matrícula nº 25.404 do Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, foi ocupada pêra implantação de 2 reservatórios. 1 Estação Elevatória, escritório, pátio de manobras e estacionamento, necessários para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Cessão de Uso.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição da Cessão de Uso em favor da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1914, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Cessão de Uso da área as que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E81BF307

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7729, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Publica as áreas de terras, localizadas no Município de Rolândia/PR, para fins de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o artigos 2º, 5º, letras "e" e "h", e artigo 6º, do

Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de maio de 1956, a vista do contido no Ofício 25/2015 – USPOND, da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de instituição de Servidão de Passagem Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento de Paraná- SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º letras "e" e "h", e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de maio de 1956.

Imóvel 1: Trecho 1: 160,89m², extensão: 53,63m, largura:3,00m, Trecho 2: 724,74m², extensão: 120,79m, largura:6,00m, parte do lote 4-5-6-7/A, da subdivisão da área do J.D. Novo Horizonte, com área total de 12.100,00m², de propriedade de Silvano Bastião ou a quem de direito pertencer, Município de Rolândia, matrícula 10.721 do CRI de Rolândia.

Descrição: " Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice "B", cravado na divisa do lote 8, de onde segue com 3,00 metros de largura pelo lote 4-5-6-7/A adentro, no Rumo 80º41'46"NW e distância de 53,63 metros até o vértice "B1", daí, com 6,00 metros de largura, segue no Rumo 13º16'00"SW e distância de 117,72 metros até o vértice "B2", daí, segue no Rumo 89º14'08"NW e distância de 3,07 metros até o vértice C, cravado na divisa do lote 4-5-6-7/A. Definido assim o eixo de duas faixas com área total de 885,63m². Os rumos aqui descritos refere-se ao Norte Magnético. Memorial e Planta elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488-TD.

Imóvel 2: Área:141,15m², extensão: 47,05m, largura: 3,00m, parte do lote 8, da subdivisão da área do J.D Novo Horizonte, com área total 7.413,31m², de propriedade de Silvano Bastião ou a quem de direito pertencer, Município de Rolândia, matrícula 4.986 do CRI de Rolândia.

Descrição: " Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice "A", situado no alinhamento predial da Rua Tulipas, de onde segue pelo lote 8 adentro, no Rumo 32º53'58"SW e distância de 1,65 metros até o vértice "A1", daí, no Rumo 62º14'34" NW e distância de 38,40 metros até o vértice "A2", daí, o Rumo 80º41'46"NW e distância de 7,00 metros até vértice "B", cravado na divisa do lote 4-5-6-7/A. Definido assim o eixo de uma faixa de 3,00 metros de largura com área total de 141,15m². Os Rumos aqui descritos referem-se ao Norte Magnético. Planta e memorial elaborado pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488-TD.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, foi ocupada pela Servidão de passagem para implantação de interceptor D, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição da Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1914, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da instituição da Servidão de Passagem das áreas as que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:96F8AFB1

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº. 074/2015

CONVOCAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL ; PSICÓLOGO; NUTRICIONISTA; TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL – A ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; AGENTE DE GESTÃO MUN.(C) – SERVIÇO DE TRANSPORTE II

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	14/04/2015
HORÁRIO	Das 08h00 às 12h00.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 074/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL ;PSICÓLOGO;NUTRICIONISTA;TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL – A ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; AGENTE DE GESTÃO MUN.(C) – SERVIÇO DE TRANSPORTE II			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**
1	18008813	FLAVIA THAIS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
2	18005989	MARIA SIRLEY FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL
3	18009017	ADRIANE C. PIRES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL
1	18003474	PAOLA GISELA CA.SANTOS	PSICÓLOGO
2	18004811	MARIANA FESTTI	PSICÓLOGO
3	18002244	VIVIANNE V. DOS SANTOS	PSICÓLOGO
4	18004812	FERNANDA GISELI ZILLI	PSICÓLOGO
5	18003387	CAROLINA MARANHA SCAFURO	PSICÓLOGO
6	18005125	ANDREA DE CARVALHO	PSICÓLOGO
7	18005004	SIMONE CRISTINA GOMES	PSICÓLOGO
8	18005602	LISSANDRA C.URBANEJA	PSICÓLOGO
1	18009297	HELLEN MAYSA REIS ALMEIDA[2]	PSICÓLOGO
1	18006869	MIRTZ AYUMI N.KUWAHARA	NUTRICIONISTA
1	18006938	ROBSON TADASHI SAITO	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
2	18001315	DANIELA AGUIAR	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
3	18006832	DIONE RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
4	18008607	KELI GEVEZIER DA COSTA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
5	18005884	CELIA TOMOE NASU DE TANAKA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
6	18007134	GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
7	18005594	EDUARDO CARMONA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
8	18004249	LUCAS EMANUEL DA SILVA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18007245	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA[1]	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18000423	LUCIMARA SALLES[2]	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18005616	JOSE LUIZ PEDRO	AGM-(C) TRANSPORTE II

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 074/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2423937C

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº. 075/2015

CONVOCAÇÃO

ARQUITETO E URBANISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	14/04/2015
HORÁRIO	Das 08h00 às 12h00.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 075/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

ARQUITETO E URBANISTA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**
1	18007563	PEDRO ANTONIO BRAGHETTO BARBOSA	ARQUITETO E URBANISTA
2	18003700	JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA	ARQUITETO E URBANISTA

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -

[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 075/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B04D8506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015
PROCESSO 10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE COMBUSTIVES E FILTROS LUBRIFICANTE.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	SECRETARIA	Preço Total
01	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	81.632.093/0002-50	ADMINISTRAÇÃO	R$ 35.000,00
02	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	81.632.093/0002-50	ADMINISTRAÇÃO	R$ 10.000,00
03	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	81.632.093/0002-50	ADMINISTRAÇÃO	R$ 10.500,00

Valor total Homologado é de R$-55.500,00- (cinquenta e cinco mil quinhentos reais), HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO.

Santa Amélia 16 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7A140D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA DO TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOASFÁLTICO, MEIO FIO, SARJETAS, PASSEIO VEGETAÇÃO URBANA E GALERIA PLUVIAIS**.**
A realização da CONCORRÊNCIA será no dia: **23 de ABRIL 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 16 de março de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:73484951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2015 DATA: 13/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Brasília-DF, nos dias 16 a 19 de março de 2015, para resolver assuntos de relevante interesse público em diversos órgãos, Câmara dos Deputados e Ministérios Federais.

Santa Lucia, PR, em 13 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4159AB7A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/2015 DATA 09/03/2015

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra**. ANA ANDREIA DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 7.888.008-2 SESP PR., ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde,** lotado no Departamento de Saúde deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal deSanta Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3A81E90B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 040/2015 DATA 10/03/2015

Nomeia servidores em Estágio Probatório e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
VALMOR DA COSTA	7.903.110-0	MOTORISTA
VALMIR ANTONIAZI	3.526.077-3	MOTORISTA
IVAN TADEU ANDREOLLI**	7.891.215-4	MOTORISTA
ANA ANDREIA DE OLIVEIRA	7.888.008-2	TECNICO DE ENFERMAGEM
GUSTAVO FERREIRA ARANTES	14.293.353-5	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:88B6CFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014

Aquisição Materiais de Gênero Alimentício para Programas da Assistência Social: Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JERSON CUPINI MERCEARIA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 10/03/2015 e término em 10/09/2015, e vigência em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 10/03/2015 e término em 10/09/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/09/2015.

Prazo de Vigência: 10/09/2015.

Data da Assinatura: 10/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CAFE381B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014

Aquisição Materiais de Gênero Alimentício para Programas da Assistência Social: Aquisição de lanches para atendimento aos Programas do Cras e Produtos Alimentícios para desenvolvimento de cursos de culinária realizados em parceria com o Senar.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** EVANDRO MARCELO KLAGENBERG - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta Dias) no prazo de execução/vigência, com incício em 10/03/2015 e término em 10/09/2015, e o acréscimo em mais R$ 8.437,82 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/09/2015.

Prazo de Vigência: 10/09/2015.

Data da Assinatura: 10/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6B523D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014
Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Município de Santa Lúcia referente à Proposta 09502448000113002, Processo 25000.121159/2013-11 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital e demais especificações constantes.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 16/03/2015 e término em 16/09/2015, e vigência em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 16/03/2015 e término em 16/09/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/09/2015.

Prazo de Vigência: 16/09/2015.

Data da Assinatura: 16/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D54F6455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013

Aquisição de Material de Expediente para Atendimento aos Diversos Setores e Departamentos Do Município.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CATIANE CRISTINA COMINETTI 07712817901

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 10/03/2015 e término em 10/06/2015, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 10/03/2015 e término em 10/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/06/2015.

Prazo de Vigência: 10/06/2015.

Data da Assinatura: 10/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A369F056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 14/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 12/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DÁRIO & MARIA LTDA;

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para realização de Atividades Desportivas e Campeonatos Municipais.

Valor: R$ 7.989,80 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 15/03/2016.

Prazo de Vigência: 15/03/2016.

Data da Assinatura: 16/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5E2E2079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Referenda a MENSAGEM Nº 004/2015-PM, que indica o Servidor ANTÔNIO ADAILTON DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança Gratificada de Coordenador de Controle Interno Unificado dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado a MENSAGEM Nº 004/2015-PM, de autoria do Poder Executivo Municipal, que indica o Servidor

ANTÔNIO ADAILTON DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.614.844-6-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 408.883.559-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante Sanitário, nomeado pela Portaria Nº 119, de 15 de abril de 2004, para ser designado para exercer a Função de Confiança Gratificada de Coordenador de Controle Interno Unificado dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, no âmbito do Sistema de Controle Interno Municipal Unificado, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal N° 480, de 27 de novembro de 2007 e alterações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:750440EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO NO PROCESSO 029/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

Onde lê-se "contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecimento de 06 filtros de óleo sintético para cartucho" leia-se contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecimento de 06 litros de óleo sintético para cartucho.

São Pedro do Iguaçu, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:90363E79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2015

SÚMULA: *Aprova a Prestação de Contas do FMAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 26/02/2015.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) apresentado pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Assistência Social referente ao exercício de 2014.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 16 de Março de 2015

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0C546820

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2015

SÚMULA: *Aprova a reprogramação de saltos para o ano de 2015*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 26/02/2015.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a reprogramação de todos os saldos remanescentes do ano de 2014 para a execução no ano de 2015, conforme prestação de contas apresentada pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Assistência Social registrados na ata n.º 113 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 16 de Março de 2015

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:777E9A85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N° 1.319/2015

"Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.223/2013, publicada em 20 de junho de 2013, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.223/2013, publicada em 20 de junho de 2013, os quais passarão a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Número de Cargos	Nível	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	02	I	40 horas	R$ 964,82
Assessor Legislativo	01	II	40 horas	R$ 3.329,61
Contador	01	III	20 horas	R$ 3.212,27

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Número de Cargos	Símbolo	Denominação	Carga Horária	Nível de Vencimento
01	DAS I	Secretário Geral	40 horas	R$ 3.212,27
01	DAS II	Diretor Administrativo e Financeiro	40 horas	R$ 3.212,27
01	DAS II	Diretor de Transparência e Controle Interno	20 horas	R$ 3.212,27

01	DAS II	Diretor Jurídico	20 horas	R$ 3.212,27
01	DAI I	Assessor Parlamentar	40 horas	RS 964,82
01	DAI I	Assessor de Comunicação	20 horas	RS 800,00
01	DAI I	Assessor Legislativo	40 horas	RS 964,82

DAS - Direção e Assessoramento Superior

DAÍ - Direção e Assessoramento Intermediário

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6919E709

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 64/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LUIZ ANTONIO RIBEIRO", CNPJ nº 577.928.289.72, com sede ROD PR. 082,**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ ANTONIO RIBEIRO, CPF: 577.928.289-72, carteira de Identidade , residente e domiciliado a ROD PR. 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16/03/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D74D8EFF

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 001/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 001/2015, objetivando a contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigrangeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar, sendo que os agricultores credenciados habilitados foram:

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, CPF: 577.928.289-72;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando a contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C70477F3

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a contratação de profissional especializado, pessoa física, na elaboração de projeto de galeria de Aguas Pluviais, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:71848C5F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o registro de Preço para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos de Prevenção Contra Incêndios dos Prédios Públicos Municipais, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A609C8CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 172/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão para o Nível III a servidora, **MARIA REGINA ROSOLEN GALETTI** ocupante do cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Republicado Por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D333DC0A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 227/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **PAULO DOS SANTOS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 12/03/2015 a 10/04/2015.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:618B132F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 228/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão de Nível a servidora **ODENICE FERNANDES FIORI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC39B54F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 229/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a Senhora **GRAZIELE LEMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.769.345-5 SSP/PR, do cargo de Agente Universitário Psicólogo.

Art. 1º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC3419B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Instaura processo de inquérito administrativo disciplinar para apurar responsabilidades no vazamento de informações sigilosas

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando n° 28/2015, oriundo da Secretaria de Administração e Planejamento,
R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades quanto a fato sigiloso tornado público por funcionário público municipal.

Art. 2º. É delegada ao Núcleo de Acompanhamento de Empenhos e Despesas competência para conduzir Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar responsabilidades.

Parágrafo único. Compete aos membros nomeados a escolha do Presidente, Secretário e Relator da Comissão.

Art. 3º. O Núcleo terá prazo de até 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo de Inquérito Administrativo, concedido aos envolvidos o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 6º. Os trabalhos desempenhados pela Comissão terão caráter honorífico e não serão remunerados.

Art. 7º. Esta Portaria torna-se eficaz nos termos que dispõe a partir do conhecimento efetivo das pessoas envolvidas.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B9EC1DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2120, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Decreta aposentadoria de NIVAIR DO CARMO PEREIRA e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 17/2015 e as previsões legais estabelecidas no §5° do art. 40 da CF, arts. 6° e da EC 41/20013 e art. 2° da EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **NIVAIR DO CARMO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG n° 3.642.050-2/SSP/PR, por implemento de idade e contribuição, na forma prevista no §° do art. 40 da CF e art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais conforme dispõe os art. 2° da EC 47/2005, em conseqüência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na no art. 6° da EC 41/2003, art. 2° da EC 47/2005 é conferido à segurada proventos integrais, observado o disposto no art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, para efeito de revisão do estipêndio.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de março de 2015.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1180D4BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2121, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera MARCOS ANTONIO ROCHA do cargo de Chefe do Departamento de Manutenção de Frota

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **MARCOS ANTONIO ROCHA**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.401.861-4/SSP/PR, do cargo de Chefe do Departamento de Manutenção de Frota, nomeado através do Decreto n° 1898, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:8E32AA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE PREGÕES 19, 20/2015

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015-PMT.
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **26 DE MARÇO DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CLORO PARA POÇOS ARTESIANOS.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015-PMT.
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **26 DE MARÇO DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 16 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:43B796E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 80/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
Considerando o grave acidente rodoviário envolvendo um ônibus ocorrido na Serra Dona Franscisca, Rodovia Federal KM 87, no dia 14 do corrente ano, vitimando dezenas de pessoas;
Considerando o consternamento de todo o povo União Vitóriense com este triste fato;
Considerando finalmente que cabe ao Prefeito Municipal de União da Vitória solidarizar-se com os parentes e amigos das vitimas

D E C R E T A:

Art. 1º - Institui Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias, pelos passamento das 51 pessoas**,** que faleceram em decorrência do acidente ocorrido no dia 14 de março de 2015, na Serra Dona Francisca, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de março do corrente ano.

União da Vitória, 14 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:080B1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 441/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 260.000,00(Duzentos e sessenta mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	260.000,00
TOTAL CRÉDITO			**260.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fonte.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:667B7B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 182/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA O CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para os **CARGOS DE CUIDADOR, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 17 A 23 DE MARÇO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 16 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

CARGOS DE CUIDADOR
REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015
CARGOS: CUIDADOR

NOME	CLASS
LIA IARA JUNG SZTACHERA	1º
ARNALDO CALVIN KLEIN	2º
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	3º
JANAINA DE CÁSSIA FONSECA PINTO MARTINS	4º
THAYANNE NEZGODA	5º
JULLIAN GIRALDI	6º
CLARICE BRUSKE	7º

CUIDADOR: AFRO DESCENDENTE

NOME	CLASS
SERGIO CARDOSO JUNIOR	1º

União da Vitória, 16 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:44165EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO N.° 344/2014 (2386) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 126/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 271/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO ÀS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DA CASA ABRIGO E CASA LAR.
CONTRATADO(A): Maria Singeski.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 10 de março de 2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:11785CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 – ID 2070/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 – PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 12 de dezembro de 2014, Edição 0645.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 – ID 2070/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 – PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2014

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 2070/2014 por mais 90 (noventa) dias a iniciar 08/12/2014 e terminar 03/03/2015.

LEIA-SE:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 2070/2014 por mais 90 (noventa) dias a iniciar 08/12/2014 e terminar 07/03/2015.

União da Vitória, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:23C86AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 018/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 038/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 01 de abril de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8E97399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015 (ALAMBRADOS)

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 23 de fevereiro de 2015 - Edição 0693.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.° 01/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 05/2015

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para colocação de tela em arame galvanizado, fio 12bwg, malha quadrada 5x5cm, nos seguintes locais: Instituto Federal/Unidade de União da Vitória; UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas; CEMEI Lagoa Dourada, As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Casa Familiar Rural, Escola de Campo do Distrito de São Domingos, Escola do São Sebastião, Canil Municipal.
ABERTURA: Dia 16 de março de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para colocação de tela em arame galvanizado, fio 12bwg, malha quadrada 5x5cm, nos seguintes locais: Instituto Federal/Unidade de União da Vitória; UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas; CEMEI Lagoa Dourada, As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Casa Familiar Rural, Escola de Campo do Distrito de São Domingos, Escola do São Sebastião, Canil Municipal.

ABERTURA: Dia 23 de março de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

União da Vitória, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:33C6E72B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2014 PREGÃO 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIAL QUEBEC LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS
Após Contrato 045/2014 rescindido, a partir de 12/03/2015, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 23/07/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de Imperfeição, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução dos serviços e registro de preços de materiais e pintura, para atender diversas secretarias municipais, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em segundo colocado, conforme abaixo especificados.

COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	46	BISNAGA 50 ML	BRASCOLA	UNID	60	5,95	357,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	51	GRAFIATO BRANCO (3,6 LTS)	DACAR	GAL	50	18,50	925,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	58	MASSA CORRIDA (18I)	DACAR	Lata	30	42,00	1.260,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	66	REMOVEDOR DE TINTA ÓLEO	DACAR	LT	17	20,90	355,30
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	79	SILICONE (300 ML)	BRASCOLA	UNID	50	24,40	1.220,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	80	SILICONE ACETICO TRANSPARENTE (50 GR)	BRASCOLA	UNID	50	31,40	1.570,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	81	SOLVENTE (18 LITROS)	DACAR	Lata	50	104,00	5.200,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	86	TEXTURA RUSTICA BRANCA (3,6 LTS)	DACAR	GAL	50	18,50	925,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	95	THINNER 5600 (5L)	DACAR	UND	07	49,00	343,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	98	TINTA ALUMINIO	DACAR	LT	20	21,00	420,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	99	TINTA COR PRETA 10 Y R 7,5 / 14 GALAO C/ 18 LITROS	DACAR	UNID	29	248,00	7.192,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	101	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE BRANCA - 18 LITROS	DACAR	UNID	50	343,99	17.199,50
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	106	TINTA GRAFITE PREMIUM (18L)	DACAR	Lata	29	158,00	4.582,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	111	TINTA LATEX SEMI BRILHO PREMIUM (3,6L)	DACAR	GAL	48	82,00	3.936,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	112	TINTA LATEX ACRILICO SEMI BRILHO PREMIUM (18L)	DACAR	Lata	20	284,50	5.690,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	115	TINTA ÓLEO PREMIUM (18L)	DACAR	Lata	30	216,00	6.480,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	116	TINTA ÓLEO PREMIUM (3,6L)	DACAR	GAL	30	48,50	1.455,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	122	VERNIZ	DACAR	LT	50	23,00	1.150,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA ME	130	VERNIZ MARÍTIMO (3,6)	DACAR	GAL	49	63,00	3.087,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 63.346,80 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 13/03/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EIMANUEL RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5BBB8328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2014 PREGÃO 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

SIDINEI DA SILVEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS

Após Contrato 045/2014 rescindido, a partir de 12/03/2015, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 23/07/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de Imperfeição, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução dos serviços e registro de preços de materiais e pintura, para atender diversas secretarias municipais, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em segundo colocado, conforme abaixo especificados.

SIDINEI DA SILVEIRA ME	45	AGUARRAZ, APLICAÇÃO SOLVENTE, 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, SEM BEZENO, ALCOOL OU QUEROZENE	ANJO	UNID	50	49,99	2.499,50
SIDINEI DA SILVEIRA ME	49	FUNDO REPARADOR PARA PAREDE	DACAR	Lata	50	179,00	8.950,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	50	GRAFIATO BRANCO (25 KG)	DACAR	Lata	14	69,00	966,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	52	GRAFIATO BRANCO (25 KG)	DACAR	BAR	50	69,00	3.450,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	57	MASSA ACRILICA (3,6I)	DACAR	GAL	07	33,00	231,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	59	MASSA ACRILICA (3,6I)	DACAR	GAL	50	18,40	920,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	82	TEXTURA RUSTICA BRANCA (25 KG)	DACAR	Lata	30	77,00	2.310,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	84	TEXTURA LISA BRANCA (25 KG)	DACAR	Lata	30	76,70	2.301,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	90	TEXTURA RUSTICA BRANCA (25 KG)	DACAR	BAR	50	76,90	3.845,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	92	TEXTURA LISA BRANCA (25 KG)	DACAR	BAR	50	80,00	4.000,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	94	THINNER 5600 (1L)	ANJO	LT	27	13,70	369,90
SIDINEI DA SILVEIRA ME	102	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA PREMIUM-LITRO	DACAR	LT	50	28,90	1.445,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	105	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM (3,6)	DACAR	GAL	01	64,00	64,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	107	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM (18L)	DACAR	Lata	11	275,00	3.025,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	108	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM (3,6L)	DACAR	GAL	49	58,00	2.842,00
SIDINEI DA SILVEIRA ME	117	TINTA PARA PISO A BASE DE AGUA PREMIUM (18L)	IQUINE	Lata	47	177,00	8.319,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 45.537,40 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 13/03/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SIDINEI DA SILVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6516BAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL Nº. 05/2015 – PMA

Dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Edital nº. 01/2015, Edital nº. 02/2015, Edital nº. 03/2015 e o Edital nº. 04/2015 – PMA, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. RESULTADO PARCIAL:

O presente Edital, o qual dispõe sobre o **RESULTADO PARCIAL** do **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias** da Prefeitura Municipal de Andirá, Edital nº. 01/2015 (Títulos), para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas, para a contratação de Agente de Combate as Endemias de nível Médio, Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 e alterações através da Lei nº. 2.600, de 23 de dezembro de 2014, conforme relação abaixo de acordo com a ordem de colocação:

LISTA GERAL:

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
01	59	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	FEM	11.085.047-6	06/10/1989	20	00	20	50	90
02	37	LUIZ ANTONIO DUARTE	MASC	3.085.519-1	13/12/1958	00	20	20	50	90
03	106	ANGÉLICA CRISTINA PRIMO	FEM	4.511.827-4	19/08/1969	00	20	20	30	70

04	55	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	FEM	9.972.781-0	20/03/1981	00	20	20	30	70
05	136	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	FEM	7.404.485-9	18/07/1981	00	20	20	30	70
06	98	VANESSA CRISTINA VIZOTTO DE OLIVEIRA	FEM	8.635.275-3	05/03/1985	00	20	20	30	70
07	35	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	MASC	8.556.649-0	09/05/1985	00	20	20	30	70

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISIONAL	TOTAL DE PONTOS
08	44	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	MASC	9.389.986-5	03/09/1986	00	20	20	30	70
09	32	RAFAEL RODRIGUES	MASC	12.369.743-0	04/06/1991	20	10	20	15	65
10	132	VIVIANE MOREIRA MAFRA	FEM	4.549.393-8	28/09/1970	00	10	20	30	60
11	114	CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	FEM	0.976.181-4 / RJ	16/02/1972	00	10	20	30	60
12	105	SIRLENE PISSOLETO	FEM	8.163.135-2	18/02/1979	00	10	20	30	60
13	42	MARILZA SIRQUEIRA ANTONIO	FEM	8.971.126-6	17/08/1979	00	10	20	30	60
14	130	DEBORA NOEMIA DA SILVA	FEM	8.848.295-6	29/03/1981	00	10	20	30	60
15	108	ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS	FEM	8.483.811-0	21/11/1985	00	10	20	30	60
16	63	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	FEM	8.639.858-3	26/06/1988	00	10	20	30	60
17	26	PATRICIA RODRIGUES	FEM	10.824.069-5	09/08/1988	00	10	20	30	60
18	50	MARCIA NICOLETTI	FEM	3.046.553-9	18/06/1961	00	20	05	30	55
19	115	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA	FEM	1.599.183 / GO	11/01/1962	00	20	05	30	55
20	06	LUCINEIA DA SILVA	FEM	6.653.203-8	05/05/1973	00	20	20	10	50
21	38	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	MASC	9.252.016-1	06/11/1983	00	20	20	10	50
22	117	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	MASC	4.100.008-2	25/03/1965	00	00	20	30	50
23	80	FLÁVIO DOMINGUES	MASC	6.600.525-9	22/10/1973	00	00	20	30	50
24	61	MARY CHRISTINE PEREIRA	FEM	7.730.571-8	05/09/1979	00	20	20	10	50
25	95	ANA CLAUDIA PEREIRA	FEM	9.689.271-3	26/04/1985	00	00	20	30	50
26	04	GISLAINE CRISTINA MONGERONA DE OLIVEIRA	FEM	10.824.111-0	17/01/1987	00	00	20	30	50
27	52	ANGELA DE FÁTIMA PEREIRA	FEM	38.816.735-X	20/05/1987	00	00	20	30	50
28	43	VANESSA GIMENES ALEXANDRINO	FEM	10.823.427-0	26/11/1988	00	00	20	30	50
29	133	JOYCE MARIA DE CAMPOS	FEM	9.939.634-2	11/05/1989	00	00	20	30	50
30	99	RENATA DE FÁTIMA DA COSTA	FEM	8.033.620-9	04/04/1979	00	10	05	30	45
31	127	ALESSANDRO DE ASSIS PEREIRA	MASC	10.448.325-9	03/09/1988	00	10	05	30	45
32	53	ROSELI MILANI	FEM	4.386.334-7	16/04/1966	00	00	10	30	40
33	13	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	MASC	6.369.244-1	12/02/1976	00	00	10	30	40
34	129	CARLA TATIANA DIAS	FEM	7.895.760-3	15/06/1985	00	10	00	30	40
35	81	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	MASC	9.071.744-8	21/07/1986	00	20	20	00	40
36	78	WESLEY GASPARINI	MASC	10.571.273-1	09/06/1988	00	00	10	30	40
37	112	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	MASC	11.083.312-1	15/05/1993	00	00	15	25	40
38	36	LUCIANA BONFANTE MELHMANN	FEM	4.616.862-3	22/02/1970	00	20	15	00	35
39	40	EDINÉIA DINIZ	FEM	6.185.904-7	26/04/1975	00	00	05	30	35
40	75	JULIANA GALVINO DE OLIVEIRA	FEM	6.401.655-5	26/04/1978	00	20	10	05	35

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISIONAL	TOTAL DE PONTOS
41	22	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA	FEM	9.064.255-3	20/11/1983	00	00	05	30	35
42	135	DANIELA DOMINGUES	FEM	8.639.871-0	07/05/1985	00	00	05	30	35
43	82	KARINA LÚCELIA NARDONI GONÇALEZ	FEM	8.556.669-5	05/09/1988	00	10	20	05	35
44	107	NADIELE DAMARES PROCÓPIO	FEM	12.910.766-9	21/01/1993	00	20	15	00	35
45	33	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	FEM	10.554.066-3	04/04/1994	00	00	20	10	30
46	57	CILSON RODRIGUES DA SILVA	MASC	2.166.565	02/04/1960	00	00	00	30	30
47	101	DEVANIR LUIZ RIBEIRO	MASC	3.540.914-9	27/07/1961	00	00	00	30	30
48	58	MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	FEM	7.142.419-7	02/03/1962	00	00	00	30	30
49	91	MARIA APARECIDA DA SILVA	FEM	4.411.280-9	12/10/1965	00	20	00	10	30
50	121	REINALDO GARCIA NASCIMENTO	MASC	21.167.586 / SP	07/01/1969	00	00	00	30	30
51	73	CASSIA ADRIANA DE ASSIS	FEM	21.203.913-1	12/02/1971	00	10	20	00	30
52	92	SILVANA MAGALI DA SILVA	FEM	24.139.612-8	04/02/1972	00	00	00	30	30
53	23	SONIA APARECIDA GALDINO	FEM	24.305.545-6	06/02/1972	00	00	00	30	30
54	49	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	FEM	6.185.879-2	21/05/1973	00	00	00	30	30
55	116	ADRIANA RIBEIRO	FEM	24.136.284-2	27/10/1973	00	00	00	30	30
56	29	RUTE RODRIGUES RAMOS	FEM	6.855.307-5	28/11/1973	00	20	10	00	30
57	74	VANDERLEIA VICENTE	FEM	7.036.471-9	27/08/1976	00	00	00	30	30
58	08	LEONIR CRISTIANE LACERDA	FEM	8.305.687-8	14/09/1976	00	00	00	30	30
59	118	MARIA LÚCIA TAVARES DE SOUZA	FEM	6.734.794-3	11/02/1977	00	00	00	30	30
60	79	SIMONE APARECIDA PANTOJO	FEM	33.286.137-5	14/05/1977	00	00	00	30	30
61	93	CLAUDIA REGINA MARTINS	FEM	6.780.460-0	24/11/1977	00	10	20	00	30
62	66	JANIELE TRABAQUINI	FEM	8.617.535-5	18/11/1982	00	00	00	30	30
63	03	LEILA APARECIDA DE LIMA	FEM	8.629.869-4	04/08/1983	00	00	00	30	30
64	68	MARIA JOSÉ PEREIRA	FEM	9.411.133-1	17/09/1984	00	00	00	30	30
65	84	DALILA VIGIDA CARDOSO DA SILVA	FEM	10.427.446-3	24/06/1986	00	00	00	30	30
66	16	JANAINA JORGE SERAFIM	FEM	12.367.693-9	29/06/1989	00	10	20	00	30
67	111	CASSIA NARDONI GONÇALEZ	FEM	8.556.665-2	10/12/1989	00	10	20	00	30
68	125	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	MASC	10.693.712-5	07/05/1990	00	00	00	30	30
69	15	PAULA CRISTINA MONTAGNA	FEM	8.624.266-4	03/10/1990	00	00	00	30	30
70	72	BRUNO GARCIA DE LIMA	MASC	9.953.925-9	18/01/1993	00	10	20	00	30
71	48	THAMIRES FERNANDA GANDRA ROSSEGALLI	FEM	12.430.386-9	04/10/1993	00	10	20	00	30
72	14	JOVENTINA JOSÉ ARAÚJO	FEM	6.405.588-7	28/05/1977	00	00	15	10	25

73	97	AURENICE DOS SANTOS CARVALHO	FEM	8.225.715-2	27/08/1965	00	00	00	25	25

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISIONAL	TOTAL DE PONTOS
74	120	ADRIANA APARECIDA COSTA	FEM	7.585.655-5	24/10/1976	00	10	15	00	25
75	62	THATIANE VALENTIM ZANIN	FEM	11.085.100-6	08/07/1991	00	10	10	05	25
76	27	AMANDA SIQUEIRA ANTONIO	FEM	10.325.548-1	15/09/1994	00	00	20	05	25
77	70	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	FEM	10.325.816-2	17/12/1994	00	10	15	00	25
78	41	VILMA APARECIDA DA CRUZ	FEM	5.307.353-0	18/10/1964	00	00	00	20	20
79	65	NALCINEIA SOCORRO RODRIGUES	FEM	9.037.346-3	01/03/1978	00	00	05	15	20
80	10	KATIA CRISTINA KREMES	FEM	7.315.749-8	25/04/1980	00	20	00	00	20
81	30	VANESSA APARECIDA PAIVA	FEM	8.980.035-8	11/10/1983	00	00	20	00	20
82	18	ELIANE APARECIDA KAMISSIMA	FEM	9.216.587-6	18/10/1986	00	00	20	00	20
83	134	DAIANE CRISTINA MARUCHELLI	FEM	8.580.898-2	11/11/1986	00	00	20	00	20
84	103	GISELE DE FATIMA PEDRO	FEM	10.554.093-0	13/05/1988	00	00	20	00	20
85	54	RAFAEL HENRIQUE BALABEM	FEM	10.118.651-2	22/10/1988	00	00	20	00	20
86	39	ANA PAULA DE SOUSA VICENTE	FEM	8.594.628-5	29/10/1990	00	00	20	00	20
87	131	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	FEM	11.085.073-5	01/01/1992	00	00	20	00	20
88	119	OTAVIO LUIZ MILANI	MASC	10.909.444-7	29/03/1993	00	00	20	00	20
89	109	BRUNA SOBRINHO DOS SANTOS	FEM	39.225.240-5	06/05/1994	00	20	00	00	20
90	96	LUIZ FERNANDO FERREIRA CASSITA	MASC	10.533.004-9	17/05/1994	00	00	20	00	20
91	51	MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	MASC	10.824.059-8	11/09/1995	00	00	10	10	20
92	56	AMANDA CRISTINA BRUNCA	FEM	13.004.162-0	17/09/1996	00	00	20	00	20
93	100	ANDREIA BARBOSA DA SILVA DUTRA	FEM	8.003.332-0	22/06/1972	00	00	00	15	15
94	28	VILMA GARCIA MONTEIRO	FEM	6.721.782-9	28/09/1974	00	00	15	00	15
95	113	JESSICA BORGES TOLEDO	FEM	8.462.918-9	24/09/1991	00	00	15	00	15
96	110	TAINA DE OLIVEIRA	FEM	10.345.125-6	29/01/1995	00	00	15	00	15
97	124	BEATRIZ ARLINDO SOAVE DE OLIVEIRA	FEM	13.572.927-2	03/01/1997	00	10	05	00	15
98	31	JANETE CAMPOVILA	FEM	5.608.184-4	23/09/1970	00	00	00	10	10
99	76	CAMILA APARECIDA CARDOSO	FEM	25.718.725-X	23/01/1981	00	10	00	00	10
100	12	DAIANA DE FATIMA COSTA	FEM	8.542.108-5	17/07/1986	00	00	05	05	10
101	102	MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	FEM	10.633.962-7	15/09/1988	00	10	00	00	10
102	126	GLAISIER MARA APARECIDA GERMANO MARIANO	FEM	10.654.766-1	20/03/1992	00	10	00	00	10
103	86	TAISLE APARECIDA DA SILVA	FEM	10.909.433-1	05/04/1993	00	00	10	00	10
104	25	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	FEM	10.788.744-0	26/07/1994	00	00	05	05	10
105	104	JESSICA LETICIA REINALDO	FEM	10.357.128-6	19/05/1996	00	00	10	00	10

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISIONAL	TOTAL DE PONTOS
106	71	VANESSA DE OLIVEIRA	FEM	10.345.101-9	18/07/1996	00	10	00	00	10
107	24	GLEYSE VICENTE	FEM	10.788.788-1	15/01/1997	00	00	10	00	10
108	45	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	MASC	4.907.119-1	28/07/1969	00	00	00	05	05
109	02	RONNIE PAULO DOS SANTOS	MASC	6.483.621-8	01/12/1973	00	00	00	05	05
110	47	EDILANIA VIEIRA COELHO	FEM	13.475.026 / MG	14/09/1985	00	00	05	00	05
111	90	TAMIRES PAULA DA SILVA	FEM	10.909.432-3	04/04/1991	00	00	05	00	05
112	46	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	FEM	10.456.125-0	04/06/1993	00	00	05	00	05
113	21	DEISE VICENTE	FEM	10.769.340-8	17/01/1994	00	00	00	05	05
114	85	SIDNEY RUFO	MASC	18.947.468	11/09/1966	00	00	00	00	00
115	60	PAULO HENRIQUE BORGES	MASC	4.063.898-9	23/01/1967	00	00	00	00	00
116	122	SANDRA REGINA MORETTI	FEM	6.749.038-0	03/11/1973	00	00	00	00	00
117	83	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	FEM	9.064.239-1	12/12/1976	00	00	00	00	00
118	11	FABIANA APARECIDA DA COSTA	FEM	6.963.538-5	28/03/1979	00	00	00	00	00
119	17	MARISA GIMENES	FEM	7.266.615-1	19/03/1980	00	00	00	00	00
120	64	JULIANA DO NASCIMENTO	FEM	7.363.609-4	26/06/1982	00	00	00	00	00
121	77	EDILAINE CRISTIANA DA MOTA	FEM	45.112.567-8	07/05/1984	00	00	00	00	00
122	34	JACQUELLINE APARECIDA DA SILVA	FEM	10.043.787-2	27/09/1984	00	00	00	00	00
123	19	RENATA DE SOUZA LIMA	FEM	9.555.825-9	10/08/1985	00	00	00	00	00
124	01	PATRICIA FERNANDA JULIO	FEM	10.186.666-1	10/06/1988	00	00	00	00	00
125	87	VERONICA LADEIA BARBOZA	FEM	10.290.641-1	19/07/1988	00	00	00	00	00
126	94	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	FEM	12.369.761-8	22/06/1989	00	00	00	00	00
127	123	EDMAR DE SOUZA	MASC	10.357.127-8	22/11/1989	00	00	00	00	00
128	67	NATALIA MARQUES FAUSTINO	FEM	12.536.505-1	07/12/1993	00	00	00	00	00
129	88	ANGELA MARIA JURADO VARGAS	FEM	13.568.531.3	07/11/1994	00	00	00	00	00
130	05	ANGÉLICA CRISTINA DE SALES ALMEIDA	FEM	10.824.121-7	28/11/1994	00	00	00	00	00
131	07	AMANDA VIANA DA COSTA	FEM	47.566.806-6	08/02/1995	00	00	00	00	00
132	128	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	MASC	10.654.864-1	21/07/1995	00	00	00	00	00
133	89	KATHLEEN RODRIGUES AMARAL	FEM	12.807.308-6	26/01/1996	00	00	00	00	00
134	09	JÉSSICA EZIDIO DOS SANTOS	FEM	56.363.218-5	30/03/1996	00	00	00	00	00
135	20	LAIANE KEREN RIBEIRO DA SILVA	FEM	13.796.800-2	11/12/1996	00	00	00	00	00

LISTA - DEFICIENTE:

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISIONAL	TOTAL DE PONTOS
01	129	CARLA TATIANA DIAS	FEM	7.895.760-3	15/06/1985	00	10	00	30	40

LISTA - AFRODESCENDENTE:

COLOCAÇÃO	Nº. DA FICHA	CANDIDATOS	SEXO	RG	DATA DE NASC.	TÍTULO DE AGENTE	SUPERIOR/ TÉCNICO	TÍTULOS	CART. PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
01	06	LUCINEIA DA SILVA	FEM	6.653.203-8	05/05/1973	00	20	20	10	50
02	58	MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	FEM	7.142.419-7	02/03/1962	00	00	00	30	30
03	51	MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	MASC	10.824.059-8	11/09/1995	00	00	10	10	20
04	64	JULIANA DO NASCIMENTO	FEM	7.363.609-4	26/06/1982	00	00	00	00	00

2 – Das Vagas
2.1 - Serão ofertadas 12 (doze) vagas para Agente de Combate as Endemias e 20 (vinte) vagas para cadastro de reservas.

2.2 – Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência
2.2.1 – À pessoa portadora de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 1.404/2001, fica reservado o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas para a função, quando o quantitativo de vagas a serem abertas assim o permitir.

2.3 – Das Vagas Destinadas aos Afrodescendentes
2.3.1 – Nos termos da Lei Estadual nº. 14.274/2003, fica reservada 10% (dez por cento) das vagas para do presente Processo Seletivo Simplificado aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

3 – Critério de Classificação, conforme o item 11 do Edital nº. 01/2015 - PMA:
3.1 - O resultado final será a soma da pontuação de títulos.
3.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:
I - O candidato que obtiver maior pontuação de títulos de formação do cargo pretendido;
II – O candidato que tiver maior tempo na área de saúde/vigilância sanitária;
III - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.

4 – Dos Recursos, conforme o item 12 do Edital nº. 01/2015 - PMA:
4.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 as 17:00 horas.
4.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR), endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 9.948/2015, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, numero do CPF, cargo pretendido e razões do recurso, conforme disponível no Anexo V desse edital.
4.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.
4.4 – O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal), localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR.
4.5 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.
4.6 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, 16 de março de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:767A8196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 012/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959-68, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que
regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **511/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 012/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1338	Cesta Básica - Devidamente embaladas composta por produtos de primeira qualidade nas seguintes quantidades e especificações: a) Quantidade/Produto: - 02 unidades de açúcar refinado embalagem de plástico com 1kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Marca: Alto Alegre. b) Quantidade/Produto: - 02 unidades de arroz parboilizado longo fino embalagem de plástico com 1kg -produto de primeira qualidade, tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Marca: Chinês. c) Quantidade/Produto: - 01 unidade de biscoito doce sabor leite embalagem plástica com 400g -produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Marca: Diana. d) Quantidade/Produto: - 01 unidade de café em pó - embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade, grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. Marca: Da Manhã. e) Quantidade/Produto: - 01 unidade de chá sabor mate embalagem caixa com 25 saquinhos produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada ilexparaguariensis) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Marca: Chileno. f) Quantidade/Produto: - 01 unidade de doce de frutas em pasta embalagem pote de 400g produto de primeira qualidade, doce de frutas em pasta de consistência cremosa, sabores morango, uva, abóbora, goiaba e morango as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Marca: Áurea. g) Quantidade/Produto: - 02 unidades de farinha de trigo especial embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15%. farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura. Marca: Flor de Lis. h) Quantidade/Produto: - 02 unidades de feijão preto embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. Marca: Caldo Novo. i) Quantidade/Produto: - 02 unidades de fubá branco embalagem com 1kg produto de primeira qualidade tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto, cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. Marca: Campo Largo. J) Quantidade/Produto: - 02 unidades de macarrãoo com ovos pasteurizados tipo talharim embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. Marca: Diana. k) Quantidade/Produto: - 01 unidade de leite em pó integral instantâneo embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em pó de vaca integral, características organolépticas: aspecto: pó uniforme sem grumos, isento de substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. Marca: Italy. l) Quantidade/Produto: - 02 unidades de óleo de soja - embalagem pet com 900 ml -produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. Marca: Coamo. m) Quantidade/Produto: - 01 unidade de sal embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, sal refinado e iodado de uso culinário. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. Marca: Cristal.. n) Quantidade/Produto: - 01 unidade de sardinha - embalagem com 130g produto de primeira qualidade, sardinha preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e imerso em óleo e/ou molho de tomate, acondicionada em latas não amassadas, não estufadas, isentas de danos que influenciem na qualidade do alimento. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. Marca: Pescador. 0) Quantidade/Produto: - 01 unidade de sabão em pó embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e agua. contendo tensoativo biodegradável o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. Marca: Inove. p) Quantidade/Produto: - 02 unidades de sabonete em barra embalagem com 90g produto de primeira qualidade, sabonete sólido em barra, perfumado com hidratante, composto basicamente por seboato de sódio, glicerina, cloreto de sódio, edta tetrassodico, hidróxido de sódio, água e fragrância. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. Marca: Motivos. I - Todas as cestas deverão ser fornecidas devidamente fechadas e contendo a lista de produtos de sua composição; II - Todos os produtos que compõem a cesta deverão ter prazo de validade mínimo de 90 dias constados da data de entrega das mesmas, qualquer produto fora do prazo aqui estipulado e ou com a embalagem danificada ocasionará o devolução de todos os itens da cesta sendo que a contratada terá o prazo máximo de 24horas para fazer a entrega da cesta com as adequações necessárias; III - A substituição de marcas de qualquer um dos itens da cesta somente será autorizada desde que aprovada pela comissão de recebimento de bens da secretaria de assistência social sendo que a contratada deverá formalizar a solicitação de substituição num prazo mínimo de 15 dias de antecedência do da data prevista para entrega da cesta, somente será aceita a substituição da marca nos casos comprovados de suspensão da linha de produção por parte do fabricante e ou escassez do produto no mercado desde que devidamente comprovado.	Un	1.700	89,90	152.830,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 004/2015. Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 012/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistência Social

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6A946C9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
01	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos no interesse do Município.	06/01/2015	R$ 491,40
02	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Comparecer no gabinete da Deputada Leandre, para tratar de assuntos no interesse do Município.	21/01/2015	R$ 491,40
03	0.5	Nilton Douglas de Meira	Engenheiro Agronomo	Londrina-PR	Tratar de assuntos referentes a convenios junto a Caixa Econômica Federal .	23/01/2015	R$ 78,15
04	02	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Comparecer no Tribunal de Contas do Estado, MPPR, Secretaria de Saúde e Assembléia Legislativa	05 E 06/02/2015	R$ 982,80
05	01	Kleber José Luiz	Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano	Curitiba-PR	Acompanhar o Sr Prefeito, para verificar sobre liberação de recursos para a capela mortuária e também do Posto de saúde da Nova Brasília.	05/02/2015	R$ 390,88
06	01	Natália Aparecida Cezar	Diretora de gestão Administrativa	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município referente lançamento de procedimentos licitatórios	11/02/2015	R$ 390,88
07	01	Milton Dorta de Oliveira	Diretor de compras e licitação	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município referente lançamento de procedimentos licitatórios	27/02/2015	R$ 390,88
08	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município referente ao processo dos royalts e rateio de INSS	12/02/2015	R$ 491,40
09	01	Danilo Moura Seraffim	Assessor Jurídico	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município referente ao processo dos royalts e rateio de INSS	12/02/2015	R$ 390,88
10	02	Francisco Paiva Neto	Chefe de Divisão do Banco Social	Curitiba-PR	participar da capacitação presencial para agentes de desenvolvimento.	05 e 06/03/2015	R$ 781,76
11	0.5	Elieder Aparecido Borges	Sec. de Adm	Londrina-PR	Tratar de assuntos referente a peças de reposição de maquinários do município.	24/02/2015	R$ 195,44
12	01	Kleber José Luiz	Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano	São Paulo	Tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo	24/02/2015	R$ 390,88

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:DAF4DA77

DEPARTAMENTO PESSOAL
GABARITO DO TESTE SELETIVO 002/2015- AGENTE DE ENDEMIAS

TESTE SELETIVO AGENTE DE ENDEMIAS 002/2015
GABARITO

QUESTÕES	A	B	C	D	QUESTÕES	A	B	C	D
01		X			21				X
02				X	22		X		
03	X				23	X			
04			X		24				X
05				X	25				X
06	X				26			X	
07				X	27			X	
08				X	28			X	
09		X			29		X		
10			X		30		X		
11			X		31	X			
12				X	32		X		
13			X		33		X		
14	X				34	X			
15		X			35				X
16		X			36			X	
17			X		37				X
18				X	38		X		
19				X	39				X
20			X		40				X

Carlópolis, 15 de março de 2015.

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8E59550A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013 - REPUBLICAÇÃO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2013

1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	224.681.390,00	267.142.599,38	260.154.276,57	-6.988.322,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.026.000,00	52.882.124,00	50.891.620,19	-1.990.503,81
Impostos	35.426.000,00	40.388.000,00	40.162.753,16	-225.246,84
Taxas	6.580.000,00	10.474.124,00	9.924.175,84	-549.948,16
Contribuição de Melhoria	2.020.000,00	2.020.000,00	948.288,72	-1.071.711,28
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-143.597,53	-143.597,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.132.654,00	6.132.654,00	4.996.678,94	-1.135.975,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Intervenção no Domínio Econômico	632.654,00	632.654,00	15.503,95	-617.150,05

Contribuição de Iluminação Pública			5.500.000,00	5.500.000,00	4.981.496,50	-518.503,50
(-) Deduções da Receita de Contribuições			0,00	0,00	-321,51	-321,51
RECEITA PATRIMONIAL			1.980.000,00	2.164.085,45	2.463.615,11	299.529,66
Receitas Imobiliárias			80.000,00	80.000,00	18.455,66	-61.544,34
Receitas de Valores Mobiliários			1.900.000,00	2.084.085,45	2.445.218,11	361.132,66
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decorr.Direito Expl.Bens Públ.Áreas D.Público			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial			0,00	0,00	-58,66	-58,66
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			515.000,00	515.000,00	272.167,81	-242.832,19
Receita Bruta de Serviços			515.000,00	515.000,00	307.371,56	-207.628,44
(-) Deduções de Receitas de Serviços			0,00	0,00	-35.203,75	-35.203,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			161.266.736,00	191.937.735,93	190.786.262,58	-1.151.473,35
Transferências Intergovernamentais			160.566.736,00	191.137.735,93	190.507.478,81	-630.257,12
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			200.000,00	200.000,00	178.771,31	-21.228,69
Transferências de Convênios			500.000,00	600.000,00	100.012,46	-499.987,54
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.761.000,00	13.511.000,00	10.743.931,94	-2.767.068,06
Multas e Juros de Mora			1.601.000,00	2.701.000,00	4.064.593,65	1.363.593,65
Indenizações e Restituições			600.000,00	600.000,00	953.803,55	353.803,55
Receita da Dívida Ativa			7.720.000,00	9.370.000,00	7.015.413,07	-2.354.586,93
Rec.Decorr.Aportes Perió.p/Amor.Déf.Atuarial RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas			840.000,00	840.000,00	728.118,12	-111.881,88
(-) Deduções de Receitas de Serviços			0,00	0,00	-2.017.996,45	-2.017.996,45
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	12.288.035,56	3.989.433,02	-8.298.602,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	12.288.035,56	3.989.433,02	-8.298.602,54
Transferências Intergovernamentais			0,00	983.806,11	273.000,19	-710.805,92
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	11.304.229,45	3.716.432,83	-7.587.796,62
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			224.681.390,00	279.430.634,94	264.143.709,59	-15.286.925,35
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			224.681.390,00	279.430.634,94	264.143.709,59	-15.286.925,35
DÉFICIT (IV)			0,00	1.306.389,21	0,00	-1.306.389,21
TOTAL (V) = (III + IV)			224.681.390,00	280.737.024,15	264.143.709,59	-16.593.314,56
SLD.EXERC.ANT.(UTILIZ.P/CRÉDITOS ADIC.)			0,00	11.443.804,21	11.443.804,21	0,00
Superávit Financeiro			0,00	11.443.804,21	11.443.804,21	0,00
Reabertura de créditos adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	199.315.151,00	246.504.280,61	222.215.315,58	222.215.315,58	206.794.402,69	24.288.965,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.585.417,00	146.048.406,49	137.179.081,69	137.174.878,39	136.824.354,81	8.869.324,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.319.734,00	100.455.874,12	85.036.233,89	71.140.519,68	69.970.047,88	15.419.640,23
DESPESAS DE CAPITAL	15.228.824,00	34.232.743,54	28.350.341,74	9.716.964,62	9.622.625,12	5.882.401,8
INVESTIMENTOS	11.835.654,00	33.449.573,54	27.684.002,39	9.050.625,27	8.956.285,77	5.765.571,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.293.170,00	683.170,00	666.339,35	666.339,35	666.339,35	16.830,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	214.543.975,00	280.737.024,15	250.565.657,32	231.932.280,20	216.417.027,81	30.171.366,83
AMORT.DA DÍVIDA/ REFINANCIAM. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC. (VIII) = (VI+VII)	214.543.975,00	280.737.024,15	250.565.657,32	231.932.280,20	216.417.027,81	30.171.366,83
SUPERÁVIT (IX)	10.137.415,00	0,00	13.578.052,27	46.111.346,90	47.726.681,78	13.578.052,27
TOTAL (X) = (VII + IX)	224.681.390,00	280.737.024,15	264.143.709,59	264.143.709,59	264.143.709,59	16.593.314,56
Fonte: CONTABILIDADE/PMCOLOMBO						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2B2A31DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANCO FINANCEIRO - 2013 REPUBLICAÇÃO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2013

R$ 1,00

INGRESSOS			EGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercicio atual**	**Exercicio Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercicio atual**	**Exercicio Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**264.143.709,59**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**250.565.657,32**	
Ordinária	185.467.243,66		Ordinária	143.665.999,36	
Vinculada	78.676.465,93		Vinculada	106.899.657,96	
Transferências do FUNDEB	66.929.558,07		Transferências do FUNDEB	64.757.429,74	
Transferência Voluntárias	4.000.202,40		Transferência Voluntárias	7.479.350,16	
Alienação de Bens	846,91		Alienação de Bens	21.749,48	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Contratos Rateiro de Consórcios Púb.	0,00		Contratos Rateiro de Consórcios Púb.	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Transferências de Programas	20.451.816,05		Transferências de Programas	23.571.606,96	
Valores Restituíveis	0,00		Antecipação Rec.Orçamentária - ARO	0,00	
Outras Origens	12.978.574,62		Valores Restituíveis	0,00	
Deduções da Receita Orçamentária	-25.684.532,12		Outras Origens	11.069.521,62	
Transferência Financeiras Recebidas (II)	**431.000,75**		**Transfer.Financeiras Concedidas (VII)**	**9.861.739,80**	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**67.832.413,90**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**47.496.607,28**	
Empenhos a Pagar			Empenhos a Pagar		
Inscrição Restos a Pagar Processados	1.615.334,88		Pagamentos Restos a Pagar Proces.	4.381.670,51	
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	32.533.294,63		Pagamentos Restos a Pagar Não Proces	8.805.245,90	
Realizável - Inscr.Cisão, Fusão ou Extinção	0,00		Realizável - Cancel.Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	
Serviços da Dívida			Serviços da Dívida		
Valores Restituíveis	33.683.784,39		Valores Restituíveis	34.309.690,87	
Antecipação Rec.Orçamentária - ARO	0,00		Antecipação Rec.Orçamentária - ARO	0,00	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00		Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	
Contas do Realizável			Contas do Realizável		
Depósitos em Caução			Depósitos em Caução		
Saldo espécie do Exercício Anterior (IV)	**37.215.043,89**		**Saldo espécie p/ExercícioSeguinte (IX)**	61.698.163,73	
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.420.622,64		Caixa e Equivalentes de Caixa	60.880.213,85	
Realizável	794.421,25		Realizável	817.949,88	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**369.622.168,13**		**TOTAL (V) = (I + II + III + IV)**	369.622.168,13	
Fonte: CONTABILIDADE/PMCOLOMBO					

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3CEBA805

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2013 REPUBLICAÇÃO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2013

R$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**113.146.463,47**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.601.862,79**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.880.213,85		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	948.041,94	
Créditos a Curto Prazo	41.195.436,46		Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Créditos Tributários a Receber	15.008.541,11		Fornecedores e Contas a Pagar	1.307.214,60	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais	60.000,25	
Crédito de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	26.186.895,35		Demais Obrigações a Curto Prazo	286.606,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.809.407,23**	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.873.465,27		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	9.197.347,89		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.204.648,13	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**132.805.728,82**		Demais Obrigações a Longo Prazo	604.759,10	
			Resultado Diferido	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	163.934,48				
Créditos a Longo Prazo	163.934,48		**TOTAL DO PASSIVO**	**6.411.270,02**	
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00				

Clientes a Longo Prazo	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	163.934,48				
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00				
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Patrimônio Social/Capital Social	0,00	
Estoques a Longo Prazo	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Investimentos	376.531,96		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Participações Permanentes	376.531,96		Reservas de Lucros	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	376.531,96		Demais Reservas	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		Resultados Acumulados	239.540.922,27	
Propriedades para Investimento	0,00		Resultado do Exercício	56.906.868,26	
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	165.475.063,25	
Imobilizado	132.265.262,38		Ajustes de Exercícios Anteriores	17.158.990,76	
Bens Móveis	28.104.609,25		Outros Resultados	0,00	
Bens Imóveis	104.160.653,13		Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Intangível	0,00				
Softwares	0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**239.540.922,27**	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso De Imóveis	0,00		**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**245.952.192,29**	
TOTAL DO ATIVO	**245.952.192,29**				
ATIVO FINANCEIRO	61.698.163,73		PASSIVO FINANCEIRO	41.481.312,89	
ATIVO PERMANENTE	184.254.028,56		PASSIVO PERMANENTE	3.797.750,06	
SALDO PATRIMONIAL				**200.673.129,34**	

ESPECIFICAÇÃO **Saldos dos Atos Potenciais Ativos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO** **Saldos dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.338,30		Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	
Direitos Contratuais a Executar	0,00		Obrigações Contratuais a Executar	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00		Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	
TOTAL	**1.338,30**		**TOTAL**	**0,00**	

Fonte: NTABILIDADE/PMCOLOMBO

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:03D5A5D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 20.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
409182	JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA	20/09/1982	16,00	14,00	8,00	24,00	62,00	8,50	**70,50**	20°

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;

• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C4C2E109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO: 12
DATA EMISSÃO: 12/03/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.035,54	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	3.035,54	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	75.634,01	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	75.634,01	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	75.634,01	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	78.669,55	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.035,54	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	75.634,01	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.669,55	0,00
TOTAL	78.669,55	0,00	TOTAL	78.669,55	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	78.669,55	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				78.669,55	0,00
Compensações					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Recursos Ordinários / Livres					0,00
TOTAL					0,00

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Comentários -

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E825AE74

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.404.903,27	3.751.755,52	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	212.622,66	16.398,70	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.192.280,61	3.735.356,82			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.498.828,26	18.013.469,44
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.498.828,26	18.013.469,44
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.498.828,26	18.013.469,44
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-19.093.924,99	-14.261.713,92
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	653.147,75	212.660,48
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-19.747.072,74	-14.474.374,40
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.093.924,99	-14.261.713,92
TOTAL	4.404.903,27	3.751.755,52	TOTAL	4.404.903,27	3.751.755,52
ATIVO FINANCEIRO	4.404.903,27	3.751.755,52	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	23.498.828,26	18.013.469,44
SALDO PATRIMONIAL				-19.093.924,99	-14.261.713,92

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
Comentários					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	2.610,01
Regime Próprio de Previdência	4.402.293,26
TOTAL	4.404.903,27

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9441617F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2015, Processo de Registro de Preços nº. 003/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de 03 (Três) veículos automotores de passeio 0 km de fabricação nacional.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33, sediada na Avenida Brasil , n°. 2500, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.812-171, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Vilmar José Fedato, CPF:369.290.349-91 e RG: 3.414.205-0, à saber:

Item	Especificação	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Veículo novo zero KM, *nacional ano e modelo 2015/2015, *potencia 70 cv, *motor 1.0- 8 válvulas, *combustível: álcool e gasolina, *capacidade porta mala 280 litros, *tanque combustível 45 litros, *ar condicionado, *freios ABS *altura do solo 158 (mm) *suspensão elevada *airbag duplo (motorista e passageiro) modelo hatch, *pneus 165/75 R14', *controle eletrônico de aceleração, *4 portas, * cor branca.	03 UN	FIAT PALIO FIRE WAY 1.0	R$ 33.990,00	R$ 101.970,00

2. Validade do Registro de Preços: 12 (Doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:6857CEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO 13

Unidade gestora: Município de Iguatu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014		Balanço Anual		Data de Emissão: 09/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	12.882.266,65	10.154.550,65	Despesa Orçamentária (VI)	12.170.187,38	9.495.107,70
Ordinária	12.882.266,65	277.582,52	Ordinária	12.170.187,38	241.167,47
Vinculada	0,00	9.876.968,13	Vinculada	0,00	9.253.940,23

Recursos Livres	0,00	5.041.598,21	Recursos Livres	0,00	4.672.463,36
Vinculadas da Educação	0,00	1.455.937,34	Vinculadas da Educação	0,00	1.502.545,65
Vinculadas da Saúde	0,00	2.215.807,42	Vinculadas da Saúde	0,00	2.032.365,08
Vinculadas da Ação Scocial	0,00	18.429,26	Vinculadas da Ação Scocial	0,00	21.510,03
Vinculadas Recursos Estaduais	0,00	159.022,04	Vinculadas Recursos Estaduais	0,00	165.370,40
Vinculadas Recursos Federais	0,00	888.606,83	Vinculadas Recursos Federais	0,00	762.289,87
Vinculadas Alienação Bens	0,00	0,00	Vinculadas Alienação Bens	0,00	0,00
Demais Vinculações	0,00	97.567,03	Demais Vinculações	0,00	97.395,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.755,25	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	491.902,50	494.574,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)	872.744,00	1.237.979,88	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.367.805,04	669.834,59
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.264.299,26	531.285,89	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	991.170,24	1.264.299,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.264.299,26	531.285,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	991.119,76	1.264.299,36
Realizável	0,00	0,00	Realizável	50,48	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.021.065,16	11.923.816,42	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.021.065,16	11.923.816,52

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:556BE66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.484.412,89	1.459.722,26	PASSIVO CIRCULANTE	874.035,18	658.864,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	991.119,76	1.264.299,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	62.060,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	991.119,76	1.264.299,26	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	445.287,65	186.154,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.060,92	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	712.109,30	325,65
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	138.245,49	186.154,94	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	711.810,65	0,01
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	307.042,16	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	298,65	325,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50,48	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	57.692,23	624.437,57
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	57.692,23	624.437,57
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	50,48	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ESTOQUES	47.955,00	9.268,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.172,73	34.101,39
ALMOXARIFADO	47.955,00	9.268,06	VALORES RESTITUÍVEIS	25.952,27	34.101,39
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.220,46	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.497.892,46	30.847.596,08	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.020.661,49	1.477.500,26
IMOBILIZADO	33.497.892,46	30.847.596,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.020.661,49	1.477.500,26
BENS MÓVEIS	5.463.927,02	4.342.782,29	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.020.661,49	1.477.500,26
BENS IMÓVEIS	28.049.365,44	26.520.213,79	TOTAL DO PASSIVO	1.894.696,67	2.136.364,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(15.400,00)	(15.400,00)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	33.087.608,68	30.170.953,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.915.828,17	987.580,71
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.171.780,51	29.183.372,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.087.608,68	30.170.953,47
TOTAL	34.982.305,35	32.307.318,34	TOTAL	34.982.305,35	32.307.318,34
ATIVO FINANCEIRO	991.170,24	1.264.299,26	PASSIVO FINANCEIRO*	166.260,88	662.148,96
ATIVO PERMANENTE	33.991.135,11	31.043.019,08	PASSIVO PERMANENTE	1.732.770,79	1.477.825,91
SALDO PATRIMONIAL				33.083.273,68	30.167.343,47
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	712.079,27
Vinculada	0,00
Recursos Livres	0,00
Vinculadas da Educação	0,00
Vinculadas da Saúde	0,00
Vinculadas da Ação Scocial	0,00
Vinculadas Recursos Estaduais	0,00
Vinculadas Recursos Federais	0,00
Vinculadas Alienação Bens	0,00
Demais Vinculações	0,00
TOTAL	712.079,27

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E75CB430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	30.335.699,00	30.335.699,00	5.027.822,09	16,57	5.027.822,09	16,57	25.307.876,91
RECEITAS CORRENTES	30.335.699,00	30.335.699,00	4.934.152,01	16,27	4.934.152,01	16,27	25.401.546,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.877.670,00	2.877.670,00	378.587,35	13,16	378.587,35	13,16	2.499.082,65
IMPOSTOS	2.228.135,00	2.228.135,00	285.720,55	12,82	285.720,55	12,82	1.942.414,45
TAXAS	649.535,00	649.535,00	92.866,80	14,30	92.866,80	14,30	556.668,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.750.570,00	1.750.570,00	123.440,23	7,05	123.440,23	7,05	1.627.129,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.081.000,00	1.081.000,00	-	-	-	-	1.081.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	669.570,00	669.570,00	123.440,23	18,44	123.440,23	18,44	546.129,77
RECEITA PATRIMONIAL	46.775,00	46.775,00	97.482,40	208,41	97.482,40	208,41	-50.707,40
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.975,00	9.975,00	5.515,00	55,29	5.515,00	55,29	4.460,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.500,00	33.500,00	91.967,40	274,53	91.967,40	274,53	-58.467,40
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.300,00	3.300,00	-	-	-	-	3.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.070,00	10.070,00	1.686,50	16,75	1.686,50	16,75	8.383,50
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.070,00	10.070,00	1.686,50	16,75	1.686,50	16,75	8.383,50
RECEITA INDUSTRIAL	5.400,00	5.400,00	2.188,70	40,53	2.188,70	40,53	3.211,30
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.400,00	5.400,00	2.188,70	40,53	2.188,70	40,53	3.211,30
RECEITA DE SERVIÇOS	605.450,00	605.450,00	108.867,13	17,98	108.867,13	17,98	496.582,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.109.630,00	24.109.630,00	4.168.279,76	17,29	4.168.279,76	17,29	19.941.350,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.955.930,00	23.955.930,00	4.153.572,49	17,34	4.153.572,49	17,34	19.802.357,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.700,00	153.700,00	14.707,27	9,57	14.707,27	9,57	138.992,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.134,00	930.134,00	53.619,94	5,76	53.619,94	5,76	876.514,06
MULTAS E JUROS DE MORA	69.539,00	69.539,00	4.998,37	7,19	4.998,37	7,19	64.540,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372.000,00	372.000,00	-	-	-	-	372.000,00
RECEITA DA DIV.ATIVA	426.590,00	426.590,00	38.770,39	9,09	38.770,39	9,09	387.819,61
RECEITAS DIVERSAS	62.005,00	62.005,00	9.851,18	15,89	9.851,18	15,89	52.153,82
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	93.670,08	-	93.670,08	-	-93.670,08
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	44.500,08	-	44.500,08	-	-44.500,08
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	44.500,08	-	44.500,08	-	-44.500,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	49.170,00	-	49.170,00	-	-49.170,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	49.170,00	-	49.170,00	-	-49.170,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	31.918.049,00	31.918.049,00	5.027.822,09	15,75	5.027.822,09	15,75	26.890.226,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	31.918.049,00	31.918.049,00	5.027.822,09	15,75	5.027.822,09	15,75	26.890.226,91
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	31.918.049,00	31.918.049,00	5.027.822,09	15,75	5.027.822,09	15,75	26.890.226,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	992.924,29	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	992.924,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	30.506.499,00	35.263.133,07	4.407.777,86	4.407.777,86	30.855.355,21	3.687.964,51	3.687.964,51	31.575.168,56	3.922.164,67
DESPESAS CORRENTES	26.120.275,00	26.303.171,43	3.899.058,09	3.899.058,09	22.404.113,34	3.398.982,10	3.398.982,10	22.904.189,33	3.382.373,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.284.240,00	14.284.240,00	1.768.119,13	1.768.119,13	12.516.120,87	1.768.119,13	1.768.119,13	12.516.120,87	1.700.119,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	191.000,00	191.000,00	41.326,33	41.326,33	149.673,67	41.326,33	41.326,33	149.673,67	40.037,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.645.035,00	11.827.931,43	2.089.612,63	2.089.612,63	9.738.318,80	1.589.536,64	1.589.536,64	10.238.394,79	1.642.217,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.482.674,00	8.056.411,64	508.719,77	508.719,77	7.547.691,87	289.939,32	289.939,32	7.766.472,32	539.790,75
INVESTIMENTOS	2.539.124,00	7.112.861,64	390.301,87	390.301,87	6.722.559,77	175.100,10	175.100,10	6.937.761,54	424.951,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	943.550,00	943.550,00	118.417,90	118.417,90	825.132,10	114.839,22	114.839,22	828.710,78	114.839,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.550,00	903.550,00	-	-	903.550,00	-	-	903.550,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	1.230.850,13	90.180,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	31.918.049,00	36.674.683,07	4.588.497,95	4.588.497,95	32.086.185,12	3.868.664,38	3.868.664,38	32.806.018,69	4.012.344,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	31.918.049,00	36.674.683,07	4.588.497,95	4.588.497,95	32.086.185,12	3.868.664,38	3.868.664,38	32.806.018,69	4.012.344,81
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.159.157,71		-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	31.918.049,00	36.674.683,07	4.588.497,95	4.588.497,95	32.086.185,12	3.868.664,38	5.027.822,09	31.646.860,98	4.012.344,81

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
TOTAL	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	1.230.850,13	90.180,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.850,00	1.208.850,00	180.720,09	180.720,09	1.028.129,91	180.699,87	180.699,87	1.028.150,13	90.180,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.700,00	202.700,00	-	-	202.700,00	-	-	202.700,00	-
TOTAL	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	1.230.850,13	90.180,14
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Mar/2015, 13h e 23m.									

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A501157

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	30.506.499,00	35.263.133,07	4.407.777,86	4.407.777,86	96,06	30.855.355,21	3.687.964,51	3.687.964,51	95,33	31.575.168,56
Legislativa	1.262.400,00	1.262.400,00	0,00	0,00	0,00	1.262.400,00	0,00	0,00	0,00	1.262.400,00
Ação Legislativa	1.262.400,00	1.262.400,00	0,00	0,00	0,00	1.262.400,00	0,00	0,00	0,00	1.262.400,00
Judiciária	200.220,00	200.220,00	28.727,68	28.727,68	0,63	171.492,32	28.727,68	28.727,68	0,74	171.492,32
Representação Judicial e Extrajudicial	200.220,00	200.220,00	28.727,68	28.727,68	0,63	171.492,32	28.727,68	28.727,68	0,74	171.492,32
Administração	5.176.110,00	5.176.110,00	708.644,09	708.644,09	15,44	4.467.465,91	603.609,32	603.609,32	15,60	4.572.500,68
Planejamento e Orçamento	57.100,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00
Administração Geral	4.290.510,00	4.290.510,00	622.531,87	622.531,87	13,57	3.667.978,13	517.497,10	517.497,10	13,38	3.773.012,90
Administração Financeira	59.800,00	59.800,00	10.687,05	10.687,05	0,23	49.112,95	10.687,05	10.687,05	0,28	49.112,95
Controle Interno	104.450,00	104.450,00	6.128,98	6.128,98	0,13	98.321,02	6.128,98	6.128,98	0,16	98.321,02
Formação de Recursos Humanos	574.450,00	574.450,00	56.172,08	56.172,08	1,22	518.277,92	56.172,08	56.172,08	1,45	518.277,92
Administração de Receitas	89.800,00	89.800,00	13.124,11	13.124,11	0,29	76.675,89	13.124,11	13.124,11	0,34	76.675,89
Segurança Pública	433.400,00	433.400,00	58.977,82	58.977,82	1,29	374.422,18	56.664,74	56.664,74	1,46	376.735,26
Administração Geral	279.800,00	279.800,00	38.753,32	38.753,32	0,84	241.046,68	36.754,32	36.754,32	0,95	243.045,68
Defesa Civil	153.600,00	153.600,00	20.224,50	20.224,50	0,44	133.375,50	19.910,42	19.910,42	0,51	133.689,58
Assistência Social	1.466.140,00	1.466.140,00	162.796,48	162.796,48	3,55	1.303.343,52	150.956,05	150.956,05	3,90	1.315.183,95
Assistência ao Idoso	35.000,00	35.000,00	7.766,00	7.766,00	0,17	27.234,00	6.091,00	6.091,00	0,16	28.909,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.090,00	792.090,00	38.903,32	38.903,32	0,85	753.186,68	37.816,45	37.816,45	0,98	754.273,55
Assistência Comunitária	618.950,00	618.950,00	116.127,16	116.127,16	2,53	502.822,84	107.048,60	107.048,60	2,77	511.901,40
Previdência Social	2.297.000,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.297.000,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00
Saúde	6.808.000,00	7.252.109,44	1.067.694,36	1.067.694,36	23,27	6.184.415,08	938.057,54	938.057,54	24,25	6.314.051,90
Atenção Básica	5.420.250,00	5.516.186,02	993.902,43	993.902,43	21,66	4.522.283,59	868.986,51	868.986,51	22,46	4.647.199,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.268.400,00	1.268.400,00	58.899,09	58.899,09	1,28	1.209.500,91	58.899,09	58.899,09	1,52	1.209.500,91
Vigilância Sanitária	59.650,00	407.823,42	5.166,05	5.166,05	0,11	402.657,37	5.166,05	5.166,05	0,13	402.657,37
Alimentação e Nutrição	59.700,00	59.700,00	9.726,79	9.726,79	0,21	49.973,21	5.005,89	5.005,89	0,13	54.694,11
Educação	5.570.060,00	8.813.761,69	1.148.188,20	1.148.188,20	25,02	7.665.573,49	928.250,36	928.250,36	23,99	7.885.511,33
Alimentação e Nutrição	500.700,00	500.700,00	42.559,54	42.559,54	0,93	458.140,46	38.537,92	38.537,92	1,00	462.162,08
Ensino Fundamental	3.435.260,00	6.663.012,13	781.545,85	781.545,85	17,03	5.881.466,28	572.971,74	572.971,74	14,81	6.090.040,39
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	1.311.200,00	1.327.149,56	290.777,64	290.777,64	6,34	1.036.371,92	283.435,53	283.435,53	7,33	1.043.714,03
Educação de Jovens e Adultos	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
Educação Especial	239.500,00	239.500,00	33.305,17	33.305,17	0,73	206.194,83	33.305,17	33.305,17	0,86	206.194,83
Cultura	150.700,00	150.700,00	19.118,08	19.118,08	0,42	131.581,92	17.560,41	17.560,41	0,45	133.139,59
Difusão Cultural	150.700,00	150.700,00	19.118,08	19.118,08	0,42	131.581,92	17.560,41	17.560,41	0,45	133.139,59
Urbanismo	2.208.820,00	3.114.196,83	276.391,21	276.391,21	6,02	2.837.805,62	188.812,46	188.812,46	4,88	2.925.384,37
Infra-Estrutura Urbana	2.208.820,00	3.114.196,83	276.391,21	276.391,21	6,02	2.837.805,62	188.812,46	188.812,46	4,88	2.925.384,37
Habitação	91.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
Habitação Urbana	91.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00

Gestão Ambiental	379.480,00	467.670,34	32.043,45	32.043,45	0,70	435.626,89	31.923,45	31.923,45	0,83	435.746,89
Controle Ambiental	379.480,00	379.480,00	32.043,45	32.043,45	0,70	347.436,55	31.923,45	31.923,45	0,83	347.556,55
Recursos Hídricos	0,00	88.190,34	0,00	0,00	0,00	88.190,34	0,00	0,00	0,00	88.190,34
Agricultura	288.500,00	349.529,74	92.125,92	92.125,92	2,01	257.403,82	87.416,77	87.416,77	2,26	262.112,97
Extensão Rural	288.500,00	349.529,74	92.125,92	92.125,92	2,01	257.403,82	87.416,77	87.416,77	2,26	262.112,97
Indústria / Comércio / Turismo	919.994,00	929.450,00	109.380,51	109.380,51	2,38	820.069,49	108.592,93	108.592,93	2,81	820.857,07
Administração Geral	264.450,00	186.496,00	24.898,55	24.898,55	0,54	161.597,45	24.110,97	24.110,97	0,62	162.385,03
Promoção Industrial	619.544,00	706.954,00	78.316,84	78.316,84	1,71	628.637,16	78.316,84	78.316,84	2,02	628.637,16
Turismo	36.000,00	36.000,00	6.165,12	6.165,12	0,13	29.834,88	6.165,12	6.165,12	0,16	29.834,88
Transporte	747.725,00	747.725,00	495.408,31	495.408,31	10,80	252.316,69	342.689,73	342.689,73	8,86	405.035,27
Extensão Rural	747.725,00	747.725,00	495.408,31	495.408,31	10,80	252.316,69	342.689,73	342.689,73	8,86	405.035,27
Desporto e Lazer	468.350,00	473.120,03	48.537,52	48.537,52	1,06	424.582,51	48.537,52	48.537,52	1,25	424.582,51
Desporto Comunitário	468.350,00	473.120,03	48.537,52	48.537,52	1,06	424.582,51	48.537,52	48.537,52	1,25	424.582,51
Encargos Especiais	1.134.550,00	1.134.550,00	159.744,23	159.744,23	3,48	974.805,77	156.165,55	156.165,55	4,04	978.384,45
Serviço da Dívida Interna	1.134.550,00	1.134.550,00	159.744,23	159.744,23	3,48	974.805,77	156.165,55	156.165,55	4,04	978.384,45
Reserva de Contingência	903.550,00	903.550,00	0,00	0,00	0,00	903.550,00	0,00	0,00	0,00	903.550,00
Reserva de Contingência	903.550,00	903.550,00	0,00	0,00	0,00	903.550,00	0,00	0,00	0,00	903.550,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	3,94	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	4,67	180.720,09
TOTAL (III)=(I+II)	31.918.049,00	36.674.683,07	4.588.497,95	4.588.497,95	100,00	32.086.185,12	3.868.664,38	3.868.664,38	100,00	32.806.018,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	3,79	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	4,46	1.230.850,13
Legislativa	25.450,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00
Ação Legislativa	25.450,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00
Administração	297.450,00	297.450,00	38.733,92	38.733,92	0,84	258.716,08	38.733,92	38.733,92	1,00	258.716,08
Administração Geral	170.550,00	170.550,00	20.814,64	20.814,64	0,45	149.735,36	20.814,64	20.814,64	0,54	149.735,36
Administração Financeira	8.450,00	8.450,00	1.370,26	1.370,26	0,03	7.079,74	1.370,26	1.370,26	0,04	7.079,74
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	110.000,00	14.784,79	14.784,79	0,32	95.215,21	14.784,79	14.784,79	0,38	95.215,21
Administração de Receitas	8.450,00	8.450,00	1.764,23	1.764,23	0,04	6.685,77	1.764,23	1.764,23	0,05	6.685,77
Assistência Social	48.050,00	48.050,00	8.077,14	8.077,14	0,18	39.972,86	8.077,14	8.077,14	0,21	39.972,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	14.000,00	1.253,90	1.253,90	0,03	12.746,10	1.253,90	1.253,90	0,03	12.746,10
Assistência Comunitária	34.050,00	34.050,00	6.823,24	6.823,24	0,15	27.226,76	6.823,24	6.823,24	0,18	27.226,76
Saúde	378.000,00	378.000,00	56.954,66	56.954,66	1,24	321.045,34	56.934,44	56.934,44	1,47	321.065,56
Atenção Básica	378.000,00	378.000,00	56.954,66	56.954,66	1,24	321.045,34	56.934,44	56.934,44	1,47	321.065,56
Educação	442.600,00	442.600,00	73.721,96	73.721,96	1,61	368.878,04	73.721,96	73.721,96	1,91	368.878,04
Ensino Fundamental	293.100,00	293.100,00	46.938,36	46.938,36	1,02	246.161,64	46.938,36	46.938,36	1,21	246.161,64
Educação Infantil	149.500,00	149.500,00	26.783,60	26.783,60	0,58	122.716,40	26.783,60	26.783,60	0,69	122.716,40
Cultura	7.950,00	7.950,00	1.741,75	1.741,75	0,04	6.208,25	1.741,75	1.741,75	0,05	6.208,25
Difusão Cultural	7.950,00	7.950,00	1.741,75	1.741,75	0,04	6.208,25	1.741,75	1.741,75	0,05	6.208,25
Urbanismo	2.950,00	2.950,00	266,96	266,96	0,01	2.683,04	266,96	266,96	0,01	2.683,04
Infra-Estrutura Urbana	2.950,00	2.950,00	266,96	266,96	0,01	2.683,04	266,96	266,96	0,01	2.683,04
Desporto e Lazer	6.400,00	6.400,00	1.223,70	1.223,70	0,03	5.176,30	1.223,70	1.223,70	0,03	5.176,30
Desporto Comunitário	6.400,00	6.400,00	1.223,70	1.223,70	0,03	5.176,30	1.223,70	1.223,70	0,03	5.176,30
Encargos Especiais	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	0,00	202.700,00	0,00	0,00	0,00	202.700,00
Serviço da Dívida Interna	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	0,00	202.700,00	0,00	0,00	0,00	202.700,00
TOTAL	1.411.550,00	1.411.550,00	180.720,09	180.720,09	3,79	1.230.829,91	180.699,87	180.699,87	12,80	1.230.850,13
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Mar/2015, 13h e 26m.										

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C55E89B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.492.019,00	2.492.019,00	310.140,91	12,45
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.275,00	770.275,00	24.958,10	3,24
1.1.1-IPTU	600.700,00	600.700,00	5.234,09	0,87
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.865,00	2.865,00	425,83	14,86
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	184.170,00	184.170,00	19.566,08	10,62
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.600,00	80.600,00	1.105,55	1,37
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	98.060,00	98.060,00	1.373,45	1,40
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	718.329,00	718.329,00	77.820,55	10,83
1.2.1-ITBI	717.650,00	717.650,00	77.758,80	10,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	61,75	8,82
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	21,00	21,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.705,00	770.705,00	171.568,94	22,26
1.3.1-ISS	722.225,00	722.225,00	167.323,39	23,17

1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	500,99	7,71
13.3-Dívida Ativa do ISS	38.300,00	38.300,00	3.333,34	8,70
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.950,00	10.950,00	412,95	3,77
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.270,00	7.270,00	1,73	0,02
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.710,00	232.710,00	35.793,32	15,38
1.4.1-IRRF	232.710,00	232.710,00	35.793,44	15,38
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0,12	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.761.300,00	19.761.300,00	3.755.719,01	19,01
2.1-Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	2.509.568,59	21,45
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	11.700.000,00	11.700.000,00	2.509.568,59	21,45
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.680.000,00	6.680.000,00	1.172.816,66	17,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	74.200,00	74.200,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	116.600,00	116.600,00	24.942,44	21,39
2.5-Cota-Parte ITR	289.500,00	289.500,00	19.974,26	6,90
2.6-Cota-Parte IPVA	901.000,00	901.000,00	28.417,06	3,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.253.319,00	22.253.319,00	4.065.859,92	18,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	528,02	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.350,00	511.350,00	130.733,59	25,57
5.1 - Transferências do Salário-Educação	287.300,00	287.300,00	102.014,78	35,51
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	960,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	132.500,00	132.500,00	19.332,00	14,59
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.050,00	66.050,00	5.571,72	8,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	25.500,00	25.500,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	2.855,09	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.700,00	153.700,00	14.806,57	9,63
6.1 - Transferências de Convênios	153.700,00	153.700,00	14.707,27	9,57
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	99,30	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	665.050,00	665.050,00	146.068,18	21,96

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.952.260,00	3.952.260,00	751.143,28	19,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	501.913,64	21,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.336.000,00	1.336.000,00	234.563,30	17,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	14.840,00	14.840,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.320,00	23.320,00	4.988,23	21,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	57.900,00	57.900,00	3.994,83	6,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	180.200,00	180.200,00	5.683,28	3,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.952.000,00	3.952.000,00	592.049,33	14,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.952.000,00	3.952.000,00	590.244,81	14,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.804,52	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-260,00	-260,00	-160.898,47	61.884,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.123.450,00	3.123.450,00	479.651,65	15,36	479.651,65	15,36
13.1-Com Educação Infantil	1.026.000,00	1.026.000,00	204.260,93	19,91	204.260,93	19,91
13.2-Com Ensino Fundamental	2.097.450,00	2.097.450,00	275.390,72	13,13	275.390,72	13,13
14-OUTRAS DESPESAS	828.550,00	828.550,00	112.742,10	13,61	112.742,10	13,61
14.1-Com Educação Infantil	178.700,00	178.700,00	19.431,26	10,87	19.431,26	10,87
14.2-Com Ensino Fundamental	649.850,00	649.850,00	93.310,84	14,36	93.310,84	14,36
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.952.000,00	3.952.000,00	592.393,75	14,99	592.393,75	14,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	592.393,75
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	81,02
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	19,04
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-0,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-33.956,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.563.329,75	5.563.329,75	1.016.464,98	18,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.466.750,00	1.467.772,61	306.524,22	20,88	299.182,11	20,38
23.1-Creche	1.466.750,00	1.467.772,61	306.524,22	20,88	299.182,11	20,38
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.204.700,00	1.204.700,00	223.692,19	18,57	223.692,19	18,57
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.050,00	263.072,61	82.832,03	31,49	75.489,92	28,70
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.880.860,00	3.972.826,30	669.114,83	16,84	652.729,99	16,43
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	368.701,56	13,42	368.701,56	13,42
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.133.560,00	1.225.526,30	300.413,27	24,51	284.028,43	23,18
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.347.610,00	5.440.598,91	975.639,05	17,93	951.912,10	17,50

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-160.898,47
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.804,52
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-159.093,95
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.111.006,05
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	27,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	287.300,00	287.300,00	30.467,27	10,60	26.445,65	9,20
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.750,00	3.528.462,78	215.803,84	6,12	23.614,57	0,67
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	665.050,00	3.815.762,78	246.271,11	6,45	50.060,22	1,31
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.012.660,00	9.256.361,69	1.221.910,16	13,20	1.001.972,32	10,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-			-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	590.244,81
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	579.853,31
49.1-Orçamentário do Exercicio	545.896,95
49.2-Restos a Pagar	33.956,36
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.804,52
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.196,02

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Mar/2015, 13h e 28m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EFD2C413

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.492.019,00	2.492.019,00	310.140,91	12,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	555.550,00	555.550,00	4.845,45	0,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	717.650,00	717.650,00	77.758,80	10,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	722.225,00	722.225,00	167.322,98	23,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.710,00	232.710,00	35.793,32	15,38
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	4.979,00	4.979,00	946,54	19,01
Dívida Ativa dos Impostos	221.405,00	221.405,00	22.067,62	9,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.500,00	37.500,00	1.406,20	3,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.761.300,00	19.761.300,00	3.755.719,01	19,01
Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	2.509.568,59	21,45
Cota-Parte ITR	289.500,00	289.500,00	19.974,26	6,90
Cota-Parte IPVA	901.000,00	901.000,00	28.417,06	3,15
Cota-Parte ICMS	6.680.000,00	6.680.000,00	1.172.816,66	17,56
Cota-Parte IPI-Exportação	116.600,00	116.600,00	24.942,44	21,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	74.200,00	74.200,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.200,00	74.200,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.253.319,00	22.253.319,00	4.065.859,92	18,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.277.300,00	2.277.300,00	359.777,00	15,80
Provenientes da União	2.091.250,00	2.091.250,00	359.777,00	17,20
Provenientes dos Estados	186.050,00	186.050,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.470,00	64.470,00	22.156,85	34,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.341.770,00	2.341.770,00	381.933,85	16,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.129.200,00	6.129.200,00	1.073.862,77	17,52	950.543,23	15,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.217.400,00	3.217.400,00	635.991,66	19,77	635.971,44	19,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.911.800,00	2.911.800,00	437.871,11	15,04	314.571,79	10,80
DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	982.299,78	26.771,52	2,73	20.434,02	2,08
Investimentos	450.000,00	982.299,78	26.771,52	2,73	20.434,02	2,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.579.200,00	7.111.499,78	1.100.634,29	15,48	970.977,25	13,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.197.300,00	2.719.450,28	245.476,05	22,30	243.480,96	25,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.197.300,00	2.381.276,86	245.476,05	22,30	243.480,96	25,08
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	338.173,42	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.197.300,00	2.719.450,28	245.476,05	22,30	243.480,96	25,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.381.900,00	4.392.049,50	855.158,24	77,70	727.496,29	74,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	17,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	117.617,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.225.969,43	-	3.225.969,43
Total (IX)	3.225.969,43	-	3.225.969,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.798.250,00	5.894.186,02	1.050.857,09	95,48	925.920,95	95,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	661.600,00	661.600,00	34.884,36	3,17	34.884,36	3,59
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-		--
Vigilância Sanitária	59.650,00	407.823,42	5.166,05	0,47	5.166,05	0,53
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-		--
Alimentação e Nutrição	59.700,00	59.700,00	9.726,79	0,88	5.005,89	0,52
Outras Subfunções	-	88.190,34	-	-		--
TOTAL	6.579.200,00	7.111.499,78	1.100.634,29	100,00	970.977,25	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Mar/2015, 13h e 30m.						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].						

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:902B66CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TESTE SELETIVO Nº27/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **TESTE SELETIVO** de provas para provimento dos cargos de Instrutor - Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste Seletivo será executado pelo Município de Iporã, obedecidas às normas deste edital, através da Comissão designada para esse fim.

1.2 O Teste Seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Iporã-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Teste Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br, Órgão Oficial do Município e afixados no Paço Municipal.
1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Teste Seletivo de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (02) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto ao Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente (Centro Social Urbano), na Rua Pastor Nilson Braga, s/nº, Iporã-PR, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

1.8 A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário base R$	Taxa Insc. (R$)	No de vagas	C/H	Requisitos
Instrutor - Social	788,00	40,00	02	40	Ensino Médio Completo

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do teste seletivo, 2% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1159/2011. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto no 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser entregue no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente ou encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **23 de março de 2015** para Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente (Teste Seletivo/laudo médico), Rua Pastor Nilson Braga, s/nº – CEP: 87.560-000 – Iporã – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **23 de março de 2015,** na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município de Iporã não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este teste seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da www.ipora.pr.gov, na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Teste Seletivo do Município, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Teste Seletivo, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição pessoalmente no seguinte endereço: Rua Pastor Nilson Braga, s/nº - Centro Social Urbano, Iporã – PR, solicitada no período entre 09 horas do dia **18 de março de 2015 e 17hs do dia 23 de março de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 O Município de Iporã não se responsabilizará pelo não realização de inscrição por outros fatores que impossibilitem o comparecimento.

4.1.3 O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio da DAM – Documento de Arrecadação Municipal, a ser solicitada previamente à inscrição junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Iporã, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23 de março de 2015.

4.1.7 As inscrições serão efetuadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.ipora.pr.gov.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, no local das inscrições será disponibilizado acesso à Internet, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de realização do teste seletivo, para fins exclusivamente do objeto do teste.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Teste Seletivo.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 23 **de março de 2015,** impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Teste Seletivos do Município de Iporã - Teste Seletivo (laudo médico) – Rua Pastor Nilson Braga, s/nº - CEP: 87.560-000 – Iporã – PR, cópia simples do CPF e laudo

médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município de Iporã não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Teste Seletivos do Município de Iporã, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **23 de março de 2015**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.3 O Município de Iporã não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Teste Seletivos do Município de Iporã, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O TESTE SELETIVO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Instrutor – Social	16	06	04	04	Objetiva

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

6.2A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	16	4,00	64,00
Língua Portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	4,00	16,00
Total	30	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente (Centro Social Urbano), Paço Municipal e no endereço www.ipora.pr.gov.br, a partir da data provável de **25 de março de 2015**.

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Comissão.

6.8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Teste Seletivo poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **29 de março de 2015.**

6.10 O resultado final das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br.

6.11 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do Teste Seletivo.

6.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Teste Seletivo.

6.16 O Município de Iporã fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6.22.1 O Município de Iporã recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 O Município de Iporã não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.

6.22.3 O Município de Iporã não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Teste Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8. DA NOTA FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 A nota final no Teste Seletivo (NFC) será a nota obtida na prova objetiva.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Teste Seletivo, observados os critérios de desempate deste edital.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Teste Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota da prova objetiva será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.ipora.pr.gov.br.

10.2 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.ipora.pr.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, com endereço na Rua Pastor Nilson Braga, s/nº, Iporã, na sede do Município de Iporã, Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá protocolizar na Prefeitura Municipal de Iporã, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, na sede do Município de Iporã e www.ipora.pr.gov.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.5 O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação final disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

11.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

11.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

11.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

11.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

12.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Teste Seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

14. DA ADMISSÃO

14.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
14.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
14.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão admitidos de acordo com a CLT.
14.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a admissão.
14.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 13, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
14.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para admissão, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
14.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.

14.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
14.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
14.9.1 Havendo necessidade de admissão de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 14.9.2.
14.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
14.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
14.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
14.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br até a homologação final do Teste Seletivo.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo na Central de Teste Seletivos do Município de Iporã, por meio do telefone (44) 3652-2696 ou via Internet, no endereço eletrônico www.ipora.pr.gov.br.

15.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.5 O prazo de validade do Teste Seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o Município de Iporã enquanto estiver participando do Teste Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Teste Seletivos do Município de Iporã, perante a Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento – Departamento de Recursos Humanos, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Iporã e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

15.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

15.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.10 As despesas decorrentes da participação no Teste Seletivo correrão às expensas do candidato.

IPORÃ-Pr., 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.
CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de IPORÃ-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Instrutor - Social
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de

Insrtutor. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de atividades de artesanato, recreação, educação física, música, informática e sócio educativas.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Instrutor Social
Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio educativas, artesanato, recreação, educação física, música, informática e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica ministrando cursos e exercendo demais atividades correlatas.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D013C472

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014					
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44,00	44,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44,00	44,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	44,00	44,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	116.928,22	109.044,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	116.928,22	109.044,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	67.328,14	59.444,14	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	49.600,08	49.600,08	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	116.972,22	109.088,22
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.884,00	109.044,22
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.088,22	44,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.972,22	109.088,22
TOTAL	116.972,22	109.088,22	TOTAL	116.972,22	109.088,22
ATIVO FINANCEIRO	44,00	44,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	116.928,22	109.044,22	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				116.972,22	109.088,22
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(627.128,01)
Vinculada	0,00
TOTAL	(627.128,01)

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D35312B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA 09/2014 a 10/2014
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA

CATEGORIA						
08.243.0801-2032- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00	13.840,46	13.840,46	13.840,46	13.840,46
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00	2.250,18	1.125,08	2.250,18	1.125,08
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00	539,50	269,75	539,50	269,75
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	560,20	560,20	560,20	560,20
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	195,00	130,00	195,00	130,00
TOTAL BIMESTRE		100.000,00	17.385,34	15.925,49	17.385,34	15.925,49
08.243.0801-6033 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	4.600,00	3.024,00	4.600,00	3.024,00
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	4.600,00	3.024,00	4600,00	3024,00
08.243.0801-6034 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	-	-	-	-
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	-	-	-	-

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D3E4647B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.146.295,00	23.136,85	15.169.431,85	2.313.840,54	2.313.840,54	1.959.833,19	1.959.833,19	12,92	13.209.598,66
DESPESAS CORRENTES	14.241.535,00	(11.863,15)	14.229.671,85	2.186.981,34	2.186.981,34	1.880.584,86	1.880.584,86	13,22	12.349.086,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.845.675,00	(31.863,15)	6.813.811,85	1.011.124,97	1.011.124,97	1.011.124,97	1.011.124,97	14,84	5.802.686,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	161.000,00	0,00	161.000,00	16.703,37	16.703,37	16.703,37	16.703,37	10,37	144.296,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.234.860,00	20.000,00	7.254.860,00	1.159.153,00	1.159.153,00	852.756,52	852.756,52	11,75	6.402.103,48
DESPESAS DE CAPITAL	894.760,00	35.000,00	929.760,00	126.859,20	126.859,20	79.248,33	79.248,33	8,52	850.511,67
INVESTIMENTOS	448.760,00	35.000,00	483.760,00	88.821,23	88.821,23	41.210,36	41.210,36	8,52	442.549,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	436.000,00	0,00	436.000,00	38.037,97	38.037,97	38.037,97	38.037,97	8,72	397.962,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.022.865,00	0,00	1.022.865,00	114.419,96	114.419,96	109.488,48	109.488,48	10,70	913.376,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.169.160,00	23.136,85	16.192.296,85	2.428.260,50	2.428.260,50	2.069.321,67	2.069.321,67	12,78	14.122.975,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.169.160,00	23.136,85	16.192.296,85	2.428.260,50	2.428.260,50	2.069.321,67	2.069.321,67	12,78	14.122.975,18
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	266.230,37	266.230,37	625.169,20	625.169,20	0,00	(625.169,20)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.169.160,00	23.136,85	16.192.296,85	2.694.490,87	2.694.490,87	2.694.490,87	2.694.490,87	16,64	13.497.805,98

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:00FE0785

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	18.418.220,00	18.418.220,00	2.774.114,87	15,06	2.774.114,87	15,06	15.644.105,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.600,00	310.600,00	42.698,74	13,75	42.698,74	13,75	267.901,26
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	40.862,31	13,62	40.862,31	13,62	259.137,69
TAXAS	10.600,00	10.600,00	1.836,43	17,32	1.836,43	17,32	8.763,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.000,00	68.000,00	8.841,95	13,00	8.841,95	13,00	59.158,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	68.000,00	68.000,00	8.841,95	13,00	8.841,95	13,00	59.158,05
RECEITA PATRIMONIAL	115.400,00	115.400,00	19.721,05	17,09	19.721,05	17,09	95.678,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.700,00	110.700,00	19.721,05	17,81	19.721,05	17,81	90.978,95
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.884.120,00	17.884.120,00	2.692.215,31	15,05	2.692.215,31	15,05	15.191.904,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.434.120,00	17.434.120,00	2.671.732,36	15,32	2.671.732,36	15,32	14.762.387,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	20.482,95	4,55	20.482,95	4,55	429.517,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00	40.100,00	9.237,82	23,04	9.237,82	23,04	30.862,18
MULTAS JUROS DE MORA	4.400,00	4.400,00	321,13	7,30	321,13	7,30	4.078,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	8.219,63	27,40	8.219,63	27,40	21.780,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.700,00	5.700,00	697,06	12,23	697,06	12,23	5.002,94
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.100,00	130.100,00	317.258,18	243,86	317.258,18	243,86	(187.158,18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.100,00	130.100,00	317.258,18	243,86	317.258,18	243,86	(187.158,18)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.100,00	30.100,00	317.258,18	1.054,01	317.258,18	1.054,01	(287.158,18)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(396.882,18)	16,68	(396.882,18)	16,68	(1.982.277,82)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(396.882,18)	16,68	(396.882,18)	16,68	(1.982.277,82)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(396.882,18)	16,68	(396.882,18)	16,68	(1.982.277,82)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.169.160,00	16.169.160,00	2.694.490,87	16,66	2.694.490,87	16,66	13.474.669,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.169.160,00	16.169.160,00	2.694.490,87	16,66	2.694.490,87	16,66	13.474.669,13
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.169.160,00	16.169.160,00	2.694.490,87	16,66	2.694.490,87	16,66	13.474.669,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.367,44	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:C75DA046

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.205.700,00	12.205.700,00	2.026.290,47	16,60
Impostos líquidos	300.000,00	300.000,00	40.862,31	13,62
Impostos	300.000,00	300.000,00	40.862,31	13,62

(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	9.900,00	9.900,00	1.016,72	10,27
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	9.900,00	9.900,00	1.016,72	10,27
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.895.800,00	11.895.800,00	1.984.411,44	16,68
Da união	8.416.000,00	8.416.000,00	1.520.132,85	18,06
Do estado	3.479.800,00	3.479.800,00	464.278,59	13,34
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.134.760,00	1.134.760,00	158.255,73	13,95
Da união para o município	1.002.460,00	1.002.460,00	146.255,73	14,59
Do estado para o município	132.300,00	132.300,00	12.000,00	9,07
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.828.700,00	2.828.700,00	509.944,67	18,03
Outras Receitas Orçamentárias	5.207.860,00	5.207.860,00	906.826,85	17,41
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.379.160,00	2.379.160,00	396.882,18	16,68
TOTAL	16.169.160,00	16.169.160,00	2.694.490,87	16,66

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.902.715,00	2.912.715,00	438.541,45	15,06	339.915,05	11,67
Pessoal e encargos sociais	942.600,00	942.600,00	162.299,11	17,22	162.299,11	17,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.960.115,00	1.970.115,00	276.242,34	14,02	177.615,94	9,02
DESPESAS DE CAPITAL	163.900,00	163.900,00	4.868,56	2,97	0,00	0,00
Investimentos	163.900,00	163.900,00	4.868,56	2,97	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.066.615,00	3.076.615,00	443.410,01	14,41	339.915,05	11,05

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.066.615,00	3.076.615,00	443.410,01	100,00	339.915,05	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.161.760,00	1.171.760,00	192.881,13	43,50	135.633,94	30,59
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.051.560,00	1.061.560,00	192.881,13	43,50	135.633,94	30,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.904.855,00	1.904.855,00	250.528,88	56,50	204.281,11	60,10

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		12,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.776.960,00	2.776.960,00	410.390,18	92,55	312.666,64	91,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.755,00	193.755,00	22.914,82	5,17	22.914,82	6,74
Suporte profilático e terapêutico	25.600,00	35.600,00	8.676,42	1,96	3.785,00	1,11
Vigilância sanitária	56.800,00	56.800,00	1.428,59	0,32	548,59	0,16
Vigilância epidemiológica	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.066.615,00	3.076.615,00	443.410,01	100,00	339.915,05	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:8182C6DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.146.295,00	15.169.431,85	2.313.840,54	2.313.840,54	1.959.833,19	1.959.833,19	94,71	12,92	13.209.598,66
LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
AÇÃO LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
ADMINISTRAÇÃO	3.136.800,00	3.081.800,00	581.931,18	581.931,18	494.417,35	494.417,35	23,89	16,04	2.587.382,65
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150.000,00	130.000,00	20.998,62	20.998,62	19.498,62	19.498,62	0,94	15,00	110.501,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	196.400,00	196.400,00	36.603,07	36.603,07	32.813,07	32.813,07	1,59	16,71	163.586,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.000,00	2.505.000,00	478.807,47	478.807,47	406.197,64	406.197,64	19,63	16,22	2.098.802,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.900,00	71.900,00	14.891,74	14.891,74	14.891,74	14.891,74	0,72	20,71	57.008,26
CONTROLE INTERNO	51.000,00	51.000,00	6.899,24	6.899,24	6.899,24	6.899,24	0,33	13,53	44.100,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	66.000,00	14.616,56	14.616,56	7.272,56	7.272,56	0,35	11,02	58.727,44
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36.500,00	36.500,00	6.618,48	6.618,48	5.956,48	5.956,48	0,29	16,32	30.543,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	2.496,00	2.496,00	888,00	888,00	0,04	3,55	24.112,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.500,00	993.500,00	125.174,00	125.174,00	115.508,17	115.508,17	5,58	11,63	877.991,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.000,00	187.000,00	26.314,17	26.314,17	24.673,17	24.673,17	1,19	13,19	162.326,83
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	806.500,00	806.500,00	98.859,83	98.859,83	90.835,00	90.835,00	4,39	11,26	715.665,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.500,00	30.500,00	5.565,30	5.565,30	5.565,30	5.565,30	0,27	18,25	24.934,70
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.500,00	30.500,00	5.565,30	5.565,30	5.565,30	5.565,30	0,27	18,25	24.934,70
SAÚDE	2.882.415,00	2.892.415,00	421.882,89	421.882,89	323.319,41	323.319,41	15,62	11,18	2.569.095,59
ATENÇÃO BÁSICA	2.592.760,00	2.592.760,00	388.863,06	388.863,06	296.071,00	296.071,00	14,31	11,42	2.296.689,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.755,00	193.755,00	22.914,82	22.914,82	22.914,82	22.914,82	1,11	11,83	170.840,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25.600,00	35.600,00	8.676,42	8.676,42	3.785,00	3.785,00	0,18	10,63	31.815,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.800,00	56.800,00	1.428,59	1.428,59	548,59	548,59	0,03	0,97	56.251,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
EDUCAÇÃO	4.048.425,00	4.116.561,85	706.002,34	706.002,34	592.061,19	592.061,19	28,61	14,38	3.524.500,66
ENSINO FUNDAMENTAL	3.931.425,00	3.989.561,85	693.550,67	693.550,67	582.561,71	582.561,71	28,15	14,60	3.407.000,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	72.000,00	6.736,72	6.736,72	3.998,28	3.998,28	0,19	5,55	68.001,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	0,24	33,33	10.000,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	40.000,00	714,98	714,98	501,23	501,23	0,02	1,25	39.498,77
CULTURA	66.400,00	66.400,00	3.325,33	3.325,33	3.325,33	3.325,33	0,16	5,01	63.074,67
DIFUSÃO CULTURAL	66.400,00	66.400,00	3.325,33	3.325,33	3.325,33	3.325,33	0,16	5,01	63.074,67
URBANISMO	294.400,00	294.400,00	28.863,77	28.863,77	28.863,77	28.863,77	1,39	9,80	265.536,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	244.400,00	244.400,00	28.863,77	28.863,77	28.863,77	28.863,77	1,39	11,81	215.536,23
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.200,00	35.200,00	2.760,68	2.760,68	2.760,68	2.760,68	0,13	7,84	32.439,32
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.200,00	35.200,00	2.760,68	2.760,68	2.760,68	2.760,68	0,13	7,84	32.439,32
AGRICULTURA	297.900,00	297.900,00	45.563,50	45.563,50	37.056,55	37.056,55	1,79	12,44	260.843,45
EXTENSÃO RURAL	297.900,00	297.900,00	45.563,50	45.563,50	37.056,55	37.056,55	1,79	12,44	260.843,45
ENERGIA	68.500,00	68.500,00	8.349,96	8.349,96	7.982,22	7.982,22	0,39	11,65	60.517,78
ENERGIA ELÉTRICA	68.500,00	68.500,00	8.349,96	8.349,96	7.982,22	7.982,22	0,39	11,65	60.517,78
TRANSPORTE	1.558.595,00	1.558.595,00	301.379,76	301.379,76	265.931,39	265.931,39	12,85	17,06	1.292.663,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.558.595,00	1.558.595,00	301.379,76	301.379,76	265.931,39	265.931,39	12,85	17,06	1.292.663,61
DESPORTO E LAZER	116.900,00	116.900,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	0,39	6,88	108.858,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.900,00	116.900,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	0,39	6,88	108.858,00
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	74.999,83	74.999,83	74.999,83	74.999,83	3,62	10,71	625.000,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	450.000,00	45.257,03	45.257,03	45.257,03	45.257,03	2,19	10,06	404.742,97
TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	150.000,00	29.742,80	29.742,80	29.742,80	29.742,80	1,44	19,83	120.257,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.022.865,00	1.022.865,00	114.419,96	114.419,96	109.488,48	109.488,48	5,29	10,70	913.376,52
TOTAL	16.169.160,00	16.192.296,85	2.428.260,50	2.428.260,50	2.069.321,67	2.069.321,67	100,00	12,78	14.122.975,18

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F9DB0AB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	309.900,00	309.900,00	41.879,03	41.879,03	13,51
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.500,00	31.500,00	951,97	951,97	3,02
1.1.1 - IPTU	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	665,59	665,59	14,79
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	286,38	286,38	14,32
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	6.100,00	6.100,00	6,04
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	6.100,00	6.100,00	6,10
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.400,00	85.400,00	16.997,30	16.997,30	19,90
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.000,00	84.000,00	16.932,55	16.932,55	20,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	32,63	32,63	32,63
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	30,00	30,00	3,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	2,12	2,12	0,71
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	17.829,76	17.829,76	19,38
1.4.1 - IRRF	92.000,00	92.000,00	17.829,76	17.829,76	19,38
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.895.800,00	11.895.800,00	1.984.411,44	1.984.411,44	16,68

2.1 - Cota-parte FPM	8.240.000,00	8.240.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.240.000,00	8.240.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,27
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	447.437,92	447.437,92	13,56
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	9.530,29	9.530,29	19,85
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	150.000,00	14.391,70	14.391,70	9,59
2.6 - Cota-parte IPVA	131.800,00	131.800,00	7.310,38	7.310,38	5,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.205.700,00	12.205.700,00	2.026.290,47	2.026.290,47	16,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	489,56	489,56	10,88
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.760,00	452.760,00	219.489,76	219.489,76	48,48
5.1 - Transferências do salário-educação	253.800,00	253.800,00	77.317,24	77.317,24	30,46
5.2 - Outras transferências do FNDE	197.960,00	197.960,00	142.054,98	142.054,98	71,76
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	117,54	117,54	11,75
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	423.100,00	423.100,00	21.799,71	21.799,71	5,15
6.1 - Transferências de convênios	420.000,00	420.000,00	20.482,95	20.482,95	4,88
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.100,00	3.100,00	1.316,76	1.316,76	42,48
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	880.360,00	880.360,00	241.779,03	241.779,03	27,46
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.160,00	2.379.160,00	396.882,18	396.882,18	16,68
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	301.148,16	301.148,16	18,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	89.487,56	89.487,56	13,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	1.906,06	1.906,06	19,85
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	2.878,32	2.878,32	9,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.360,00	26.360,00	1.462,08	1.462,08	5,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.665.400,00	2.665.400,00	379.970,59	379.970,59	14,26
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	377.881,00	377.881,00	14,26
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	2.089,59	2.089,59	13,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	270.840,00	270.840,00	(19.001,18)	(19.001,18)	(7,02)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.602.300,00	1.625.436,85	252.902,62	252.902,62	15,56
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.602.300,00	1.625.436,85	252.902,62	252.902,62	15,56
14 - OUTRAS DESPESAS	1.063.100,00	1.063.100,00	185.679,73	185.679,73	17,47
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.063.100,00	1.063.100,00	185.679,73	185.679,73	17,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.665.400,00	2.688.536,85	438.582,35	438.582,35	16,31
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					21.432,07
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					23.136,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					44.568,92
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					54,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					54.069,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					54.069,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.051.425,00	3.051.425,00	506.572,62	506.572,62	16,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00	37.000,00	1.828,25	1.828,25	4,94
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	37.000,00	37.000,00	1.828,25	1.828,25	4,94
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.515.365,00	3.578.501,85	580.165,67	580.165,67	16,21
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.665.400,00	2.688.536,85	438.582,35	438.582,35	16,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	849.965,00	889.965,00	141.583,32	141.583,32	15,91
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.552.365,00	3.615.501,85	581.993,92	581.993,92	16,10
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(19.001,18)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					2.089,59
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					54.069,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					32.090,83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					21.432,07
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					90.680,61
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					491.313,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					24,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.800,00	259.800,00	55.179,53	55.179,53	21,24
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.060,00	656.060,00	6.981,75	6.981,75	1,06
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	910.860,00	915.860,00	62.161,28	62.161,28	6,79
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.463.225,00	4.531.361,85	644.155,20	644.155,20	14,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	149.484,68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	377.881,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	402.859,08
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.089,59
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	126.596,19

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4E9E805D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP 022/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Vidraçaria União de Loanda Ltda

OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VIDRO CANELADO, COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	460	42,50	19.550,00
2	VIDRO CRISTAL 3MM TRANSPARENTE COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	370	41,50	15.355,00
3	VIDRO CRISTAL TRANSPARENTE 5MM COLOCADO COM BAGUETE	SANTA MARINA	M2	100	78,00	7.800,00
4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS	TEMPERJET	M2	230	239,00	54.970,00
5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS	TEMPERJET	M2	240	224,00	53.760,00
6	ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO EM ÔNIBUS ESCOLAR	IPERBRAS	M2	20	158,00	3.160,00
7	ESPELHO CRISTAL PARA RETROVISOR	CEBRACE	UNID	130	22,50	2.925,00
8	ESPELHO CRISTAL 4MM COM BOTÃO FRANCÊS	CEBRACE	M2	70	134,80	9.436,00
VALOR TOTAL .....R$ 166.956,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecedor deverá efetuar a entrega e instalação dos produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos locais determinados pela Secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 03 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FÁBIO DE CASTRO FASSINA
Vidraçaria União de Loanda LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E536D4D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP 023/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: C. L. Ambrozim - ME

OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER 90 MM INSTALADA	IMPERIUM	M2	560	31,50	17.640,00
10	SANEFA EM ALUMÍNIO PARA PERSIANA	IMPERIUM	METRO	200	21,90	4.380,00
VALOR TOTAL .....R$22.020,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecedor deverá efetuar a entrega e instalação dos produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos locais determinados pela Secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 03 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLEBER LADEMIR AMBROZIM
C. L. Ambrozim - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D2E1B642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.543 DE 16/03/2015 – ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.859 de 11/03/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando a constar na Lei 3701/2014 - LDO 2015 e na lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.001.01.031.0001.2.207 Escola Legislativa
- 3.3.90.36.00.00 01000 Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
Total do Crédito Especial: R$ 70.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão	01	
Unidade	01001	
Função	01	
Subfunção	031	
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.207	Escola Legislativa

Programa	**Gestão Legislativa**							
Descrição da Ação	Objetivo	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2015	50	70.000,00

Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2016	100	70.000,00
Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2017	150	70.000,00
Justificativa: Capacitar os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.						**Total**		210.000,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão 01 Câmara Municipal
Unidade 01001 Câmara Municipal
Função 01 Legislativa
Subfunção 031 Ação Legislativa
Programa 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade 2.053 Atividades do Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Materiais de consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R$ 10.000,00
Total			70.000,00

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DEBCD604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.860 DE 16/03/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando a constar na Lei 3701/2014- LDO 2015 e na lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Cria Atividade
01.001.01.031.0001.2.206. Atividades do Parlamento Jovem
- 3.3.90.31.00.00 1001 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport.
e outras R$ 20.000,00
- 3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços Terceiros
– Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 30.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.206	Parlamento Jovem

Programa	**Gestão Legislativa**							
Descrição da Ação	Objetivo	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Parlamento Jovem	Realizar eleições nas escolas, adquirir premiação aos participantes, confeccionar jornal e cartaz de divulgação	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Politização de Jovens na Câmara e em escolas estaduais	Diretoria Executiva	2015	3.500	R$ 30.000,00
						2016	3.500	R$ 30.000,00
						2017	3.500	R$ 30.000,00
Justificativa: Politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de politica participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior, bem como na elaboração de projetos de leis. O Parlamento Jovem promoverá palestras educativas nas escolas participantes.						**Total**		R$ 90.000,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal

Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.31.00.00	1001	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. e outras	R$ 30.000,00
Total			30.000,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8168C6D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO DE SEMEM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 12/2015			Licitação: 7/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 6933 - NITROSEMEN- PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA									
1	18773	Sêmen bovino da raça RED ANGUS -	NÃO COTADO	DOS	400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
2	18774	Sêmen bovino da raça PARDO SUÍÇO -	NÃO COTADO	DOS	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
3	18775	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO -	NÃO COTADO	DOS	350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
4	18776	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY -	NÃO COTADO	DOS	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
5	18777	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA -	NÃO COTADO	DOS	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
6	18779	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS - pct c/ 50un	BOVI GAINE	U	60,000	0,0000	17,5000	1.050,00	Perdeu
7	18781	LUVA P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - caixa c/ 100 un	NITROSEMEN	U	30,000	0,0000	26,0000	780,00	Perdeu
8	18782	CORTADOR DE PALHETAS - p/ uso veterinário	NÃO COTADO	U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
9	18783	TERMÔMETRO DIGITAL - p/ uso veterinário	NÃO COTADO	U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
10	18784	PINÇA ANATÔMICA 16 CM - p/ uso veterinário	NÃO COTADO	U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
11	18785	ESTOJO P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	NÃO COTADO	U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
12	2770	NITROGÊNIO LIQUIDO	NITROVET	L	180,000	0,0000	8,0000	1.440,00	Venceu
				Total do Fornecedor -------->	3.276,000			3.270,00	
Nr. do Processo: 12/2015			Licitação: 7/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 8718 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA									
1	18773	Sêmen bovino da raça RED ANGUS -	BIG WIND - ALTA	DOS	400,000	0,0000	9,0000	3.600,00	Perdeu
2	18774	Sêmen bovino da raça PARDO SUÍÇO -		DOS	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
3	18775	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO -	ENERGETICO - ALTA	DOS	350,000	0,0000	7,0000	2.450,00	Perdeu
4	18776	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY -	KEN - ALTA	DOS	800,000	0,0000	9,0000	7.200,00	Perdeu
5	18777	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA -		DOS	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
6	18779	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS - pct c/ 50un	IMV	U	60,000	0,0000	26,0000	1.560,00	Perdeu
7	18781	LUVA P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - caixa c/ 100 un		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
8	18782	CORTADOR DE PALHETAS - p/ uso veterinário		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
9	18783	TERMÔMETRO DIGITAL - p/ uso veterinário	ALTA	U	1,000	0,0000	36,0000	36,00	Perdeu
10	18784	PINÇA ANATÔMICA 16 CM - p/ uso veterinário		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
11	18785	ESTOJO P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
12	2770	NITROGÊNIO LIQUIDO		L	180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
				Total do Fornecedor -------->	3.276,000			14.846,00	
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 12/2015			Licitação: 7/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 8922 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L									
1	18773	Sêmen bovino da raça RED ANGUS -	Semex Honky Tonk	DOS	400,000	0,0000	8,5000	3.400,00	Venceu
2	18774	Sêmen bovino da raça PARDO SUÍÇO -	Semex Mac	DOS	450,000	0,0000	34,0000	15.300,00	Venceu
3	18775	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO -	Semex Momo	DOS	350,000	0,0000	6,5000	2.275,00	Venceu
4	18776	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY -	Semex Blast Off	DOS	800,000	0,0000	10,0000	8.000,00	Perdeu
5	18777	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA -	Semex Sleeman	DOS	1.000,000	0,0000	25,0000	25.000,00	Venceu
6	18779	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS - pct c/ 50un	IMV	U	60,000	0,0000	17,0000	1.020,00	Venceu
7	18781	LUVA P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - caixa c/ 100 un	Glovemax	U	30,000	0,0000	25,0000	750,00	Venceu
8	18782	CORTADOR DE PALHETAS - p/ uso veterinário	Agrozootec	U	3,000	0,0000	29,0000	87,00	Venceu
9	18783	TERMÔMETRO DIGITAL - p/ uso veterinário	Agrozootec	U	1,000	0,0000	34,0000	34,00	Venceu
10	18784	PINÇA ANATÔMICA 16 CM - p/ uso veterinário		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
11	18785	ESTOJO P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
12	2770	NITROGÊNIO LIQUIDO		L	180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
				Total do Fornecedor -------->	3.276,000			55.866,00	
Nr. do Processo: 12/2015			Licitação: 7/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 9468 - PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA									
1	18773	Sêmen bovino da raça RED ANGUS -		DOS	400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
2	18774	Sêmen bovino da raça PARDO SUÍÇO -		DOS	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
3	18775	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO -	ABS PECPLAN	DOS	350,000	0,0000	10,0000	3.500,00	Perdeu
4	18776	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY -	ABS	DOS	800,000	0,0000	7,0000	5.600,00	Venceu
5	18777	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA -		DOS	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
6	18779	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS - pct c/ 50un		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
7	18781	LUVA P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - caixa c/ 100 un		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
8	18782	CORTADOR DE PALHETAS - p/ uso veterinário		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
9	18783	TERMÔMETRO DIGITAL - p/ uso veterinário		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

10	18784	PINÇA ANATÔMICA 16 CM - p/ uso veterinário		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
11	18785	ESTOJO P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 12/2015			Licitação: 7/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 9468 - PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA									
12	2770	NITROGÊNIO LIQUIDO		L	180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
				Total do Fornecedor -------->	3.276,000			9.100,00	

Paulo Frontin, 11 de Março de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:909C1AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
018/2015	PREGÃO PRESENCIAL	27/02/2015	12/03/2015 16/03/2015	REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ sob nº 81.632.093/0002-50	46.449,70	12(DOZE) MESES
					DANNA COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ sob nº 13.550.358/0001-30	875,00	
					COMERCIAL PAULUS LTDA ME. CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10	38.250,00	
					POSTO AGRICOPEL LTDA. CNPJ sob nº 83.488.882/0003-75	791.500,00	
					PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA. EPP. CNPJ sob nº 07.032.546/0001-73,	68.395,00	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4367F254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 111, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Institui o piso salarial municipal dos Educadores Infantil com base na Lei Federal nº 11.738 de julho de 2008 e altera o anexo VIII da Lei Complementar nº 60/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica instituído aos professores municipais da Educação Infantil, com jornada de 40 horas semanais, classe A, o piso salarial nacional conforme a Lei Federal nº 11.738/2008 determina.

Art. 2º - O anexo VIII, da Lei Complementar nº 60/2011 passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2015, com os seguintes valores, conforme anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 010/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 003/2015
Autor: Poder Executivo

ANEXO VIII															
TABELA DE VENCIMENTOS															
CARGO: EDUCADOR INFANTIL															
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS															
CLASSES	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1917,78	1956,15	1995,25	2035,15	2075,87	2117,38	2159,74	2202,93	2246,98	2291,93	2337,75	2384,53	2432,21	2480,86	2530,48
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

	2581,08	2632,70	2685,35	2739,06	2793,85	2849,71	2906,71	2964,84	3024,15	3084,62	3146,32	3209,25	3273,42	3338,89	3405,67
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2186,57	2230,30	2274,91	2320,40	2366,82	2414,14	2462,42	2511,68	2561,91	2613,15	2665,42	2718,72	2773,11	2828,56	2885,13
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2942,83	3001,69	3061,72	3122,96	3185,42	3249,13	3314,11	3380,41	3448,00	3516,96	3587,30	3659,06	3732,22	3806,88	3883,01
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2405,23	2453,34	2502,40	2552,45	2603,49	2655,58	2708,68	2762,85	2818,10	2874,47	2931,96	2990,61	3050,41	3111,42	3173,64
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	3237,12	3301,87	3367,90	3435,27	3503,97	3574,04	3645,53	3718,43	3792,81	3868,67	3946,04	4024,95	4105,45	4187,56	4271,30
C1	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2525,49	2576,00	2627,52	2680,07	2733,67	2788,35	2844,11	2900,99	2959,01	3018,19	3078,55	3140,12	3202,93	3266,99	3332,33
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	3398,97	3466,95	3536,29	3607,02	3679,15	3752,75	3827,80	3904,36	3982,44	4062,08	4143,34	4226,20	4310,72	4396,95	4484,88
C2	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2645,75	2698,67	2752,64	2807,69	2863,84	2921,12	2979,54	3039,14	3099,91	3161,91	3225,15	3289,65	3355,46	3422,54	3491,01
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	3560,83	3632,05	3704,69	3778,78	3854,35	3931,45	4010,07	4090,28	4172,08	4255,52	4340,63	4427,44	4515,99	4606,31	4698,43
D	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2885,69	2943,40	3002,27	3062,31	3123,57	3186,04	3249,75	3314,75	3381,04	3448,66	3517,64	3587,99	3659,75	3732,95	3807,61
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	3883,76	3961,43	4040,66	4121,48	4203,91	4287,98	4373,74	4461,23	4550,45	4641,46	4734,28	4828,96	4925,55	5024,05	5124,54
CE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2405,23	2453,34	2502,40	2552,45	2603,49	2655,58	2708,68	2762,85	2818,10	2874,47	2931,96	2990,61	3050,41	3111,42	3173,64
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	3237,12	3301,87	3367,90	3435,27	3503,97	3574,04	3645,53	3718,43	3792,81	3868,67	3946,04	4024,95	4105,45	4187,56	4271,30

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C71A811B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DÁRIO & MARIA LTDA**, sito à Av. Carlos Gomes, 1895, 1895 - CEP: 85803000 - Bairro: Parque S. Paulo Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.633.165/0001-09, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO:** Aquisição de Material Esportivo para realização de Atividades Desportivas e Campeonatos Municipais, no valor de **R$ 7.989,80 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

DÁRIO & MARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETES DE TREINO	LAMBR	UN	80,00	12,90	1.032,00
1	2	BOLA DE FUTEBOL SUÍÇO	PRÓ PENALTY	UN	10,00	169,00	1.690,00
1	3	BOLA DE FUTSAL	PRÓ KAGIVA	UN	10,00	139,80	1.398,00
1	4	REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL FIO 4 MM	SPITTER	UN	2,00	149,80	299,60
1	5	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MM	SPITTER	UN	2,00	265,00	530,00
1	6	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO 5M FIO 4MM	SPITTER	UN	2,00	226,80	453,60
1	7	BOLA DE FUTSAL	MAX PENALTY	UN	8,00	149,00	1.192,00
1	8	BOLA S11 R2	PENALTY	UN	6,00	114,00	684,00
1	9	CONE PVC 20	PLASTICOR	UN	80,00	5,90	472,00
1	10	APITO OFICIAL	PEARL 40 FOX	UN	10,00	17,90	179,00
1	11	CARTÃO DE JUIZ	HOOK	UN	4,00	14,90	59,60
TOTAL							7.989,80

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 16/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C5DFD072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA		
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 16/03/2015
ATIVO	PASSIVO	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.416.869,63	4.006.457,94	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.233,99	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.413.635,64	4.006.457,94			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.475.365,56	22.341.492,39
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	24.475.365,56	22.341.492,39
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	24.475.365,56	22.341.492,39
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-20.058.495,93	-18.335.034,45
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-1.723.461,48	-6.588.433,66
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-18.335.034,45	-11.746.600,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-20.058.495,93	-18.335.034,45
TOTAL	4.416.869,63	4.006.457,94	TOTAL	4.416.869,63	4.006.457,94
ATIVO FINANCEIRO	4.416.869,63	4.006.457,94	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	24.475.365,56	22.341.492,39
SALDO PATRIMONIAL				-20.058.495,93	-18.335.034,45

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Regime Próprio de Previdência	4.331.087,04
TOTAL	4.331.087,04
Comentários-	

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:13C2CA1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.381,00	4.278,58	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ESTOQUES	1.381,00	4.278,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	1.381,00	4.278,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	184.253,62	180.519,62	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	184.253,62	180.519,62	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	177.271,40	173.537,40	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	6.982,22	6.982,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	185.634,62	184.798,20
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	836,42	4.278,58
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.798,20	180.519,62
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.634,62	184.798,20
TOTAL	185.634,62	184.798,20	TOTAL	185.634,62	184.798,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	185.634,62	184.798,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				185.634,62	184.798,20
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(1.557.279,74)
Vinculada	0,00
TOTAL	(1.557.279,74)

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:68421513



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.106.161,08	1.306.189,04	1.469.164,29	1.113.122,01	1.159.966,53	1.198.767,69	1.152.474,36	1.240.371,82	1.306.631,28	2.000.595,57	1.474.463,27	1.299.651,60	15.827.558,54	18.418.220,00
Receita tributária	19.912,02	23.258,34	23.848,29	19.636,44	19.458,93	26.118,71	21.426,66	22.518,13	18.148,55	14.363,22	20.464,69	22.234,05	251.388,03	310.600,00
IPTU	0,00	5.893,29	9.110,69	1.447,90	1.096,15	365,37	728,76	268,41	246,78	0,00	0,00	0,00	19.157,35	24.000,00
ISS	7.247,43	6.900,80	7.704,23	8.192,48	8.091,50	9.625,79	10.097,44	12.573,86	8.600,79	7.809,73	10.972,20	5.960,35	103.776,60	84.000,00
ITBI	5.730,00	4.280,00	1.090,00	4.180,00	3.500,00	9.600,00	4.044,00	3.764,00	2.350,00	0,00	280,00	5.820,00	44.638,00	100.000,00
IRRF	5.880,09	6.008,77	5.694,84	5.784,86	6.063,16	6.296,55	6.147,01	5.506,86	6.842,78	6.553,49	8.367,59	9.462,17	78.608,17	92.000,00
Outras receitas tributárias	1.054,50	175,48	248,53	31,20	708,12	231,00	409,45	405,00	108,20	0,00	844,90	991,53	5.207,91	10.600,00
Receita de contribuições	2.150,00	6.372,03	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	66.215,41	68.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	2.150,00	6.372,03	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	66.215,41	68.000,00
Receita patrimonial	12.985,88	12.452,17	15.901,20	13.360,75	16.039,44	14.149,79	10.628,43	10.745,83	9.437,70	8.379,39	9.742,95	9.978,10	143.801,63	115.400,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	600,00	1.600,00	0,00
Transferências correntes	1.070.409,11	1.260.980,48	1.390.853,99	1.069.122,54	1.114.531,69	1.149.031,28	1.109.769,89	1.197.116,64	1.268.061,23	1.952.805,68	1.431.993,08	1.260.222,23	15.274.897,84	17.884.120,00
Cota parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.556,79	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.287.419,23	8.240.000,00
Cota parte do ICMS	221.735,37	231.772,58	233.822,94	217.974,57	221.399,21	218.483,67	249.616,19	228.941,92	256.939,03	429.391,92	245.543,03	201.894,89	2.957.515,32	3.300.000,00
Cota parte do IPVA	16.464,24	14.752,41	12.698,06	10.979,74	11.043,97	7.812,26	6.268,18	4.006,71	5.648,39	9.802,10	4.811,64	2.498,74	106.786,44	131.800,00
Cota parte do ITR	87,99	133,97	227,56	56,90	130,66	759,98	11.229,54	119.476,70	28.513,76	11.810,94	10.611,72	3.779,98	186.819,70	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	4.177,14	0,00	0,00	20.885,70	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.436,50	3.747,22	4.075,70	3.881,90	3.987,91	4.110,66	3.868,35	4.142,66	4.757,05	4.693,81	5.975,40	3.554,89	50.232,05	48.000,00
Transferências do FUNDEF	193.326,49	206.215,98	219.178,68	193.872,22	192.203,98	189.899,24	192.680,81	201.983,39	216.669,52	335.503,02	201.724,17	176.156,83	2.519.414,33	2.650.000,00
Outras transferências correntes	169.318,58	270.363,60	209.932,15	108.691,65	227.120,60	171.237,36	157.830,33	176.979,03	145.240,99	179.187,91	218.208,11	111.714,76	2.145.825,07	3.338.320,00
Outras receitas correntes	704,07	3.126,02	32.282,55	5.217,11	5.554,49	4.026,08	4.722,67	3.930,28	5.281,68	15.572,86	4.979,63	4.258,19	89.655,63	40.100,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	141.552,77	156.880,14	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	2.059.867,74	2.379.160,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	141.552,77	156.880,14	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	2.059.867,74	2.379.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	964.608,31	1.149.308,90	1.276.815,69	959.810,32	1.020.925,04	1.041.188,81	1.000.622,67	1.076.741,04	1.125.426,09	1.775.011,24	1.272.051,17	1.105.181,52	13.767.690,80	16.039.060,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A02A442F